



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 050/2026

LICITAÇÃO DESTINADA À AMPLA CONCORRÊNCIA

REGIDO PELA LEI N.º 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para realização do “Rodeio de Santana”, que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2026, no Município de Santana do Paraíso/MG, incluindo todas as etapas para execução do evento, incluindo a montagem e desmontagem da estrutura física, contratação de serviços técnicos e de apoio, bem como demais atividades correlatas para garantir a plena execução do evento, conforme previsto no Termo de Referência.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 17/06/2026

HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 10H

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ 09H59MIN DO DIA 17/06/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLicita - www.ammlicita.org.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º. 2571/2025, DE 16 DE JULHO DE 2025:
Pregoeira Juliana de Amorim Lima.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R\$2.595.116,38 (dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos) que foram balizados pelos orçamentos anexos.

A DISPUTA DE LANCES SE DARÁ PELO VALOR DAS DESPESAS, REDUZIDO O VALOR DAS RECEITAS, CONFORME TRECHO FINAL DA PLANILHA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

INVERSÃO DE FASES: Sim, conforme justificativa contida no Termo de Referência.

ESCLARECIMENTOS:



a) **Diretamente pela plataforma de licitações - www.ammlicita.org.br > edital PE 025/2026 > esclarecimentos;**

b) **Através do sítio eletrônico do Município de Santana do Paraíso: www.santanadoparaíso.mg.gov.br, aba Licitações, Pregões Eletrônico nº. 025/2026;**

TELEFONE: (31)3251-7502.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 09h00min. às 18:00min.

1. PREÂMBULO

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG**, por intermédio da Diretoria de Licitações, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br)**.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pela Sra. Juliana de Amorim Lima e pela Equipe de Apoio, nomeados pelo ato administrativo supramencionado, e regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Legislação Municipal, e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3. O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, através do endereço eletrônico www.santanadoparaíso.mg.gov.br, aba Licitações, bem como na Plataforma de Licitações AMM Licita, através do endereço eletrônico www.ammlicita.org.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação e mediante o recolhimento da taxa de R\$10,00 (dez reais) inerentes aos seus custos reprográficos (art. 5º, III, Lei n.º 10.520/2002).

1.4. Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, através do endereço eletrônico www.santanadoparaíso.mg.gov.br, aba Licitações.

1.5. A Administração não se responsabilizará caso o pretendo licitante não acesse o email informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2. OBJETO



2.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para realização do “Rodeio de Santana”, que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2026, no Município de Santana do Paraíso/MG, incluindo todas as etapas para execução do evento, incluindo a montagem e desmontagem da estrutura física, contratação de serviços técnicos e de apoio, bem como demais atividades correlatas para garantir a plena execução do evento, conforme previsto no Termo de Referência.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

3.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3. Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, art. 14 da Lei n.º 14.133/2021;

3.2.6.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.8. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;



3.2.9. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.10. Consórcio de empresa¹, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.ammlicita.org.br

3.4. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.ammlicita.org.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**

4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3. A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

¹ A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica pelo fato de que a futura contratação é considerado objeto perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, sendo que é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação fiscal, trabalhista e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto, visa exatamente afastar a restrição à competição.



5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da AMM Licita (www.ammlicita.org.br).

5.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Santana do Paraíso, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

a) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

b) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

c) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

d) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.



e) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

f) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

g) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

h) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

i) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art 4º § 2º da Lei 14.133/2021. cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

() Sim, ME () Sim, EPP () Não, outros enquadramentos.

5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição/detalhamento do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de



negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

6.9. Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de 02 (duas) horas, definido pela Comissão de Contratação, sob pena de desclassificação, podendo ser prorrogado.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor global da proposta (aplicado o desconto do valor da planilha de Receitas, de R\$214.000,00, conforme demonstrado no Termo de Referência);

7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.1.3. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE PREÇOS, COM TODOS OS ITENS DO PROCESSO, CONFORME MODELO DO ANEXO III DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.



7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade mínimo da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8. Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **apenas pelo licitante vencedor**, a seguir informada:

a) Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

II. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

b) Os documentos de Habilitação deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido neste edital de licitação, após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, no prazo de 2h (duas horas), podendo ser prorrogado este nas seguintes situações:

I - Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou



II - De ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da documentação

8.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.2.1. Registro comercial no caso de firma individual;

8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.2.3. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#). (Que deverá ser comprovado conforme cláusula 5.7 deste Edital.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 - A ausência de anexação de certidão fiscal, social e trabalhista que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do



fornecedor, podendo o Pregoeiro(a) realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

8.4. DA REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA

8.4.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

a) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

b) O Balanço Patrimonial deve estar assinado pelo representante legal e pelo contador, indicando o número e folhas do livro diário do qual foram transcritos.

c) Capital de Giro: Comprovação de Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% do valor estimado da contratação (R\$432.346,38). (Exigência justificada pelos Acórdãos nº 2268/2022 - Plenário - TCU e 2724/2025 - Plenário - TCU).

d) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

d.1) Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1.00:

$$ILG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

d.2) Índice de Solvência Geral (ISG) maior ou igual a 1.00:

$$ISG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

d.3) Índice de Liquidez Corrente (ILC) maior ou igual a 1.00:

$$ILC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

e) As empresas, que apresentarem resultado inferior a 01(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), deverão comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

f) Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a licitante deverá apresentar em sua documentação os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (quando for o caso), onde o balanço fiscal foi transcrito (Embasamento legal: art. 3º do Decreto-Lei 305/1967 e art. 5º § 2º, do Decreto-Lei 486/1968, bem como a Resolução 1.330/2011 do Conselho Federal de Contabilidade e orientação e jurisprudência do Tribunal de Contas da



União Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU - 4ª edição, revista, ampliada e atualizada, Brasília, 2010 - Copyright 2010).

g) As empresas recém-constituídas, que iniciaram suas atividades no exercício em que se realizar a licitação ou que ainda não encerraram seu exercício social, deverão apresentar o **BALANÇO DE ABERTURA**, registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, obedecidos os aspectos legais e formais da sua elaboração, sem prejuízo do inciso I, artigo 31 do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos.

h) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

i) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

8.4.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, OU Certidão Positiva de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, acompanhada do documento abaixo:

8.4.2.1. Nos casos de participação de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentado juntamente com a Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial exigida no item anterior, ATESTADO, emitido pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial ou extrajudicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado, ou documento que comprove que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n.º 11.101/2005.

8.4.3. As licitantes deverão apresentar comprovante da efetivação da Garantia de proposta no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação dos serviços, ou seja, R\$25.951,16 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

8.4.3.1. A garantia da proposta, conforme art. 96 da Lei Federal 14.133/2021, poderá ser realizada em qualquer uma das modalidades abaixo a escolha do licitante:

I- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;



II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

8.4.3.1.1. No caso de caução em dinheiro o depósito deverá ser efetuado da seguinte forma:

Banco do Brasil
Agência: 1009-X
Conta Caução: 107014-2
Valor da caução: R\$20.022,07
CNPJ do Município: 38.515.573/0001-20

8.4.3.1.2. Fiança bancária - Seguro garantia (com validade de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega das propostas).

8.4.3.1.3. A data limite para o recolhimento da garantia é até a data estipulada para inclusão dos documentos de habilitação e das propostas no sistema eletrônico.

8.4.3.1.4. A devolução da Garantia da Proposta se dará mediante solicitação formal da empresa licitante, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da referida solicitação, que somente poderá ser feita após resultado final do certame.

8.4.3.1.5. A empresa vencedora do certame somente poderá solicitar a devolução da caução, após a assinatura do contrato, exceto no caso de recusa de assinatura do contrato, quando perderá o direito à restituição do valor depositado ou da fiança apresentada em favor da Contratante.

8.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

8.5.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através da apresentação de atestado de desempenho anterior, em nome da pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para fornecimento de natureza e vulto similar e/ou compatível ao objeto desta licitação.

8.5.2. Deverá ser apresentado atestado referente aos itens abaixo, sendo considerados de extrema relevância no processo, atendendo a exigência do art. 67, §1º da Lei Federal nº. 14.133/2021:



Item	Descrição
1	Arquibancada medindo 160 metros, com 12 degraus
2	Chancela para Etapa da Liga Nacional de Rodeio

8.5.2.1. ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhando(s) de certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT (RES. CONFEA RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023), que demonstre(m) capacidade na execução de serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, devendo ainda comprovar no mínimo a execução dos serviços em quantidades conforme descrito a seguir:

Item	Descrição
1	Arquibancada medindo 160 metros, com 12 degraus
2	Chancela para Etapa da Liga Nacional de Rodeio

8.5.2.2. Deverá ser comprovado para fins de contratação a apresentação do Profissional detentor do atestado de Capacidade Técnica Profissional, e possuir vínculo com a empresa, devendo ser comprovado em uma das seguintes formas:

- I. apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS),
- II. do contrato social do licitante, onde poderá comprovar que o RT é sócio da empresa
- III. do contrato de prestação de serviço ou, ainda, de
- IV. declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

8.5.2.3. Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente de pessoa jurídica e do responsável técnico (CREA ou CAU), atualizada de acordo com última alteração contratual da empresa Licitante.

8.5.2.4. Comprovação de registro da empresa e do responsável técnico no CRA, conforme exigência do Conselho, por se tratar de organização de evento.

8.5.2.5. Apresentar junto ao Documentos de Habilitação, Declaração que cumprem todos os requisitos legais em legislações legais e infralegais (como Instruções normativas, Regulamentos, Resoluções, Portarias, etc) específicas para cumprimento do objeto, e que irá, caso seja solicitado para fins de execução do objeto, apresentar registros, ou licenças ou documentos pertinentes para a referida comprovação, mesmo que seja da empresa subcontratada, guardada a responsabilidade no que tange as obrigações legais e contratuais ao contratado.



8.6. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do interessado detentor da proposta classificada e para os fins de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de algum dos impedimentos referidos neste Termo, será verificado pelo Pregoeiro, mediante consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- c) Cadastro de Inabilitados e de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA);
- e) outros sistemas cadastrais pertinentes que sejam desenvolvidos e estejam à disposição para consulta, conforme o caso.

8.6.1. As consultas aos cadastros mencionados anteriormente poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), conforme o caso.

8.6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome do fornecedor interessado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio da plataforma <https://ammlicita.org.br/>, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro Geral de Fornecedores do Município para que estejam vigentes na

8.7.1.1. Data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

8.8. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas após solicitação da Prefeitura Municipal, sob pena de inabilitação.



8.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.11. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor da dispensa, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.12. A não regularização da documentação no prazo previsto no item 5.5. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso, sendo facultado a Prefeitura Municipal convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a dispensa.

8.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

8.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Prefeitura Municipal examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

8.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$1.000,00 (mil reais)**.

9.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa ABERTO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.



9.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de SE aplicar o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.24. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não



seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto na legislação, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.29.1. Produzidos no país;

9.29.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.29.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.4. Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.34. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA E DA FASE DE LANCES

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do



preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares, observado o disposto na legislação.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada na forma da Lei Federal 14.133/2021.

10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1. Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a sua continuidade.



10.11. O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “**chat**”.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor / maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3. Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6. Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1. Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.



11.7. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

11.10. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1. A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote, cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período desde que aprovado pela administração.

12.2. Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail (licita.santanadoparaíso@gmail.com) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13. DO RECURSO

13.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito.



13.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2. A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade superior, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1. Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo em documento complementar, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2. O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato ou não aceitar, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do Contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme artigo 90 da lei Federal 14.133/2021.



15.4. Em no máximo 2 (dois) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, a empresa vencedora **DEVERÁ** apresentar documento de comprovação da etapa da Liga Nacional de Rodeio.

15.4.1. A não apresentação do documento ocasionará a rescisão imediata do Contrato.

16. DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DAS SUAS CARACTERÍSTICAS

16.1. O prazo de vigência do contrato será até 31/08/2026, contado a partir da assinatura, contemplando as etapas de planejamento, execução, encerramento e prestação de contas do evento.

16.1.1. A montagem de toda a infraestrutura deverá estar concluída até o dia 22 de julho de 2026, permitindo a vistoria e aprovação pelos órgãos competentes antes do início das festividades.

16.2. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.2.1. Conforme o artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/21, será exigida a prestação de garantia para assegurar a execução do contrato resultante deste Pregão Eletrônico.

16.2.2. A empresa contratada poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia, conforme § 1º do Art. 96:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária;

IV. Título de capitalização custeado por pagamento único.

16.2.3. O valor da garantia será de 5% do valor total do contrato, atualizável conforme as condições contratuais.

16.2.4. Em caso de escolha da modalidade de seguro-garantia (inciso II, da cláusula 16.2.2), a garantia deverá ser fornecida no prazo mínimo de um mês, contado da data de homologação da licitação e antes da assinatura do contrato, conforme § 3º do Art. 96. Para as demais modalidades, a garantia deve ser apresentada até 5 dias úteis antes da assinatura do contrato.



16.2.4.1. No caso de exigência do agente financeiro que realizará o seguro-garantia, poderá ser celebrado o Contrato, para fins de comprovação, mas sem emissão da Ordem de Serviços antes da apresentação do mesmo.

16.2.5. A garantia será liberada ou restituída 30 dias após o término do contrato e o recebimento definitivo dos serviços, mediante autorização da Secretaria Municipal responsável.

16.2.6. A devolução da garantia não exime a contratada de responsabilidades legais e contratuais.

16.2.7. A não prestação da garantia no prazo estipulado resultará na desclassificação da contratada.

16.2.8. Nos termos do art. 59, § 5º da Lei Federal nº. 14.133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.

17. DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

17.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, constituem obrigações do Contratado, além da constante do Art. 89 e 92 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas na minuta do Contrato.

17.2. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/ARP, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

18.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

18.2. Constituem obrigações do Contratado, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas na minuta do Contrato.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. As condições de fiscalização estão contidas na Minuta de Contrato

20. DO PAGAMENTO



20.1. As condições de pagamento estão contidas na Minuta de Contrato.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Das infrações e sanções aplicáveis aos licitantes quando:

21.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, será aplicada as seguintes sanções:

- a) multa no percentual de 0,5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.
- b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos.

21.1.2. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, será aplicada as seguintes sanções:

- a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.
- b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos

21.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada as seguintes sanções:

- a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.
- b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

21.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, será aplicada as seguintes sanções:

- a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

21.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.



b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

21.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

21.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

21.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

a) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

22. DO REAJUSTAMENTO

22.1. As condições de reajustamento estão contidas na Minuta de Contrato.

23. DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

23.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pelo Contrato, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

24. DO CANCELAMENTO

24.1. As condições de cancelamento serão aquelas contidas na Lei nº 14.133/21.

25. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27.1. A contratação está adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro.



25.2. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 02.03.05 13.392.0022.2058 339039, ficha 104, fontes 1500 e 1501, do orçamento vigente, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA).

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. É facultado ao(a) PREGOEIRO(A) ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

26.2. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para o fornecimento, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

26.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

26.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contratações se darão de acordo com a demanda do município.

26.5. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

26.6. A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade insanável de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

26.7. O PREGOEIRO, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.8. É vedado ao fornecedor retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

26.9. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 9h às 18h ou pelo telefone (31)3251-7502 e e-mail: licita.santanadoparaíso@gmail.com. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico (www.ammlicita.org.br).



26.10. Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico (www.ammlicita.org.br) ou www.santanadoparaíso.mg.gov.br.

26.11. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

26.12. No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

26.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.13.1. Considera-se dia do começo do prazo:

- a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;
- b) a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

26.14. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

26.15. É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

26.16. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.17. O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato / Ata de Registro de Preço.

26.18. Integram o Presente Edital:



-
- a) Anexo I - Estudo Técnico Preliminar;
 - b) Anexo II - Termo de Referência;
 - c) Anexo III - Modelo de Proposta;
 - d) Anexo V - Minuta do Contrato

Santana do Paraíso, 29 de maio de 2026.

Luís Gustavo Andrade Duarte

Pregoeiro

Paula Silva Araújo Cunha

Secretária Municipal de Governo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Cultura



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 050/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a necessidade de contratação de empresa para execução do “Rodeio de Santana”, previsto para os dias 24, 25 e 26 de julho de 2026, no Município de Santana do Paraíso (MG). Este documento busca evidenciar quanto à motivação dessa contratação e ao arcabouço legal e técnico que embasa a proposta. O ETP ainda delinea os principais pontos que norteiam a elaboração do Termo de Referência subsequente, assegurando o cumprimento dos requisitos legais e a observância do interesse público.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Santana do Paraíso tradicionalmente realiza a Festa de Santana, que integra a história e a cultura local. Nesse evento, há a combinação de apresentações artísticas, shows musicais e o rodeio, o qual atrai grande público local e regional.

2.2. A necessidade que fundamenta a presente contratação decorre da demanda institucional do Município de Santana do Paraíso/MG em promover, anualmente, o Rodeio de Santana, evento que integra o calendário oficial de celebrações cívicas e culturais, representando momento de valorização da identidade local, fomento ao turismo regional e fortalecimento dos laços comunitários. A ausência de estrutura adequada para realização de evento dessa magnitude compromete diretamente a capacidade do Poder Público em proporcionar à população espaço seguro, organizado e apropriado para as festividades, gerando prejuízos à valorização da cultura local, à movimentação econômica do município e ao exercício do direito fundamental de acesso à cultura e ao lazer, previsto no art. 215 da Constituição Federal.

2.3. O problema identificado consiste na insuficiência de recursos humanos qualificados, de infraestrutura física especializada e de equipamentos técnicos no quadro permanente da Administração Municipal para executar diretamente a montagem, coordenação, operação e desmontagem de evento de grande porte, que demanda conhecimentos específicos em áreas como engenharia de estruturas, produção de eventos, sonorização, iluminação cênica, segurança patrimonial e controle de acesso, pirotecnia, gestão de público e logística operacional complexa. A



execução direta do evento pela Prefeitura Municipal, sem o apoio de empresa especializada, acarretaria riscos à segurança dos participantes, descumprimento de normas técnicas dos órgãos fiscalizadores (Corpo de Bombeiros, CREA, órgãos de vigilância sanitária), exposição do município a responsabilidade civil por eventuais danos, comprometimento da qualidade das atividades culturais oferecidas à população e sobrecarga das equipes municipais, que ficariam impossibilitadas de executar suas atribuições regulares durante o período de preparação e realização do evento.

2.4. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada se apresenta como medida necessária, adequada e proporcional para garantir a realização do evento com padrões técnicos de excelência, segurança e qualidade, assegurando o cumprimento das normas regulamentares aplicáveis, a proteção da integridade física dos participantes, a viabilização de programação artística e cultural diversificada, a racionalização de custos mediante economia de escala, a profissionalização da gestão do evento e a liberação das equipes municipais para manutenção das atividades administrativas essenciais nas áreas de educação, saúde, assistência social e demais serviços públicos prioritários.

2.5. Espera-se, com a presente contratação, alcançar os seguintes resultados:

- a) Realizar evento público seguro, organizado e de qualidade, em conformidade com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros, CREA e demais órgãos fiscalizadores;
- b) Proporcionar à população espaço adequado de convivência, lazer e acesso à cultura, fortalecendo o sentimento de pertencimento à comunidade local;
- c) Fomentar o turismo regional e a movimentação da economia local, gerando empregos temporários e aquecendo o comércio durante o período do evento;
- d) Valorizar a cultura local, regional e nacional mediante programação artística diversificada e inclusiva;
- e) Garantir a continuidade das atividades administrativas essenciais da Prefeitura Municipal, evitando sobrecarga operacional das equipes permanentes;
- f) Promover a arrecadação de receitas acessórias mediante exploração de espaços comerciais (barracas e camarotes), reduzindo o impacto financeiro do evento para o erário municipal;
- g) Assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de eficiência, economicidade e supremacia do interesse público na gestão dos recursos orçamentários destinados às políticas culturais municipais.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Embora o Município ainda não possua Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, a contratação demandada está em plena conformidade com orçamento vigente, integrando-se ao planejamento estratégico e às metas institucionais definidas para o exercício.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



4.1. Para que o problema identificado seja solucionado, entende-se necessário que o objeto da contratação contemple a prestação de serviços especializados de produção, organização, coordenação e execução de evento de grande porte, incluindo o fornecimento de infraestrutura física, equipamentos técnicos, recursos humanos qualificados e serviços de apoio operacional, com padrões mínimos de qualidade, segurança, funcionalidade e durabilidade, de modo a assegurar a efetiva realização do Rodeio de Santana em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as expectativas da população. Os serviços e produtos a serem disponibilizados deverão atender às especificações técnicas adequadas, compatíveis com a realização de evento público de massa com público estimado de até 30.000 (trinta mil) pessoas por dia, garantindo estabilidade estrutural, conforto, acessibilidade e segurança em todas as instalações.

4.2. Padrões Mínimos de Qualidade e Segurança

4.2.1. Equipamentos e Estruturas Físicas: Palcos, arquibancadas, camarotes, tendas, gradis de isolamento e demais itens de infraestrutura devem apresentar resistência mecânica adequada, segurança estrutural certificada, acabamento profissional e conformidade com as normas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais órgãos competentes. Todas as estruturas deverão ser acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, comprovando a regularidade técnica da montagem e a adequação aos padrões de segurança exigidos pela legislação.

4.2.2. Equipamentos Técnicos de Sonorização e Iluminação: Os sistemas de som e iluminação devem possuir capacidade técnica suficiente para atendimento de eventos de grande porte, com potência adequada, qualidade de áudio profissional, iluminação cênica compatível com apresentações artísticas de nível nacional, cabeamento certificado, proteções elétricas apropriadas e equipe técnica qualificada para operação e manutenção durante todo o período do evento, observando-se as especificações dos riders técnicos dos artistas contratados e as normas regulamentadoras de segurança em instalações elétricas.

4.2.3. Serviços de Produção e Coordenação: A equipe de produção deverá ser composta por profissionais capacitados e experientes em planejamento, montagem, operação e coordenação de eventos de grande porte, incluindo produtores executivos, técnicos especializados em som e iluminação, brigadistas certificados, seguranças treinados, equipe de limpeza, profissionais de marketing e comunicação, locutores e demais recursos humanos necessários para garantir o pleno funcionamento do evento, com protocolos claros de comunicação, controle de acesso, gestão de emergências e atendimento ao público.

4.2.4. Conforto e Segurança do Público: Itens como banheiros químicos (incluindo unidades adaptadas para pessoas com deficiência), sistemas de controle de acesso com detectores de metais, comunicação visual padronizada e clara, sinalização de emergência, serviços de limpeza contínua, iluminação de segurança e pontos de hidratação devem atender aos padrões mínimos de salubridade, acessibilidade, bem-estar e segurança, conforme legislação específica, incluindo a Lei Federal n.



13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), as normas de acessibilidade da ABNT (NBR 9050) e as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros aplicáveis a eventos temporários.

4.3. Critérios e Práticas de Sustentabilidade Ambiental

4.3.1. Em consonância com as diretrizes de contratações sustentáveis da Administração Pública, estabelecidas no art. 225 da Constituição Federal, no art. 3º da Lei n. 14.133/2021 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU, 2024), a contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, priorizando-se práticas que minimizem os impactos ambientais decorrentes da realização do evento.

4.3.2. Deverá ser assegurada a disposição estratégica de lixeiras para coleta seletiva em toda a área do evento, com serviços contínuos de recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados, em conformidade com a Lei Federal n. 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), minimizando impactos ao meio ambiente e promovendo a educação ambiental junto ao público participante.

4.3.3. Sempre que possível e economicamente viável, devem ser utilizados produtos sustentáveis, recicláveis, biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental, especialmente para copos, embalagens, utensílios descartáveis e materiais promocionais, priorizando fornecedores que demonstrem compromisso com práticas ambientalmente responsáveis e que possuam certificações ambientais reconhecidas.

4.3.4. Os geradores de energia, sistemas de climatização e demais equipamentos motorizados devem ser instalados em locais adequados, com monitoramento de consumo energético, adoção de tecnologias de redução de ruídos e de emissões de poluentes atmosféricos, manejo apropriado de combustíveis e óleos lubrificantes, dispositivos de contenção de vazamentos e protocolos de segurança ambiental, buscando minimizar o desperdício de recursos naturais e os impactos sobre a qualidade do ar e o conforto acústico da população do entorno.

4.3.5. A iluminação do evento deverá priorizar, sempre que tecnicamente viável, a utilização de tecnologia LED (Light Emitting Diode), que apresenta maior eficiência energética, menor geração de calor e maior vida útil em comparação com sistemas convencionais, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e para a sustentabilidade ambiental da contratação.

4.3.6. Os artefatos pirotécnicos a serem utilizados deverão observar a Lei Municipal n. 1.066, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a utilização de fogos de artifício de baixo ruído no município, visando à proteção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos, crianças, animais domésticos e silvestres, devendo a contratada assegurar que os produtos pirotécnicos utilizados sejam do tipo "efeito visual" ou "baixo ruído", em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela legislação municipal.

4.4. Elementos Técnicos de Infraestrutura e Equipamentos

4.4.1. Dimensões e Capacidade: As estruturas de arquibancadas, palcos, camarotes, espaço para autoridades e demais instalações devem obedecer rigorosamente às medidas e capacidades especificadas no projeto técnico aprovado



pela Administração Municipal e validado pelos órgãos fiscalizadores, garantindo estabilidade estrutural, áreas adequadas de circulação, rotas de fuga dimensionadas conforme normas de segurança contra incêndio e pânico, e capacidade de acomodação segura e confortável para o público estimado, respeitando os limites de lotação máxima estabelecidos pelo Corpo de Bombeiros.

4.4.2. Materiais Empregados: As estruturas metálicas deverão ser confeccionadas em aço ou alumínio estrutural certificado, atendendo às especificações da ABNT e às exigências dos órgãos de fiscalização profissional (CREA/CAU). As coberturas deverão utilizar lona de PVC antichamas com tratamento ignífugo certificado, impedindo a propagação de fogo. Eventuais elementos em madeira deverão ser tratados contra umidade, fungos e insetos, assegurando durabilidade, segurança e conformidade com as exigências técnicas de resistência ao fogo e estabilidade estrutural.

4.4.3. Requisitos de Segurança Elétrica e Tecnológica: Todos os sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED, geradores de energia e instalações elétricas temporárias deverão estar em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), com as especificações técnicas dos riders dos artistas, com as normas da ABNT aplicáveis a instalações elétricas provisórias e com as determinações do Corpo de Bombeiros, devendo ser utilizados cabeamentos adequados à carga elétrica prevista, disjuntores e dispositivos de proteção diferencial residual (DR), aterramentos eficazes, sinalizações de emergência visíveis e iluminadas, rotas de fuga desobstruídas e equipes técnicas treinadas para resposta a emergências elétricas.

4.4.4. Requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico: A empresa contratada deverá providenciar, às suas expensas, a elaboração de Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIP) específico para o evento, em conformidade com as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais aplicáveis a eventos temporários, especialmente a IT-43 (Eventos Temporários), devendo obter a aprovação prévia do CBMMG e o respectivo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou documento equivalente, comprovando a regularidade das instalações, a adequação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio (extintores, hidrantes, sinalização, iluminação de emergência), o dimensionamento correto das rotas de fuga e saídas de emergência, e a capacitação da equipe de brigadistas em número e qualificação suficientes para atendimento de emergências.

4.5. Requisitos de Prazo e Assistência Técnica

4.5.1. Toda a infraestrutura física e tecnológica do evento deverá estar integralmente montada, testada, aprovada pelos órgãos fiscalizadores e em plenas condições de funcionamento em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início oficial das atividades, viabilizando as vistorias técnicas, os testes de equipamentos, os ensaios de som e luz, a passagem de som dos artistas e as aprovações finais exigidas pelo Corpo de Bombeiros, CREA, vigilância sanitária e demais autoridades competentes.

4.5.2. A contratada deverá manter equipes técnicas qualificadas em regime de plantão durante todos os dias e horários de realização do evento, garantindo que quaisquer falhas nos equipamentos, estruturas ou serviços sejam identificadas e



corrigidas de forma imediata e eficaz, sem prejuízo do andamento da programação, da segurança do público ou da qualidade técnica das apresentações artísticas.

4.5.3. A empresa contratada deverá apresentar apólice de seguro de garantia, que proteja a Administração Municipal, os participantes e terceiros contra eventuais danos pessoais, materiais, morais ou lucros cessantes decorrentes de acidentes, falhas estruturais, quedas, incêndios ou quaisquer outras ocorrências relacionadas à execução do evento, em valores compatíveis com os riscos envolvidos e com a capacidade de público estimada.

4.6. Duração Inicial do Contrato e Vigência

4.6.1. O período inicial de vigência contratual deve ser dimensionado considerando todas as fases de execução do objeto, incluindo o planejamento técnico e administrativo, a elaboração de projetos executivos, a obtenção de licenças e autorizações junto aos órgãos fiscalizadores, o transporte de materiais e equipamentos, a montagem completa da infraestrutura, os testes e ajustes técnicos, a execução do evento em todos os seus dias de realização, a desmontagem integral das estruturas, a limpeza e a desocupação da área, e o tempo necessário para eventuais adequações, correções ou complementações exigidas pelos órgãos de controle, fiscalização ou pela Administração Municipal, assegurando prazo razoável e suficiente para o cumprimento integral das obrigações contratuais com qualidade e segurança.

4.7. Dessa forma, os requisitos mínimos estabelecidos neste estudo visam assegurar que os serviços contratados atendam rigorosamente às finalidades institucionais do município, contribuindo para a realização de evento público seguro, organizado, sustentável e de qualidade, que valorize a cultura local, fortaleça a identidade comunitária, fomenta o turismo e a economia regional, garanta a proteção da integridade física dos participantes, assegure o cumprimento da legislação aplicável e promova a melhoria contínua da prestação dos serviços públicos culturais à população, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência, economicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade que regem a Administração Pública brasileira.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

5.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS PELA LICITANTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	PRODUÇÃO DO EVENTO		
01.1	PRODUÇÃO DO EVENTO - Prestação de serviços de promoção, organização, coordenação, incluindo os materiais e serviços necessários, sendo o evento sem cobrança de ingressos, a ser realizado em uma área de 28.149 m ² no Bairro São José, Santana do Paraíso. Valor incluindo ECAD dos artistas. A equipe deve conter no mínimo 10 produtores para o bom andamento do evento, executando tarefas de produção de palco, traslado de artistas, passagem de som e gerenciamento de eventuais acontecimentos. Os envolvidos devem estar	SV	1



	munidos de rádios comunicadores e celulares para facilitar a comunicação.		
02	AMBIENTAÇÃO, DECORAÇÃO, ABASTECIMENTO DE CAMARINS		
02.1	Serviço de ornamentação / decoração de camarins, com cortinas, mesas, cadeiras, forros de mesa, sofás, microondas, frigobar, freezer ou caixas térmicas, espelho de corpo inteiro, toalhas de rosto, réchaud, pratos, talheres, copos de vidro 300ml, flores, tapetes, arara com cabides, vasilhames, conforme determinação da equipe de organização do evento e limpeza dos mesmos -dia. 24/07/2026 5 camarins -dia. 25/07/2026 5 camarins -dia. 26/07/2026 5 camarins	SV	1
02.2	ABASTECIMENTO DE CAMARINS – 01 serviço de buffet para abastecimento de camarins de artistas principais e bandas de apoio por 03 dias com cantinho mineiro e mesa de frios, salgados diversos, contendo empadinhas, pasteis, coxinhas, empanados, sanduiches naturais, ambos com sabores diversos, incluindo sucos naturais, frutas, refrigerantes e bebidas. Conforme rider técnica de cada artista contratado SENDO: DIA 24/07 serviços para 4 camarins (1º serviço para 20 pessoas, 2º serviço para 25 pessoas, 3º serviço para 35 pessoas, 4º serviços para 20 pessoas (TOTAL 100 PESSOAS) DIA 25/07 serviços para 5 camarins (1º serviço para 25 pessoas, 2º serviços para 40 pessoas, 3º serviço para 20 pessoas, 4º serviço para 30 pessoas, 5º serviços para 20 pessoas (TOTAL 135 PESSOAS) DIA 26/07 serviços para 3 camarins (1º serviços para 20 pessoas, 2º serviços para 35, 3º serviços para 20 pessoas (TOTAL 75 PESSOAS)	SV	1
02.3	540 metros lineares em alumínio Q30, para montagem do cenário. 550 metros lineares de tecido impresso e sublimado com colocação de lona Black out e instalação. Estruturação com sarrafos em todos os boxes truss. A arte será preparada pelo Contratante, e entregue até 30 dias antes do evento.	SV	1
03	LOCUTOR		
03.1	Prestação de serviços de locução: Mestre de Cerimonia e apresentações diversas, Duração dos serviços em SV diária (mínimo de 04 horas, máximo de 08 horas).	DIÁRIA	3
04	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO EVENTO		
04.1	PROPAGANDA VOLANTE (CARRO), deverá realizar a divulgação do evento nas seguintes cidades: Santana do Paraíso, Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo, Bagre, Belo Oriente, Naque	HS	1.000
04.2	BACKBUS (Traseira total) na região metropolitana do Vale do Aço	UND	30
04.3	OUTDOOR no colar metropolitano do Vale do Aço - tamanho 9x3m (Os locais a serem aprovados pela comissão da Prefeitura) durante 45 dias	UND	25
04.4	FLYER - tamanho 21x10cm papel couchê 150 g sem verniz (A serem distribuídos pela equipe constante do item 04.6)	UND	20.000
04.5	DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM RÁDIOS - com 2500 chamadas de 30 segundos em rádios da região metropolitana do Vale do Aço	UND	2.500
04.6	Equipe composta de 04 pessoas, equipada com veículo, com disponibilidade para 6 horas diárias, para distribuição de panfletos e divulgação na região do vale do aço em um raio de até 80 km da sede do município, em locais, dias e horários a serem aprovados pela comissão organizadora do evento, bem como em entradas de locais com grande circulação e eventos que antecedam o Rodeio	DIÁRIA	10



04.7	Painel Led por 30 dias antes do evento na região metropolitana do Vale do Aço	UND	06
04.8	PAINEL/BACKDROP (COM ESTRUTURA DE ALUMINIO) personalizado com a logo da Prefeitura e a arte do evento medindo cada um com 3 metros altura x 3 metros de largura LONA 440 GRAMATURA (IMPRESSÃO DIGITAL) em locais a serem aprovados pela comissão de festa. DEVEM ESTAR DISPONIVEIS EM TODOS OS DIAS DO EVENTO	UND	02
04.9	BACKSEAT (poltronas internas). Veiculação mensal em 100 poltronas de ônibus. Produção e instalação dos adesivos. Veiculação nas Cidades de Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo, Santana do Paraíso. Área Total: 31,5cm largura por 40,5cm altura	UND	01
04.10	Banner de lona 440 gramaturas (impressão digital) de saída do evento medindo 7x1 metros cada saída (comunicação visual Santana do Paraíso agradece sua visita, volte sempre), incluído portal de alumínio em Q30, medindo 7 largura por 5 altura, para fixação dos banner	UND	01
05	FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO		
05.1	HOSPEDAGEM EM HOTEL nos dias 24/07/2026 e/ou, 25/07/2026 e/ou 26/07/2026, tendo no mínimo 4 estrelas para os artistas de renome nacional e suas equipes. todos os apartamentos em área não fumantes e com ar condicionado alimentação em restaurante (almoço e jantar, com refrigerante). Valor pago por diária a ser agendada , conforme informação repassada pela Comissão de Festas. Cada diária corresponderá a hospedagem de um artista ou membro da equipe, por um dia.	DIÁRIA	80
06	PLACAS INDICATIVAS		
06.1	Fornecimento e instalação de 2 faixas 3x1 lona 440 gramaturas, impressão digital, indicativas para banheiros; 1 faixa 3x1 lona 440 gramaturas, impressão digital, indicativas para polícia militar; 1 faixa 3x1 lona 440 gramatura, impressão digital, indicativas para atendimento ao público e atendimento de saúde	SV	01
07	SONORIZAÇÃO		
07.1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO 1 - P.A Flay - 16 caixas de grave com 2 alto falantes de 18" de 1400w. - 24 caixas media, line com alto falantes de 12" + driver de 800w ou similar. front fill e out fill com o mesmo modelo das caixas do PA caso solicitado. Amplificadores necessários para manutenção do sistema. Sistema de P.A – Periféricos - 1 processador digital - 1 console P.A digital 48 canais (48x16) - 01 aparelho de CD Sistema de Palco – SideFill -4 caixas de grave c/ 2 alto falantes de 18" de 1 00w rms -4 caixas de média, alta by way c/ 2 alto falantes de 12" + driver de 800w ou similar. - Amplificadores necessários para manutenção do sistema, Sistema de Palco – Monitores -8 caixas de monitor 12" + driver de 400w rms -2 subs de bateria e percussão -Amplificadores necessários para manutenção do sistema Sistema de Palco -2 amplificadores p/guitarra c/ caixa 02 altos falantes de 12", original - Sistema p/contrabaixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10" e 1 caixa c/ 1 alto falante de 15", original. -1 bateria acústica -16 pedestais girafa -10 garras clamp - -8 direct Box passivo -8 direct box ativo -4 microfones sem fio UHF -10 microfones para voz - -10 microfones para instrumentos -01 power play para 08 fones, com 08 fones Sistema de Palco – Periférico -8 canais de equalização -1 processador digital -1 consolem digital para monitor 48 canais (48x24) Sistema de Comunicação – palco PA/monitor. OBS: DEMAIS EXIGÊNCIAS DE EQUIPAMENTOS CONFORME RIDER TECNICO EM ANEXO.	DIÁRIA	03
08	ILUMINAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

08.1	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE DETALHAMENTO: - Sistema de iluminação de grande porte com as seguintes características mínimas: 12- Refletores parabólicos Par-64-1000w-focos 05, Gelatinas a definir conforme o rider técnico das bandas. 12-COB 200/300WTS quente/frio. 12- Refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25u a 50u, 750w de potência, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias, íris lâmpadas halogêneos 220 volts. 08- Mini brut LED. 02- Canhões seguidores 7R. 32- Par led A montar conforme o Rider técnico das bandas. 09-Strobb LED 36-canais de dimmers, com as seguintes características: 220volts, mínimo de 4000watts de potência por canal, filtros toroide de ac, sinal de comando digital dmx, endereçamento para sinal dmx, chaves disjuntores de proteção de entrada e saídas de ac, 02- splitter de sinal dmx com 04 entradas e 16 saídas opto isoladas conectores xlr, 01- Console de controle digital (Modelo MA3). 02- máquinas geradoras de fumaça com potência mínima de 3000 watts, com controle dmx abastecidas com líquido específico e acompanhada de 02- Ventiladores potentes e silenciosos. 24- MovingLight Beam 7R 16-Moving led (Modelo k10) - Todos acessórios para o funcionamento. 02- Multi cabos específicos para transmissão de sinal dmx, com conectores conforme conexão entre dimmers e console de controle, com no mínimo de 60 mts de comprimento. 01- Cabo de ac trifásico com 50 mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima, com segurança conforme normas ABNT. OBS: DEMAIS EXIGÊNCIAS DE EQUIPAMENTOS CONFORME RIDER TECNICO EM ANEXO.	DIÁRIA	03
08.2	GRID PARA ILUMINAÇÃO P50/30 01 - GRID na horizontal nas medidas 10X08 mts com 3 linhas intermediárias / O GRID deverá conter as linhas da frente, contra e mais 3 linhas sobre o grid em P50, com altura livre de 6 mts	DIARIA	03
09	ESTRUTURA, FECHAMENTO, GRADIL		
09.1	COBERTURA - 01 cobertura de alumínio q50 e q30, medindo 60 metros de comprimento por 15 metros de profundidade, com lona branca anti chamas totalizando 900 metros quadrados de área coberta montadas no cubo, conforme projeto. - 01 cobertura de alumínio q30, medindo 5 metros de comprimento por 5 metros de profundidade, modelo duas águas com lona branca anti chamas, totalizando 925 metros quadrados. Pisos: - 01 piso medindo 15.00x12.50 estruturado em alumínio, forrados com painéis em madeira naval, elevado a 2.30 de altura. guarda corpo em alumínio 01 escada de acesso em alumínio. - 01 piso medindo 15x15 estruturado em alumínio, forrados com painéis em madeira naval, elevado a 2.30 de altura. guarda corpo em alumínio 02 escada de acesso em alumínio.	DIÁRIA	03

	- 01 piso medindo 5x10 estruturado em alumínio, forrados com painéis em madeira naval, elevado a 2.30 de altura. guarda corpo em alumínio 01 escada de acesso em alumínio conforme projeto totalizando 462,50 metros quadrados. Condições de entrega: equipamento deve estar montado perfeitamente 48 horas antes do evento iniciar, sendo os espaços devidamente decorados, conforme orientação da comissão de festas. a montagem dos equipamentos deverá ser acompanhada por responsável técnico devidamente registrado na entidade profissional.		
09.2	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO 300 metros linear. Locação, montagem e desmontagem de estrutura em alumínio tipo Q-30, entre as seguintes medidas: 1.00, 2.00, 3.00 e 4.00 metros, para cada 20 metros disponibilizar 02 bases 750x750, 02 pau de carga, 02 sleeve block, 02 talhas, montagem, desmontagem e demais acessórios.	DIÁRIA	03
9.3	PORTAL DE ENTRADA: 1 portal em alumínio Q30 com quatro pés, medindo 15,20 larg, 6,20 alt; 1 banner de entrada do evento de lona 440 gramatura, (impressão digital), medindo 15x1 metros (comunicação visual do Rodeio de Santana); 2 banners 4x1 para as laterais da entrada; Montagem e desmontagem inclusa para os 3 dias do evento.	SV	01
9.4	Gradil - Quantidade: de 450 metros grade de isolamento/passa um, removível para organizar o acesso às bilheteria, acesso a arena de eventos a ser posicionada conforme determinação da comissão organizadora do evento. (1 entrada com 10 corredores) tamanho padrão. O produto deverá possuir qualidade igual ou superior à indicada na imagem à seguir:  DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 HORAS ANTES DO EVENTO	DIÁRIA	03
9.5	Fechamento com chapa detalhamento: 1000 metros de fechamento com chapa galvanizada sendo placas individuais de 2,45 metros de altura e 2,30 metros de largura. A montagem e desmontagem do item é obrigação da licitante vencedora, que deverá contratar os auxiliares de serviços, carregadores, montadores, eletricitas e demais profissionais necessários para a execução do objeto	DIÁRIA	03
9.6	PISO EM POLIPROPILENO OU CARPETE 600 Metros quadrados de piso em polipropileno, com altura de 17 milímetros, confeccionado com polipropileno de alto impacto, na cor preto, articulável, antiderrapante, com tratamento UVA/UVB para resistência solar. Instalar em local a ser indicado pela Comissão de Festa.	DIARIA	03
9.7	CAMAROTES EMPRESARIAIS: contendo 36 unidades de camarotes, distribuídos em 46m de comprimento, medindo 2,30m x 3,30m cada unidade, com corredor de circulação com 1,10m no fundo, com capacidade para 10 pessoas, com escadas de acesso pelas laterais com dimensões 2,20m de largura com guarda corpo e corrimões. Todas as estruturas e	DIÁRIA	03



	amarrações são em tubo de 2" na chapa 14. O piso possui placas confeccionadas em chapas dobradas e reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as mesmas nas peças de ferro, parapeito de 1,30m nos guardas corpos frontais e 1,80m no guarda corpo de proteção. Cobertura de todos com lonas anti-chama; e decoração com malhas tensionadas em todos os camarotes, atendendo as normas reguladoras da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como todas as normas vigentes do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. A entrada no espaço será comercializada pela Licitante Vencedora.		
9.8	ESPAÇO VIP - Espaço com cobertura em alumínio Q30, medindo 10x10, totalizando 100 metros quadrados de área coberta em lona PVC na cor branca, anti chamas. Piso em estrutura de ferro U e compensado naval, elevado altura mínima de 1,00 metros, com fechamento em gradil e malha preta nas laterais e fundo e 02 escadas de acesso em alumínio, com guarda corpo em alumínio. Reserva de local na área inferior, à frente, com bar e estrutura de barracas para venda de alimentos. A entrada no espaço será comercializada pela Licitante Vencedora.	UN	01
9.9	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10 - Tenda com 10x10m; Estrutura de aço; Teto formato Piramidal ou Chapéu de Bruxa; Cobertura de teto em lona auto-extinguível – não inflamável e não propaga chamas; Resistência a ruptura até 200 Kg/m; Cor branca.	UND	08
9.10	TENDAS 6X6 - Tenda com 6x6m; Estrutura de aço; Teto formato Piramidal ou Chapéu de Bruxa; Cobertura de teto e fechamento laterais em lona auto-extinguível – não inflamável e não propaga chamas; Resistência a ruptura até 200 Kg/m; Cor branca.	UN	04
9.11	Piso em estrutura de ferro U ou madeira, compensado naval, com altura de 5 a 10 centímetros para todos os dias.	ML	580
9.12	Locação camarins em formato quadrado ou retangular, em estrutura de octanorme, medindo 4 x 4 metros, com 3 pontos de energia, ar condicionado e iluminação para todos os dias.	UND	05
10	BARRACAS		
10.1	Barracas/bares/food trucks - quantidade suficiente para atendimento do público, e mantendo espaço de circulação e segurança: deverão estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos e os balcões deverão ter bom acabamento não apresentando danificações em sua superfície. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03
11	PAINEL DE LED		
11.1	LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED, com medidas unitárias variadas: Outdoor modelo de P3.9, para formar o painel de acordo com cada medida, em alta resolução, p/ exibição de vídeo, c/ kits p/ atender necessidade de exibição, incluso instalação e montagem. Para os dias 25, 26 e 27 de julho. Nos painéis poderão ser divulgados os patrocinadores do evento, imagens do público, rodeio, etc.	M²	110
12	GERADORES		
12.1	LOCAÇÃO DE 04 GERADORES SENDO: 03 GERADORES DE 180 KVA E 01 GERADOR DE 260 KVA OU SUPERIOR, SILENCIADO A DIESEL: com transporte (ida e volta) do gerador, operador, instalação de 2 chaves reversoras e ART. Incluindo hospedagem e alimentação do operador.	DIÁRIA	03



	Combustível (DIESEL) para todos os geradores, no mínimo de 12 horas por dia. imediatamente aos equipamentos (todos os geradores deverão estar abastecidos e sem nenhum tipo de defeito e Deverão de ser testados 1 dia antes do início do evento para a comissão organizadora do evento. Caso haja algum tipo de defeito no gerador o mesmo deverá ser trocado imediatamente). Condições de entrega: equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar. A montagem dos equipamentos deverá ser acompanhada por responsável técnico devidamente registrado na entidade profissional competente.		
13	BANHEIROS QUÍMICOS E MÓDULOS MULTI USO		
13.1	BANHEIROS QUÍMICOS - (40 UNIDADES): banheiro químico confeccionado em polietileno contendo caixa de despejos não visíveis e assento mictório com piso antiderrapante, pontos de ventilação, teto translúcido, dispositivo de trinco com trava interna e com identificação de ocupado / livre, suporte para papel higiênico e apoio para objetos e identificação de feminino / masculino. Incluir: transporte, carga, descarga, mão-de-obra de manutenção, limpeza, coleta e descarte correto, dos dejetos, papel higiênico e produto químico biodegradável, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03
13.2	BANHEIROS QUÍMICOS PARA DEFICIENTES - (04 UNIDADES) - banheiro químico confeccionado em polietileno contendo caixa de despejos não visíveis e assento mictório com piso antiderrapante, pontos de ventilação, teto translúcido, dispositivo de trinco com trava interna e com identificação de ocupado / livre, suporte para papel higiênico e apoio para objetos e identificação de feminino / masculino. Incluir: transporte, carga, descarga, mão-de-obra de manutenção, limpeza, coleta e descarte correto, dos dejetos, papel higiênico e produto químico biodegradável, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03
13.3	MÓDULO SANITÁRIOS FEMININOS (04 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico; medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; contendo, no mínimo: 10 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeleiras e saboneteira. instalações hidrosanitárias e elétrica até a saída do módulo; Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03
13.4	MÓDULO SANITÁRIOS FEMININO OU MASCULINO COM PCD'S (02 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico; medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; contendo, no mínimo: 08 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 01 box sanitário pcd, c/ vaso em louça, protetor de assento, barras de apoio, lixeira e porta papel higiênico. 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeleiras e saboneteira; instalações hidrosanitárias e elétrica até a saída do módulo; Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03
13.5	MÓDULO SANITÁRIO CONFORT MASCULINO (08 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico. Medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; Contendo: 04 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 04 mictórios. 03	DIÁRIA	03



	lavatórios com lixeira, espelho, papeladeiras e saboneteira. Instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do modulo; Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.		
13.6	MODULO SANITARIO FEMININO (01 UNIDADE): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico. Medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; Contendo: 04 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeladeiras e dispenser de sabonete líquido. Instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do modulo. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03
13.7	MODULO SANITARIO FEMININO OU MASCULINO (04 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico. Medida: 3,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; Contendo: 02 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeladeiras e dispenser de sabonete líquido. Instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do modulo. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03
13.8	MODULO SANITARIO MICTORIO MASCULINO (01 UNIDADE): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico. Medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; Contendo: 14 mictórios; 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeladeiras e dispenser de sabonete líquido. instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do modulo. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03
13.9	MÓDULO MULTIUSO COM SANITARIO (02 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacustico. Medida: 6,00m compr. X 2,40m larg. X 2,70m alt.; contendo, no mínimo: uma porta de entrada medindo 0,80 mts; um box de banheiro com 01 vaso sanitário c/ assento e porta papel higienico, 01 pia c/ porta papel toalha e saboneteira. Duas tomadas 110v e uma tomada 220v; climatização com ar condicionado acj de 10.000 btu; instalação elétrica e hidráulica até a saída do modulo. Para montagem de postos médicos, postos de segurança, camarins entre outros. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03
14	BRIGADISTAS, SEGURANÇA DESARMADA, ENGENHEIRO E DEMAIS PROFISSIONAIS		
14.1	Equipe de Brigadistas Uniformizados, para prestação de serviços durante os dias de eventos. Incluas todas eventuais despesas decorrentes com transporte, traslado, hospedagem, alimentação e água. Quantidade de acordo com a aprovação do projeto de combate de pânico e incêndio, bem como conforme exigências do corpo de bombeiros CBMMG. No minimo deverá conter: 24/07/2026 (20 Brigadistas); 25/07/2026 (35 Brigadistas); 26/07/2026 (15 Brigadistas).	SV	01
14.2	Prestação de serviços de segurança treinados equipada e desarmada para evento - entre homens e mulheres (a quantidade de homens e mulheres serão definidos de acordo a comissão organizadora), devendo apresentar documentação de registro, conforme legislação vigente. Quantidade de segurança para o evento de no minimo: - Sexta 24 de julho: 40 (quarenta); (sendo 30 seguranças na parte interna e 10 seguranças em apoio ao entorno nas ruas). Sendo 2 seguranças portão de acesso do palco; 2	SV	01



	seguranças av. lone irene pereira com entroncamento da rua ademar costa com rua 28; 2 seguranças na rua sebastiao bonifacio de carvalho com (rua 31) com avenida canaa; 2 seguranças rua jose celio anicio (rua 26) entrocamento com rua alberto fernandes madeira (rua30); 2 seguranças (rua 30) com entroncamento com avenida canaa.) - Sábado 25 de julho: 70 (setenta) (sendo 60 interno e 10 seguranças em apoio ao entorno nas ruas) sendo 2 seguranças portão de acesso do palco; 2 seguranças av. lone irene pereira com entroncamento da rua ademar costa com rua 28; 2 seguranças na rua sebastiao bonifacio de carvalho com (rua 31) com avenida canaa; 2 seguranças rua jose celio anicio (rua 26) entrocamento com rua alberto fernandes madeira (rua30); 2 seguranças (rua 30) com entroncamento com avenida canaa.) - Domingo 26 de julho: 40 (quarenta) (sendo 30 seguranças na parte interna e 10 seguranças em apoio ao entorno nas ruas). Sendo 2 seguranças portão de acesso do palco; 2 seguranças av. lone irene pereira com entroncamento da rua ademar costa com rua 28; 2 seguranças na rua sebastiao bonifacio de carvalho com (rua 31) com avenida canaa; 2 seguranças rua jose celio anicio (rua 26) entrocamento com rua alberto fernandes madeira (rua30); 2 seguranças (rua 30) com entroncamento com avenida Canaã. Uniformizados, devidamente qualificados e treinados, durante a realização de eventos. Despesas com transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada; turma equipada com detectores de metais, treinada para fazer revista. Deverão ser disponibilizados no mínimo 10 detectores de metais para cada evento; do contingente solicitante para cada evento 10% deverá ser supervisores.		
14.3	Equipe de apoio com 10 pessoas Contratações temporária de pessoal com 8 horas diário para realização de serviços de apoio, como organização de entrada, isolamento de ruas, controle de acesso, fiscalização, controle de trânsito e estacionamento e demais serviços essenciais para a realização do evento. Incluso despesas de transportes, alimentação e hospedagens. Obs: As diárias serão coordenadas pela comissão do evento.	SV	01
14.4	Engenheiro e projeto do evento Autorização junto aos órgãos responsáveis projeto e execução (corpo de bombeiros) todo o projeto do corpo de bombeiros e execução do mesmo (placas, extintores, laudos, lâmpadas de emergência e taxas), onde o AVCB deverá ser entregue à comissão de festa, 1 dia antes do início do evento. Para a elaboração do projeto será necessário relatório técnico da equipe de pirotecnia para dimensionamento da área de segurança da montagem dos fogos	UN	01
14.5	2 eletricitas para barracas, arquibancadas e espaço para recebimento das autoridades Montagem de 1 ponto de tomada e 1 ponto de iluminação para cada bar na área do evento; plantão nos dias 24, 25 e 26; eletricista de plantão durante todo o evento com todo material necessário (fios, cabos, lâmpadas, disjuntores, extensões, etc.) Desmontagem da produção; Material em comodato; O plantão cobre toda a equipe. Toda estrutura deverá estar 100% energia pronta no layout, sem movimentação na área para teste da carga. Cabo elétrico para ligação do ponto elétrico existente até a barraca.	SV	01
15	SHOWS ARTISTICOS		
15.1	Apresentação de Cantor(a)/banda ou dupla sertaneja, com	SV	01



	duração mínima de 02 horas, com atuação no Estado de Minas Gerais, devendo comprovar para fins de Contratação possuir CD ou DVD gravado ou músicas próprias em plataforma de áudio. Devendo dispor de acompanhamento, contendo a formação mínima de: 01 baterista; 01 guitarrista; 01 baixista; 01 tecladista ou sanfoneiro; 01 vocalista. O cantor/banda/dupla sertaneja deverá ser aprovado pela comissão de festas, em até cinco dias após a contratação da Licitante Vencedora do certame.		
15.2	Apresentação de Cantor(a)/banda ou dupla sertaneja , com duração mínima de 02 horas, com atuação no Estado de Minas Gerais, devendo comprovar para fins de Contratação possuir CD ou DVD gravado ou músicas próprias em plataforma de áudio. Devendo dispor de acompanhamento, contendo a formação mínima de: 01 baterista; 01 guitarrista; 01 baixista; 01 tecladista ou sanfoneiro; 01 vocalista. O cantor/banda/dupla sertaneja deverá ser aprovado pela comissão de festas, em até cinco dias após a contratação da Licitante Vencedora do certame.	SV	01
15.3	Apresentação de Cantor(a)/banda ou dupla sertaneja , com duração mínima de 02 horas, com atuação no Estado de Minas Gerais, devendo comprovar para fins de Contratação possuir CD ou DVD gravado ou músicas próprias em plataforma de áudio. Devendo dispor de acompanhamento, contendo a formação mínima de: 01 baterista; 01 guitarrista; 01 baixista; 01 tecladista ou sanfoneiro; 01 vocalista. O cantor/banda/dupla sertaneja deverá ser aprovado pela comissão de festas, em até cinco dias após a contratação da Licitante Vencedora do certame.	SV	01
16	RODEIO		
16.1	Arquibancada medindo 160 metros, sendo divididas em paralelas de 80 metros de cada lado da arena (podendo parte ser instalada em curva), com 12 degraus, com início do primeiro piso de 1,20 mts. Do nível do chão, com tábuas de 2,30mts x 1,10mts em sua passarela de acesso aos degraus; 04 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho 2,30mts x 0,55mts; grades de proteção (parapeito) no mínimo de 1,30mts na frente e 1,70mts no último degrau (atrás), corrimãos laterais de no mínimo 1,10mts; em estrutura tubular, montada sobre cavaletes modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 ½ polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30 m de comprimento x 2 m de altura e travessas com tubo de 1 ½ na chapa 13, assentos confeccionados com enrijeci- das 50 cm x 30 cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20 cm com uns 20 cm x 30 cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15 cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e ABNT. No fundo e nas laterais fechamentos em lona especial sem deformação. Reserva de espaço, de no mínimo 16 m² para utilização por pessoas com deficiência e acompanhantes, tendo boa visão da arena	DIÁRIA	3
16.2	Arena americana dentro dos padrões da CNAR (Confederação Nacional de Rodeio): Montada com 08 bretes, sendo 06 para solta de animais e 02 para espera, 01 portão central para retorno de animais, 02 portões para entrada e saída de cowboys/peões e autoridades, 80 painéis de arena de 3,00mts x 2,20 m com tubos de 2,0 polegadas; Curral de fundo para separação dos animais sob o espaço de recebimento das	SV	3



	autoridades, contendo 20 painéis de 3,00mts x 2,20mts com tubos 2,0 polegadas, mais portão de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais		
16.3	Telão de LED em alta definição: Similar ao sistema jumbotron, com placar de notas, contendo 04 painéis de LED em alta definição, com o tamanho de 3x2 afixados em 4 lados de um cubo formado de estrutura Q30 erguido por um guindaste no centro da arena, sendo o guindaste contratado pela empresa contratada	DIÁRIA	3
16.4	Unidade móvel com estúdio de transmissão simultânea e geração de imagens com duração de aproximadamente 08 (oito) horas diárias: Captação com no mínimo duas câmeras HD; Exibição de software rodeio eletrônico com processamento em croma key de nota instantânea, acumulado, diferença do líder, nome, cidade, animal, cia, líder, top team, top five dos competidores e foto dos competidores com atualização dos números e resultados em cada montaria; Exibição de vídeos instrutivos de regras e outros VTS informativos, Técnica: Possuímos infraestrutura própria de equipamentos para captação e pós produção dos materiais por nós produzidos: Câmeras com qualidade P2 FullHD: 2 Panasonic HPX 500 2 Panasonic HPX 370 3 Panasonic HPX 300 1 Microcâmera Marshall Captação de áudio: Mesa de som Allan & Heath QU PAC Mesa de som Behringer Xenyx X2222 4 Microfones com fio K2 8 Microfones de mão sem fio Kadosh K882M 2 Ponto eletrônico Kadosh K1000 - IN Transmissão ao vivo: Switser profissional (Vmix) com capacidade para 8 câmeras via SDI Switser painel para controle (Vmix) profissional Painel controle de replay (Vmix Replay) Observação: Nossa produtora trabalha em parceria com outras produtoras da região e com empresas que nos possibilitam a locação de qualquer equipamento adicional que não possuímos para atender nossos clientes. Nossas produções são feitas em qualidade FullHD com equipamento próprio. Equipe: Equipe especializada de cinegrafistas, assistentes, operador de data e diretor que são dimensionados e escolhidos de acordo com a necessidade do serviço. Equipe contendo no mínimo 01 (um) repórter e um(a) apresentador(a) da Transmissão, sendo profissional de renome nacional, para condução de entrevistas ao vivo nos telões, destacando patrocinadores, autoridades e profissionais do setor, com o intuito de evidenciar marcas e fortalecer a conexão do público com o evento, ampliando a visibilidade do rodeio, bem como realizar maior interação do público que acompanha o evento pela internet com a população presente na Arena. O evento deverá ser integralmente transmitido pela internet e ao vivo no telão.	DIARIA	3
16.5	Iluminação show (cênica) para rodeio: Iluminação de pista, com técnico de iluminação; Material de montaria, com canhão seguidor, mini brut	DIARIA	3
16.6	Apresentação de Cantor de renome nacional na área específica, para Abertura em todos os dias de Rodeio (apresentação diária de no mínimo 5 minutos)	DIARIA	2
16.7	Chancela para Etapa da Liga Nacional de Rodeio - O campeão do Rodeio garantirá uma vaga para a final da Liga Nacional - Barretos 2026	SV	1
16.8	Locutores profissionais de rodeio: 02 Locutores de renome nacional/e ou Internacional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios do Brasil, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do rodeio	DIARIA	3
16.9	Comentarista: 01 Comentarista de rodeio com renome nacional e especialista na área;	DIARIA	3



16.10	Juízes cursado, renomado: 02 Juízes com cadastro na confederação e/ou federação, com experiência em Rodeios. 01 fiscal de brete, devidamente cadastrado na confederação e/ou federação	DIARIA	3
16.11	Salva vidas de rodeio: 03 Salva Vidas especializados e treinados em situações de risco, devidamente cadastrado na confederação e/ou federação, para proteção e guarda da integridade física dos competidores	DIARIA	3
16.12	Salva vidas a Cavalos (para rodeio em touros): 01 Salva Vidas especializado e treinado em situações de risco, para proteção e guarda da integridade física dos competidores e dos animais, montado a cavalo. Apto para laçar e imobilizar o boi	DIARIA	3
16.13	Médico veterinário: Com registro no CRMV e no órgão de fiscalização sanitária animal responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da Lei Federal nº 10.519/2002	DIARIA	3
16.14	Tratador, Sedenheiros e Porteiros, devendo ser contratados profissionais com experiência em rodeio e cuidados com animais de grande porte	DIÁRIA	3
16.15	Auxiliares de pista para captação de informações junto a comissão de festa para organização do rodeio.	DIARIA	3
16.16	Palhaços animadores de arena: Atração para animação do público no decorrer do rodeio, com no mínimo três profissionais.	DIARIA	3
16.17	Seguro e encargos trabalhistas. Obrigatório para peões e auxiliares, conforme exigido pela Lei Federal nº 10.220/2001	SV	1
16.18	Show de fogos a ser realizado na SEXTA FEIRA - Arena: 01 cascata luminosa outdoor - chuva de prata (com 25 bastões); 01 vulcões prateados com cracker - entrada do locutor (em anexo ao desenho na arena); 01 desenho na arena - c/ 30 lts de gasolina; 01 arena global efeito shock loco com folha seca; 02 torta 120 tbs 20 mm importada - entrada do locutor; 03 morteiros 3" efeito repuxo violeta; 16 tortas especiais vaso cherry com cracker - 10 tbs 20 mm cada; 96 monontiros 1,5 pol. disparados em sequencial com 9 sequencias; 10 tortas 9 tubos - imp. efeito explosão colorida; 06 maquinas de fogo fire (alt. 7 metros) com 40 lts de isoparafina; 01 espetáculo piromusical (duração aproximada 3,5 minutos) contendo: 04 tortas modelo "z" 120 tubos 11mm com efeito calda prateadas e bolas coloridas; 04 tortas modelo "mxw 135 tubos 30mm com efeito caldas prateadas; 12 tortas modelo "v" 10 tubos 30mm com efeito aberturas douradas; 02 tortas 150 tubos de 20 mm com efeito "leque" com fontes tremulantes efeito em z; 02 tortas modelo "W" 60 tubos 20mm efeito rabos pratos na laterais e bolas azuis abrindo vespas azuis no centro; 02 tortas modelo "l" 19 tubos 30mm efeito aberturas douradas; 08 "leque" 7 tubos 30mm com efeito cascatatas douradas; 04 leque importado 13 tubos 30mm com efeito caldas e aberturas coloridas com ovos de dragão; 80 duplos disparos em v com 2 tubos 25mm com efeito miscelânea; 20 candelas romana 2" com 8 mechas efeito cauda kamurro com ponta violeta; 150 monotiros 1" - tempo médio de duração do efeito - 02 segundos; 120 monotiros 1,5" tempo médio de duração do efeito - 02 segundos; 04 máquinas de fogo (fire). Show de fogos a ser realizado no SÁBADO - Arena: 01 cascata luminosa outdoor - chuva de prata (com 25 bastões); 01 vulcões prateados com cracker - entrada do locutor (em anexo ao desenho na arena); 01 desenho na arena - c/ 30 lts de gasolina; 01 arena global efeito shock loco com folha seca; 02 tortas 120 tbs 20 mm importada - entrada do locutor; 03 morteiros 3" efeito repuxo violeta; 16 tortas especiais vaso cherry com cracker - 10 tbs 20 mm cada; 96 monontiros 1,5 pol. disparados em sequencial com 9 sequencias; 10 tortas 9	UND	1



	tubos - imp. efeito explosão colorida; 06 máquinas de fogo fire (alt. 7 metros) com 40 lts de isoparafina; 01 espetáculo piromusical (duração aproximada 3,5 minutos) contendo: 06 tortas modelo "z" 120 tubos 11mm com efeito calda prateadas e bolas coloridas; 06 tortas modelo "mxw 135 tubos 30mm com efeito caldas prateadas; 24 tortas modelo "v" 10 tubos 30mm com efeito aberturas douradas; 04 tortas 150 tubos de 20 mm com efeito "leque" com fontes tremulantes efeito em z; 03 tortas modelo "W" 60 tubos 20mm efeito rabos pratas na laterais e bolas azuis abrindo vespas azuis no centro; 03 tortas modelo "I" 19 tubos 30mm efeito aberturas douradas; 12 "leque" 7 tubos 30mm com efeito cascatatas douradas; 08 leque importado 13 tubos 30mm com efeito caldas e aberturas coloridas com ovos de dragão; 120 duplos disparos em v com 2 tubos 25mm com efeito miscelânea; 30 candelas romana 2" com 8 mechas efeito cauda kamurro com ponta violeta; 300 monotiros 1" - tempo médio de duração do efeito - 02 segundos; 200 monotiros 1,5" tempo médio de duração do efeito - 02 segundos; 06 máquinas de fogo (fire). Show de fogos a ser realizado no Domingo - Arena: 01 cascata luminosa outdoor - chuva de prata (com 25 bastões); 01 vulcão prateados com cracker - entrada do locutor (em anexo ao desenho na arena); 01 desenho na arena - c/ 30 lts de gasolina; 01 arena global efeito shock loco com folha seca; 02 torta 120 tbs 20 mm importada - entrada do locutor; 03 morteiros 3" efeito repuxo violeta; 16 tortas especiais vaso cherry com cracker - 10 tbs 20 mm cada; 04 maquinas de fogo fire (alt. 7 metros) com 40 lts de isoparafina; aéreo: 04 tortas 25 tubos em w efeito crosset; 100 disparos 20 mm efeitos e cores diversas; 04 tortas thunder king 25 tubos explosao colorida; 04 tortas thor 19 tubos explosao colorida; 02 tortas 300 tubos em z 20 mm trassante colorido; 02 tortas 120 tubos em z cracker e cores; 04 tortas triangulo 19 tubos cores diversas; 08 tortas leque 25 tubos 20 mm em w; 04 placas 13 tubos importada efeitos diversos. Apresentar licença blaster no momento da execução do objeto.		
16.19	EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RODEIO: Diretor de rodeio: devidamente cadastrado na CNAR, e um promotor de eventos, devidamente cadastrado na CNAR como promotor de eventos; 20 cowboys/peões atuando no ranking estadual e/ou nacional em montarias em touros; 01 responsável por hospedagem e alimentação por toda equipe; 01 responsável pela abertura do rodeio (entrada de autoridades na arena); 01 assessor de comunicação; 01 responsável jurídico pelo evento.	DIÁRIA	3
16.20	BOIADA: 20 touros treinados para rodeio, com raças de genética apurada para a atividade, com bom preparo físico, exames atualizados e tratamento especializado.	DIÁRIA	3
16.21	DECORAÇÃO DO RODEIO: Malha tensionada em 100% poliéster, Largura 200/m. Decorar a arena, os camarotes e a arquibancadas de 160mt.	DIÁRIA	3
16.22	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO: Hospedagem e Alimentação de equipe do Rodeio e produção do rodeio.	DIÁRIA	3
16.23	Premiação dos competidores para 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar, modalidade montaria em touros, atendendo parâmetros impostos pela CNAR.	SV	1
16.24	PROVA DOS TRÊS TAMBORES: Prova de três tambores Femina com no mínimo 10 competidoras, incluindo locutor e premiação.	SV	1
16.25	Aluguel de pasto para acomodação dos animais da Prova de Rodeio em touros.	DIÁRIA	3



16.26	Areia Lavada tipo Média para ser instalada na arena do rodeio, devendo ficar no local após o evento.	M³	250
17	BALÃO		
17.1	Apresentação de balão, sendo uma aeronave experimental, com medida aproximada de 25 mts, fabricado na maioria do material em nylon, com prefixo de aeronave registrada na ANAC, inclusive com Seguro. O gás utilizado deverá ser o propano. O balão deverá ser cativo, preso em amarras, com voos nos três dias de evento. O piloto deverá ter licença emitida pela ANAC.	DIÁRIA	3
18	DECORAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ		
18.1	Locação, montagem e manutenção de infraestrutura e decoração temática para a Festa de Sant'Ana na Praça da Matriz (durante o mês de julho), contendo no mínimo 1.470 metros de pisca fixo de LED com strobo de cores variadas (rosa, vermelho, verde, azul, branco quente, branco frio e roxo). 196 metros de Mangueira de LED 12mm, cor branco quente. 4.802 metros de Varal de nylon N5. 23.520 unidades de Bandeiras de TNT, medida 30x40 cm (formato em tiras). 12 unidades de Poste de eucalipto tratado de 8 metros. 392 metros de Cabo de aço 4mm. 24 unidades de Espaçadores com clips para cabo de aço 4mm. 01 unidade de Poste de aço com 12 metros de altura. 01 unidade de Portal de Santana medindo 3 metros x 3 metros. 07 unidades de Balão de vergalhão CA-60 de 80 cm de tamanho. 02 unidades de Balão de vergalhão CA-60 de 100 cm de tamanho. 529 metros de Cabo PP 400, incluindo conectores. 01 unidade (serviço) de Mão de obra especializada para a perfeita execução e manutenção. 05 unidades de Flâmula decorativa de Santana. 07 unidades de Pipa junina tradicional de 80 cm. 98 metros de Tecido chitão em algodão. 980 metros de Tecido helanca poliéster em cores variadas.	SV	1
19	FOGUEIRA		
19.1	Material e montagem para a tradicional fogueira da Festa de Santana, com no mínimo de 12 metros de altura. Aproximadamente 70m³ de madeira reflorestada (eucalipto), com plataforma final no topo de 1m por 1m de diversas medidas e bitolas, cabos de aço guia 8mm com travamento a cada 4 metros incluindo os varões e 2 sessões de iscas, com as pontas das madeiras pintadas em branco, sendo o fornecedor responsável em arcar com todas as despesas relacionadas a taxas ambientais, mão de obra e equipamentos necessários, com conclusão dos serviços até o dia 20/07/2026. Obs: colocar faixa vertical medindo 12 metros na fogueira com os dizeres "FESTA DE SANTANA 2026" E PAINEL COM A IMAGEM DE SANT'ANA EM CASO DE NÃO ESTAR DENTRO DO ESPECIFICADO, DEVERÁ SER NECESSÁRIO REFAZER A FOGUEIRA.	M²	70
20	FOGOS DE ARTIFÍCIOS DE ACENDIMENTO DA FOGUEIRA (SÁBADO)		
20.1	Serviço de show pirotécnico com duração mínima de cinco minutos, no dia 25 de julho de 2026 (sábado) com ruídos de baixa intensidade, incluindo piro musical, nos momentos que antecedem o acendimento da fogueira, sendo todos os itens nos termos da Lei Municipal nº 1066 de 23 fevereiro de 2022. Detalhamento: 01- kit super festa – grand finale golden: (super fogos) 30 tubos de 1,5 pol. palmeira dourada. 30 tubos de 1,5 pol. shogun. 30 tubos de 1,5 pol. coco total de 90 (noventa) tubos 1.5" 7 tubos de 1,8 pol. golden 7 tubos de 1,8 pol. floribela	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

	7 tubos de 1,8 pol. palmeira azul 7 tubos de 1,8 pol. lilas total de 28 (vinte e oito) tubos de 1,8" 05 morteiro de 2,5" pol. titanium 05 morteiro de 2,5" pol. chorão colorido 05 morteiro de 2,5" pol. roncado 05 morteiro de 2,5" pol. super dollor 05 morteiro de 2,5" pol. kamurro total de 25 (vinte e cinco) tubos de 2,5" 5 morteiro de 3" pol. phenomenal 5 morteiro de 3" pol. pisca vermelho 5 morteiro de 3" pol. max collar 5 morteiro de 3" pol. cambiada total de 20 (vinte) tubos de 3" 02- torta esplendor – show de luzes.(piromax) 25 tubos de 1,8 de pol. chorão com ponta vermelha. 25 tubos de 1,8 de pol. chuva de cores e véu de noiva. 25 tubos de 1,8 de pol. palmeira dourada. 05 tubos de 2" pol tremulante rosa. 15 tubos de 1,8 de pol abertura em leque rabo de pavão 15 tubos de 1,8 de pol, abertura em leque shock louco e estrela prateada. 03 – torta ak 150 tubos profissional (eagle) kit com grande intensidade de efeitos traçantes sincronizados efeito metralhadora em leque. 04-kit morteiro de 4" polegadas. (pirocolor) 01 morteiro de 4" pol verde folha seca 01 morteiro de 4" pol violeta 01 morteiro de 4" pol vermelho 01 morteiro de 4" pol estrela prateada 01 morteiro de 4" pol palmeira dourada 01 morteiro de 4" pol crossete total de 06 (seis) morteiros 06-kit de morteiro de 5" polegadas.(pirocolor) 01 morteiros de 5" pol. chorão azul 01 morteiros de 5" pol. crosset dourado 01 morteiros de 5" pol. titanium 01 morteiros de 5" pol. dupla magia total de 04 (quatro) morteiros 07- kit morteiro de 6" pol. (pirocolor) 01 morteiro de 6" pol. com mutanty cherry 01 morteiro de 6" pol. com dupla magia crosset 01 morteiro de 6" pol. com bouquet de cores 01 morteiro de 6" pol. com max color total de 04 (quatro) morteiros 08- cascata em fogo 01 cascata em fogo com 8 (oito) metros de comprimento. 09- efeito monotiro traçante 12 traçantes monotiro efeito color 38mm total de 12 (doze) traçantes monotiro 10- efeito vaso 12 vasos efeito color 20mm total de 12 (doze) efeito monotiro 11- efeito vulcão 12 efeitos vulcao (jato com efeito prata e crackling) total de 12 (doze) morteiros. Toda responsabilidade no manuseio do show pirotécnico é da empresa contratada. Show pirotécnico de no mínimo 05 (cinco) minutos antes da queima da fogueira, sendo os mesmos nos termos da Lei Municipal nº 1066 de 23 fevereiro de 2022. Apresentar Licença Blaster no momento da execução do objeto.		
--	---	--	--



5.2. A definição dos quantitativos foi realizada a partir do levantamento técnico conduzido pela Comissão Organizadora do evento, em conjunto com a Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, considerando o histórico de realização de edições anteriores do Rodeio de Santana, os registros de público participante em eventos similares promovidos pelo município, a capacidade da Arena Paraíso (estimada em até 30.000 pessoas por dia), as especificações técnicas dos riders dos artistas a serem contratados, as exigências normativas dos órgãos fiscalizadores (Corpo de Bombeiros, CREA, vigilância sanitária), os padrões de segurança aplicáveis a eventos de grande porte e a previsão da programação cultural a ser desenvolvida ao longo dos dias de realização do evento.

5.3. Esse levantamento permitiu dimensionar com precisão técnica e razoabilidade a quantidade de estruturas físicas (palcos, camarotes, arquibancadas, barracas, gradis), equipamentos técnicos (sistemas de som, iluminação, painéis de LED, geradores), recursos humanos (produtores, técnicos, brigadistas, seguranças, locutores), serviços de apoio (banheiros químicos, limpeza, hospedagem, alimentação) e demais insumos necessários para a realização adequada, segura e eficiente do Rodeio de Santana, assegurando o atendimento confortável do público estimado, o cumprimento das normas de segurança e acessibilidade, a qualidade técnica das apresentações artísticas e a viabilidade operacional e financeira do evento.

5.4. Os quantitativos estimados levam em consideração, ainda, a necessidade de redundância técnica em equipamentos críticos (geradores de energia, sistemas de iluminação de emergência), a provisão de margem de segurança no dimensionamento de estruturas e instalações, a adequação da capacidade de atendimento às condições climáticas previstas para o período de realização do evento e a observância dos princípios de economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, evitando tanto o subdimensionamento que possa comprometer a qualidade e a segurança do evento, quanto o superdimensionamento que resulte em desperdício de recursos orçamentários.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. No levantamento realizado junto ao mercado, verificou-se que há disponibilidade de empresas especializadas aptas a atender às demandas do município na prestação de serviços de produção, organização e execução de eventos de grande porte, incluindo o fornecimento de infraestrutura física, equipamentos técnicos, recursos humanos qualificados e serviços de apoio operacional. Essas empresas atuam no segmento de eventos culturais e agropecuários, possuem expertise técnica na realização de festas populares e rodeios profissionais, dispõem de estruturas próprias ou parcerias consolidadas com fornecedores especializados, atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores e demonstram capacidade operacional e econômica para execução de eventos com público estimado de até 30.000 pessoas por dia. Verificou-se, ainda, a existência de empresas capacitadas



para implantação de arena completa de rodeio, arquibancadas metálicas de grande porte, camarotes, bretes, currais, sistemas de fechamento e contenção, iluminação específica para provas e demais estruturas necessárias à realização de etapa oficial da Liga Nacional de Rodeio, observando-se os padrões técnicos, operacionais e de segurança exigidos pelas entidades organizadoras e fiscalizadoras do segmento.

6.2. A partir dessa realidade, foram analisadas as alternativas possíveis para suprir a necessidade identificada, conforme segue:

6.2.1. Primeira Alternativa Analisada: Execução Direta pela Administração Municipal.

6.2.1.1. A primeira alternativa consistiria na execução direta do evento pela própria Prefeitura Municipal, mediante contratação de servidores temporários, aquisição ou locação individual de equipamentos e estruturas, e coordenação interna de todas as atividades relacionadas ao evento.

6.2.1.2. Essa hipótese, entretanto, mostra-se inviável e inadequada, pois o município não dispõe de corpo técnico especializado em produção de eventos de grande porte e rodeios profissionais, não possui estruturas físicas próprias (palcos, sistemas de som, estruturas de rodeio, arquibancadas metálicas, arena profissional, bretes, currais, sistemas de fechamento, iluminação específica para arena, geradores de energia de alta capacidade e estruturas metálicas certificadas), não mantém equipes treinadas em áreas específicas como engenharia de eventos, montagem de arena de rodeio, manejo operacional das estruturas de competição, segurança patrimonial, controle de acesso, pirotecnia e logística operacional complexa, além de comprometer gravemente as atividades regulares das secretarias municipais, que ficariam impossibilitadas de executar suas atribuições essenciais nas áreas de educação, saúde, assistência social e demais serviços públicos prioritários durante o extenso período de planejamento, montagem, execução e desmontagem do evento.

6.2.1.3. Ademais, a execução direta acarretaria riscos significativos à segurança do público e dos participantes das competições, especialmente em razão da complexidade inerente à realização de rodeio profissional e montagem de arquibancadas de grande porte, expondo o município à responsabilidade civil por eventuais danos decorrentes de falhas estruturais, operacionais ou de segurança. Também dificultaria a obtenção de aprovações junto aos órgãos fiscalizadores (Corpo de Bombeiros, CREA e demais entidades competentes), bem como o atendimento aos requisitos técnicos necessários à realização de etapa oficial da Liga Nacional de Rodeio, elevando os custos operacionais pela ausência de economia de escala e de expertise técnica especializada, além de comprometer a qualidade das atividades culturais e esportivas oferecidas à população, em desconformidade com os princípios da eficiência administrativa e da supremacia do interesse público.

6.2.2. Segunda Alternativa Analisada: Contratação Parcelada por Lotes Segregados.

6.2.2.1. Outra possibilidade analisada seria a divisão do objeto em múltiplos lotes independentes, contratando-se separadamente empresas distintas para fornecimento de estruturas físicas (palco, arquibancadas, arena de rodeio, bretes, tendas e camarotes), sistemas de sonorização, sistemas de iluminação, geradores de energia, banheiros químicos, segurança patrimonial, brigadistas, serviços de limpeza, divulgação e marketing, locutores, hospedagem de artistas, estrutura esportiva para rodeio, pirotecnia e demais itens componentes do evento.



6.2.2.2. Essa alternativa, contudo, além de representar risco de fragmentação indevida do objeto e potencial afronta ao art. 40, § 3º, da Lei n. 14.133/2021, que veda o parcelamento quando o objeto configurar sistema único e integrado, também gera ineficiência administrativa substancial, pois exigiria a gestão simultânea de múltiplos contratos, com cronogramas distintos, responsabilidades diluídas, dificuldades de coordenação técnica entre fornecedores, riscos de incompatibilidade entre equipamentos e estruturas, interfaces operacionais complexas e conflituosas, maior consumo de tempo e recursos da Administração para fiscalização contratual, ausência de responsabilização clara em caso de falhas ou acidentes, impossibilidade de economia de escala, elevação dos custos de transporte, logística e mobilização, e comprometimento da qualidade técnica do evento pela falta de integração entre os diversos sistemas e serviços. Tais riscos tornam-se ainda mais relevantes diante da necessidade de integração absoluta entre arena, arquibancadas, sistemas de iluminação, sonorização, segurança operacional e estruturas técnicas exigidas para realização de etapa oficial da Liga Nacional de Rodeio.

6.2.2.3. Ademais, a gestão de receitas acessórias decorrentes da exploração de barracas, camarotes, áreas VIP, espaços publicitários e patrocínios - prevista no modelo de execução do evento para redução do impacto financeiro ao erário municipal - depende de coordenação unificada e centralizada, condição que ficaria inviável caso o objeto fosse fragmentado em lotes distintos geridos por fornecedores diferentes, sem responsabilidade integrada pela organização global do evento, especialmente em razão da necessidade de padronização operacional e visual exigida em competições de rodeio profissional vinculadas à Liga Nacional de Rodeio.

6.2.3. Terceira Alternativa Analisada: Contratação Global Unificada (Alternativa Escolhida).

6.2.3.1. Por fim, avaliou-se a alternativa de adoção de contratação global unificada mediante pregão eletrônico/presencial, por meio da qual uma única empresa especializada assume a responsabilidade integral pela produção, organização, coordenação e execução de todas as etapas e componentes do evento, incluindo planejamento técnico, realização de rodeio profissional, obtenção de licenças e autorizações, fornecimento de infraestrutura física, montagem de arena e arquibancadas, instalação de camarotes, fornecimento de equipamentos técnicos, recursos humanos, serviços de apoio operacional, estrutura esportiva necessária à realização de etapa da Liga Nacional de Rodeio, montagem, execução, desmontagem e gestão de receitas acessórias.

6.2.3.2. Essa alternativa apresenta-se como a mais adequada, eficiente e vantajosa para o caso em análise, pelos seguintes fundamentos técnicos, operacionais e econômicos:

a) Natureza Integrada do Objeto: A realização de evento de grande porte com rodeio profissional configura sistema único e integrado, nos termos do art. 40, § 3º, II, da Lei n. 14.133/2021, no qual todos os componentes (estruturas físicas, arena de rodeio, arquibancadas, equipamentos técnicos, recursos humanos e serviços de apoio) guardam interdependência operacional e funcional, devendo atuar de forma



sincronizada e coordenada sob gestão centralizada única, sob pena de comprometimento da integridade, qualidade e segurança do evento como um todo;

b) Responsabilização Clara e Unívoca: A contratação unificada estabelece responsabilidade clara, integral e incontestável da empresa contratada por todos os aspectos do evento, inclusive quanto à segurança das arquibancadas, arena e estruturas de rodeio, eliminando conflitos de atribuição entre múltiplos fornecedores, facilitando a identificação de responsabilidades em caso de falhas, vícios ou acidentes, e assegurando à Administração Municipal interlocutor único para todas as demandas relacionadas à execução contratual;

c) Eficiência na Gestão e Fiscalização Contratual: A existência de contrato único simplifica substancialmente a gestão administrativa, reduz a necessidade de múltiplos processos de fiscalização simultâneos, facilita o acompanhamento do cumprimento de obrigações, agiliza a tomada de decisões operacionais, diminui os riscos de desencontro de informações e permite que as equipes municipais concentrem esforços na fiscalização qualitativa do evento e das competições de rodeio, em vez de despenderem recursos escassos na coordenação burocrática de múltiplos contratos;

d) Economia de Escala e Racionalização de Custos: A contratação global proporciona ganhos significativos de economia de escala, pois a empresa vencedora pode negociar condições mais vantajosas com seus subfornecedores (em regime de economia privada, sem submissão aos procedimentos licitatórios públicos), otimizar o uso de recursos logísticos (transporte, armazenamento, mobilização de equipes e estruturas de arena e arquibancadas), reduzir custos de deslocamento, hospedagem e alimentação de equipes técnicas, compartilhar infraestrutura de apoio entre diversos componentes do evento e repassar esses ganhos de eficiência ao município mediante redução do preço global contratado;

e) Compatibilidade e Integração Técnica: A responsabilidade unificada assegura que todos os equipamentos técnicos e estruturas físicas (arena de rodeio, arquibancadas, sistemas de som, iluminação, painéis de LED, geradores, bretes e sistemas de fechamento) sejam dimensionados de forma integrada e compatível, com interfaces elétricas adequadas, estruturas metálicas certificadas, protocolos de segurança padronizados e equipes técnicas que trabalhem de forma coordenada, eliminando riscos de incompatibilidade técnica, falhas de comunicação entre fornecedores distintos e problemas operacionais decorrentes da falta de integração entre sistemas;

f) Celeridade e Redução de Riscos Operacionais: A coordenação centralizada por empresa única permite execução mais ágil e sincronizada das diversas etapas do evento, reduz riscos de atrasos decorrentes de dependências cruzadas entre múltiplos fornecedores, facilita a resolução de imprevistos e emergências mediante decisões rápidas e unificadas, e assegura que eventuais problemas em qualquer componente do evento - inclusive arena, arquibancadas e estruturas de competição - sejam prontamente ajustados pela mesma empresa responsável pelo conjunto, sem necessidade de articulações complexas entre contratadas distintas;

g) Viabilização da Gestão de Receitas Acessórias: A exploração de receitas decorrentes da venda de espaços para barracas, camarotes, áreas premium e



patrocínios - mecanismo fundamental para redução do custo líquido do evento ao erário municipal - exige gestão comercial unificada, coordenação de acessos, controle de pagamentos, responsabilidade por estruturas físicas e interfaces operacionais que somente são viáveis mediante contratação global de empresa única, responsável tanto pelas despesas quanto pelas receitas do evento;

h) Atendimento às Exigências Técnicas de Rodeio Profissional: A realização de etapa oficial da Liga Nacional de Rodeio demanda observância de requisitos técnicos específicos relacionados à arena, estruturas de contenção, arquibancadas, iluminação esportiva, sistemas de segurança, logística operacional, cronogramas de competição, equipes técnicas especializadas e padronização estrutural, exigências que somente podem ser adequadamente atendidas mediante coordenação centralizada e integrada por empresa com comprovada experiência no segmento;

i) Jurisprudência Consolidada dos Tribunais de Contas: A contratação unificada de eventos de grande porte encontra respaldo em jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), que reconheceu, no Acórdão proferido no Processo n. 1164151 (Primeira Câmara, Rel. Conselheiro Agostinho Patrus, sessão de 11/12/2025), a validade do não parcelamento em evento de natureza similar, fundamentado na natureza integrada e complexa da contratação, na necessidade de gestão centralizada para garantia de eficiência e na impossibilidade de fragmentação sem comprometimento da integridade e qualidade do objeto;

j) Conformidade com a Doutrina Especializada: A solução adotada encontra respaldo na doutrina de direito administrativo, especialmente nos ensinamentos do professor Marçal Justen Filho, citado expressamente pela Unidade Técnica do TCE-MG no acórdão mencionado: "se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e (ou) serviços - configurando-se um sistema - o parcelamento da contratação não será meramente indesejável, mas sim impossível. O sistema único ou integrado se configura nas hipóteses de inter-relação entre prestações de diversa natureza, que se articulam em um conjunto destinado a satisfazer necessidades complexas";

k) Atendimento aos Princípios da Eficiência e Economicidade: A contratação unificada atende de forma otimizada aos princípios constitucionais e legais da eficiência administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 5º da Lei n. 14.133/2021) e da economicidade (art. 70 da Constituição Federal), pois proporciona melhor resultado qualitativo e quantitativo na execução do objeto, com menor dispêndio de recursos públicos, menor risco operacional, maior segurança jurídica, adequada realização de etapa da Liga Nacional de Rodeio e maior satisfação dos interesses da coletividade.

6.3. Dessa forma, restou evidenciado, mediante análise técnica comparativa fundamentada e isenta, que, entre as alternativas analisadas, a contratação global unificada por meio de pregão eletrônico/presencial representa a melhor solução técnica, operacional, jurídica e economicamente viável para atender ao interesse público, sendo a que reúne maior segurança jurídica, eficiência administrativa, economicidade, qualidade na execução, responsabilização clara, facilidade de fiscalização, adequada integração das estruturas de rodeio e arquibancadas,



viabilidade operacional para realização de etapa oficial da Liga Nacional de Rodeio e conformidade com a legislação, doutrina e jurisprudência aplicáveis à matéria.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estimativa e pesquisa de preços

7.1.1. Com base nas planilhas de custos preparadas, pesquisas de mercado e histórico das últimas edições do evento, **considerando ainda a dedução pela exploração da receita estimada**. Esse montante compreende todos os itens necessários ao cumprimento integral do objeto, abarcando infraestrutura de rodeio, som, iluminação, locação de geradores, equipe de segurança, brigadistas, hospedagem e alimentação de artistas, divulgação e outros serviços indispensáveis.

7.1.2. Conforme levantado no Item 5.2, existe, ainda, a **previsão de receitas** decorrentes da exploração de barracas, camarotes e, adicionalmente, cotas de patrocínio, conforme previsto no Anexo a este Estudo.

7.1.3. Dessa forma, o custo líquido estimado para o Município - caso essa arrecadação se confirme conforme o histórico de contratações anteriores - situa-se em torno de **R\$1.978.199,15** (corrigido do Contrato assinado em junho de 2025 para o evento do mesmo ano - registra-se que houveram alterações em alguns itens, que podem ocasionar alteração de valores).

7.1.4. A formação desse valor levou em conta, sobretudo:

- Histórico de edições passadas da Festa de Santana, que serviu de parâmetro para ajustes de quantidades e exigências técnicas;

7.1.5. Toda a documentação que embasa o levantamento do valor estimado da contratação encontra-se anexada aos autos, garantindo a necessária transparência e conferência pelos órgãos de controle.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução contempla:

a) **Gerenciamento e coordenação integral do evento** (antes, durante e depois).

b) **Fornecimento de infraestrutura** (palco, tendas, camarotes, estrutura de rodeio, arquibancadas, som, iluminação, banheiros químicos, fogueira, fogos de artifício etc.).

c) **Serviços de divulgação** (propaganda volante, material gráfico, divulgação em rádio e outdoors, entre outros).

d) **Logística completa** (montagem, desmontagem, transporte, equipe técnica e de produção).

e) **Segurança do evento** (brigadistas, seguranças desarmados, controle de acesso, detectores de metais).

f) **Realização do rodeio** (locutores, boiada, salva-vidas, veterinário, comentaristas, peões cadastrados).



g) Hospedagem e alimentação de artistas e equipes específicas de shows e do rodeio.

8.2. Inclui-se, ainda, a geração de receitas acessórias pela empresa contratada, mediante exploração de espaços (barracas e camarotes), conforme termos estabelecidos pela Prefeitura, historicamente, a Festa de Santana tem possibilitado a arrecadação de receitas decorrentes da exploração de espaços e apoios de patrocinadores, o que contribui para reduzir o custo líquido do evento à Administração. Com base em informações de edições anteriores e consultas à Comissão Organizadora, projeta-se a seguinte receita:

8.2.1. Barracas: Barracas/bares/food trucks - quantidade suficiente para atendimento do público, e mantendo espaço de circulação e segurança: deverão estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos e os balcões deverão ter bom acabamento não apresentando danificações em sua superfície. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.

8.2.2. Camarotes empresariais: 33 unidades, com capacidade para 10 pessoas cada.

8.2.3. Area vip: espaço para venda.

8.2.4. Patrocínio em geral: Patrocínio obtido através da divulgação de empresas / marcas nos meios de divulgação disponíveis.

8.3. O município de Santana do Paraíso enfrenta uma carência significativa de mão de obra especializada e com expertise na execução dos serviços necessários para a realização deste evento. A natureza específica das atividades requeridas demanda conhecimentos técnicos e práticos que, infelizmente, não estão disponíveis em abundância dentro do quadro de funcionários municipais.

8.4. O município não dispõe dos recursos materiais necessários para a execução direta deste objeto. A aquisição de equipamentos, insumos e a montagem de estruturas demandaria um investimento significativo, o qual não seria viável no momento, considerando as restrições orçamentárias enfrentadas pela administração municipal.

8.5. É importante ressaltar que nos anos anteriores foi realizada a contratação dos serviços em questão no mesmo formato, e os resultados foram positivos. A empresa contratada demonstrou eficiência na execução das atividades, garantindo um serviço de qualidade e contribuindo para o sucesso do evento. 8.6. Portanto, baseados nessa experiência prévia, podemos inferir que a contratação neste formato é uma opção que atende satisfatoriamente às necessidades do evento como um todo.

8.7. Terceirizar esses serviços permite que a administração municipal concentre seus esforços e recursos em outras áreas prioritárias da organização da festa, tais como a contratação dos artistas, entre outras. Dessa forma, podemos garantir um evento de qualidade, com serviços eficientes e uma experiência positiva para todos os participantes e visitantes. Ainda há se levar em consideração que a terceirização do evento permite que o Município, através de sua equipe, concentre



esforços em atividades como educação, saúde, assistência social e rural, pois não tem como parar a Administração com toda a equipe e realizar o evento.

8.8. Desta forma, a terceirização assegura ganho de eficiência ao proporcionar que a Administração continue seu ritmo de trabalho e ao mesmo tempo viabiliza que o gestor do contrato fiscalize a execução, além de resolver questões de ordem administrativa, pois não conseguiremos gerir tudo sem que outros setores sejam afetados em sua atividade regular.

8.9. Diante do exposto, é evidente que a terceirização dos serviços em questão se apresenta como a melhor solução para garantir o sucesso e a eficiência do evento. A experiência anterior, aliada à falta de recursos operacionais e expertise interna, respalda essa decisão, que visa assegurar a realização de um evento de excelência para a comunidade local e os visitantes.

8.10. O regime de execução será empreitada por preços unitários, onde o pagamento é baseado no preço fixado para cada unidade de medida, sendo que a contratada recebe pelas quantidades efetivamente executadas.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação em parcela única justifica-se pelo fato de que a execução do “Rodeio de Santana” envolve uma série de serviços e estruturas que guardam interdependência operacional e simultânea, abrange um único local de realização e, sobretudo, decorre de um planejamento integrado que visa otimizar recursos e garantir um resultado homogêneo em termos de qualidade e segurança. A adoção de diversos fornecedores, cada qual responsável por etapas ou lotes específicos separadamente, geraria riscos de sobreposição de cronogramas, elevação de custos de coordenação, além de dificultar a definição de responsabilidades em eventuais inconformidades. Além disso, a exploração de receitas oriundas da venda de barracas, camarotes e patrocínios - prevista para compensar parte dos custos - depende de uma gestão unificada, condição que ficaria inviável caso o objeto fosse fragmentado em lotes distintos. Esse modelo centralizado favorece a racionalização administrativa, a padronização de padrões mínimos de qualidade e a eficiência na fiscalização, assegurando que todos os itens contratados operem sob um mesmo critério técnico e sob uma coordenação única, em harmonia com o interesse público.

9.2. O objetivo do certame licitatório será a contratação de estrutura suficiente e serviços cruciais para a realização a execução do evento, definido e consubstanciado na COORDENAÇÃO DE TODO O EVENTO com disponibilização de estrutura, serviços e toda mão de obra suficientes para a realização de natureza divisível em lotes agrupando globalmente, portanto, e que cabe a forma de licitação proposta. Não há restrição à competitividade, mas tão somente a previsão do objeto a que a Administração Pública Municipal pretende a contratação. Isso porque, conforme se pode auferir neste Estudo e no futuro Termo de Referência, será especificado metas, parâmetros e requisitos mínimos que deverão ser observados pela(s) empresa(s) contratada(s) para a execução do evento pretendido, inclusive mediante a subcontratação de bens e serviços, o que se encontra permitido, não havendo qualquer restrição à competitividade na estruturação da solução, ao



contrário, objetiva a competitividade e, sobretudo, a eficiência administrativa e economicidade.

9.3. É de se registrar que o agrupamento em um único lote, tendo em vista as especificidades do caso concreto e desde que devidamente justificados pela Administração Pública Municipal, mediante razões técnicas e econômicas, se demonstra razoável e permitido, inexistindo qualquer ilegalidade ou irregularidade hábil à mácula do procedimento licitatório. A impossibilidade de indivisibilidade encontra-se devidamente justificada, posto que não há servidores em número e expertise adequado para o gerenciamento da festividade de grande porte supra, e ainda justificada pela necessidade de adequação e gerenciamento de contratos, sendo que a contratação neste formato tende a diminuir o número de contratos, uma vez que vários contratos trarão grande dificuldade em acompanhar a execução de todos eles, bem como facilitar e otimizar a gestão dos futuros contratos, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento e execução do objeto como um todo, podendo comprometer a realização do evento. O julgamento Global também poderá gerar ao licitante ganhador uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta a ser apresentada, pois até a logística será melhor aproveitada pelo contratado, sendo esta opção a mais vantajosa para a administração pública, não havendo restrição à competitividade.

9.4. A administração municipal propõe a adoção de uma licitação por julgamento Global considerando ainda a receita e, abrangendo todos os aspectos relacionados à sua execução, assim justificando:

- a) Eficiência e Sinergia: Ao optar por uma licitação global, a administração busca otimizar recursos e garantir uma execução eficiente do evento. Consolidar a responsabilidade em uma única empresa facilita a coordenação de todas as atividades, desde a infraestrutura até toda a produção e realização do evento.
- b) Redução de Custos: A contratação de uma empresa para gerenciar todos os aspectos do evento pode resultar em economias significativas. A empresa vencedora terá a capacidade de negociar pacotes integrados, obtendo melhores preços para serviços ou aquisições necessárias à execução dos serviços, comparado à contratação individual de fornecedores.
- c) Planejamento Integrado: Uma abordagem que permite um planejamento mais integrado e coeso do evento. A empresa contratada terá a responsabilidade de alinhar todos os detalhes, assegurando que cada componente do evento esteja sincronizado e contribua para o sucesso total da festividade.
- d) Garantia de Qualidade: Poderá haver uma melhor supervisão e controle da qualidade e cumprimento de todos os serviços a serem executados. Isso assegura que os padrões desejados sejam mantidos em todas as etapas, desde a montagem estrutura até a produção do evento como um todo.
- e) Agilidade e Transparência: Uma licitação global simplifica o processo de contratação e promove a transparência. A administração terá uma visão abrangente dos custos e benefícios associados a cada proposta, facilitando a tomada de decisões e garantindo que a seleção da empresa vencedora seja feita de maneira ágil e transparente.



9.4.1. Ademais, justifica-se a forma indicada tendo em vista a exploração gerencial do evento festivo, posto que, previu-se tanto a realização de despesas, como a exploração de receitas oriundas do evento supra. Em vista dos benefícios mencionados, a adoção de uma licitação global para o evento em epígrafe é justificável como uma abordagem estratégica para garantir o sucesso do evento, maximizando eficiência, reduzindo custos e proporcionando uma experiência memorável para a comunidade.

9.5. Fundamentação Legal e Jurisprudencial do Não Parcelamento:

9.5.1. O art. 40, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 estabelece que o parcelamento não será adotado quando o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido. No presente caso, a realização do Rodeio de Santana configura exatamente essa situação: trata-se de sistema único e integrado, no qual a fragmentação do objeto comprometeria a integridade e a qualidade da execução.

9.5.2. O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais já se manifestou sobre situação análoga, reconhecendo a validade do não parcelamento em eventos complexos. No Acórdão proferido no Processo n. 1164151 (Denúncia, Pregão Presencial n. 1/2024, Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz), a Primeira Câmara do TCE-MG, em sessão realizada em 11/12/2025, julgou improcedente a denúncia referente à ausência de parcelamento do objeto em licitação para realização de evento festivo.

9.5.3. O Conselheiro Relator Agostinho Patrus fundamentou o julgamento nos seguintes termos:

"A decisão de não parcelar o objeto é válida quando devidamente justificada e relacionada à natureza integrada e complexa da contratação, especialmente em casos que exigem gestão centralizada para garantir a eficiência na execução."

9.5.4. No voto condutor, o Relator destacou que, em licitações cujo objeto consiste na locação e prestação de serviços destinados à realização de eventos, o parcelamento do objeto em itens pode afetar a dinâmica que se pretende alcançar no momento de sua execução, o que pode comprometer cronogramas diferenciados de diversos prestadores e prejudicar a realização do evento.

9.5.5. A Unidade Técnica do TCE-MG, citando o professor Marçal Justen Filho, consignou que "se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e (ou) serviços, configurando-se um sistema, o parcelamento da contratação não será meramente indesejável, mas sim impossível. O sistema único ou integrado se configura nas hipóteses de inter-relação entre prestações de diversa natureza, que se articulam em um conjunto destinado a satisfazer necessidades complexas".

9.5.6. O parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas reconheceu que "considerando a natureza complexa do evento em questão, que envolve a coordenação de diversas atividades interligadas, o parcelamento do objeto poderia gerar uma série de problemas, como a dificuldade de comunicação entre os diferentes prestadores de serviço, a duplicação de esforços e a fragmentação da responsabilidade. Além disso, a execução de um evento desse porte exige uma gestão integrada e centralizada, o que seria dificultado pela divisão do objeto em várias parcelas".



9.5.7. Portanto, à luz da jurisprudência do TCE-MG e da doutrina especializada, o não parcelamento do objeto da presente contratação encontra-se plenamente justificado pela natureza integrada e complexa do evento, pela necessidade de gestão centralizada e pela existência de interdependência operacional entre os diversos serviços a serem executados, configurando sistema único nos termos do art. 40, § 3º, II, da Lei n. 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Espera-se, como resultado da contratação:

- **Sucesso do evento** em termos de presença de público, satisfação geral e segurança.
- **Valorização da cultura local** e fortalecimento da Festa de Santana como um marco turístico e econômico do Município.
- **Impulso na economia** local, gerando emprego temporário, aquecendo o comércio e fortalecendo o setor de serviços e turismo.
- **Eficiência administrativa** ao transferir atividades para empresa especializada, liberando o quadro municipal para outras ações prioritárias.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Capacitação de servidores

- **Equipe de fiscalização:** Deverá estar apta a acompanhar e avaliar a execução contratual, bem como verificar a regularidade das estruturas montadas, conforme normas do Corpo de Bombeiros e demais órgãos de controle.
- **Comissão Organizadora:** Receberá orientações específicas sobre o papel de supervisão e interação com a empresa contratada.

11.2. Documentações e autorizações necessárias

- **Aprovações** junto ao Corpo de Bombeiros (AVCB e demais licenças).
- **Autorizações específicas** (Guia de Trânsito de Animais - GTA, quando aplicável ao rodeio; licenças ambientais eventuais; certidões necessárias perante CREA, IMA etc.).

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificam, neste momento, contratações independentes que possam ser unificadas ou que impactem diretamente na estrutura do Rodeio. A contratação pretendida já contempla todos os aspectos do evento, não havendo sobreposição com outros processos licitatórios relacionados a atividades semelhantes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



13.1. Identificação dos impactos ambientais

O evento pode ocasionar:

- Produção de resíduos sólidos (copos, embalagens, entre outros).
- Emissão de ruídos (shows, rodeio, fogos de artifício).
- Potencial uso de produtos químicos (banheiros e geradores).

13.2. Medidas de mitigação e logística reversa

- **Gestão de resíduos:** Destinação adequada do lixo e incentivo à coleta seletiva.
- **Fogos de artifício:** Utilização de artefatos com ruído de baixa intensidade, conforme Lei Municipal nº 1.066, de 23 fevereiro de 2022.
- **Banheiros químicos:** Exigir descarte correto de dejetos.
- **Geradores:** Deverão ser instalados em local seguro, com manejo adequado de óleo diesel e proteção contra vazamentos.
- Ao implementar essas ações mitigadoras, é possível minimizar os impactos ambientais associados à realização do evento, contribuindo para a preservação do meio ambiente e promovendo um evento mais sustentável e responsável.

14. DECLARAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

14.1. Verifica-se que a execução do objeto não decorre do emprego de recursos federais vinculados a convênios ou transferências com finalidade definida, tratando-se de contratação a ser custeada com recursos próprios do Município de Santana do Paraíso/MG. Dessa forma, serão observadas as normas gerais aplicáveis à Administração Pública, em especial a Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos, sem a incidência de normativas específicas da União sobre transferências voluntárias.

15. CONCLUSÃO E POSICIONAMENTO FINAL

15.1. Conclui-se que a contratação de empresa especializada para a realização do Rodeio de Santana 2026 é viável, oportuna e vantajosa para o interesse público, pois:

- Atende à tradicional Festa de Santana, garantindo a continuidade de uma comemoração culturalmente relevante para o Município.
- Viabiliza o rodeio e demais atividades com segurança, qualidade e profissionalismo, evitando riscos de execução deficiente.
- Fomenta a economia local por meio do incremento do turismo e do comércio.
- Respeita as normas legais e se alinha ao plano de contratações anual, observando o princípio da eficiência na Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

15.2. Portanto, recomenda-se o prosseguimento do certame licitatório com foco na contratação unificada dos serviços. Este Estudo Técnico Preliminar deve servir de base para subsidiar a elaboração, avaliação e eventual aprimoramento do Termo de Referência, garantindo transparência, eficiência e legalidade na presente contratação.

Guilherme Wander de Paula

Gerente de Turismo e Cultura

Daniel Amorim Reggiani Costa

Assistente Administrativo

Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 050/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Objeto

Contratação de empresa para realização do “Rodeio de Santana”, que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2026, no Município de Santana do Paraíso/MG, incluindo todas as etapas para execução do evento, incluindo a montagem e desmontagem da estrutura física, contratação de serviços técnicos e de apoio, bem como demais atividades correlatas para garantir a plena execução do evento, conforme previsto neste Termo.

1.2. Quantidades e Aspectos Principais

- a) **Público Estimado:** Até 30.000 (trinta mil) pessoas por dia de evento, em área pública fechada (ARENA PARAÍSO).
- b) **Abrangência:** Contratação de estrutura de palco, som, iluminação, arquibancadas, segurança, brigadistas, divulgação, hospedagem e alimentação de artistas, suporte técnico, fornecimento de banheiros químicos, fogos de artifício, fogueira tradicional, entre outros.
- c) **Observação:** As quantidades detalhadas de cada item (estruturas, serviços e equipamentos) constam na Planilha de Custos anexa a este Termo de Referência.

1.3. Programação do Evento

A programação do “Rodeio de Santana” para o ano de 2026 está prevista nos dias 24, 25 e 26 de julho, ocorrendo durante o período noturno. O cronograma básico das atividades, conforme delineado pela Comissão Organizadora, é o seguinte:

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
24/07/2026	Sexta-feira	19h00	Rodeio	Arena Paraíso
24/07/2026	Sexta- feira	21h30	Show Regional	Arena Paraíso
24/07/2026	Sexta-feira	23h00	Show Nacional (Contratado pela Contratante)	Arena Paraíso
24/07/2026	Sexta- feira	01h30	Show Regional	Arena Paraíso
25/07/2026	Sábado	19h00	Rodeio	Arena Paraíso



25/07/2026	Sábado	22h30	Acendimento da Fogueira	Arena Paraíso
25/07/2026	Sábado	23h00	Show Nacional (Contratado pela Contratante)	Arena Paraíso
25/07/2026	Sábado	02h00	Show Regional	Arena Paraíso
26/07/2026	Domingo	19h00	Rodeio	Arena Paraíso
26/07/2026	Domingo	22h00	Show Nacional (Contratado pela Contratante)	Arena Paraíso

As atualizações ou eventuais alterações na programação poderão ser divulgadas pela Comissão Organizadora, respeitando-se sempre os prazos e condições estabelecidos no presente Termo de Referência e demais normas aplicáveis.

1.4. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

a) DAS DESPESAS

Os itens especificados na planilha abaixo são metas, parâmetros e requisitos mínimos que deverão ser observados pela Empresa Contratada para a execução dos Eventos, ainda que mediante compra ou subcontratação de bens e serviços. As características indicadas abaixo são a título de referência, e caso seu conteúdo apresente alguma marca, fica consignado que não é violação ao Princípio da Isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante cotar objeto com especificações superiores garantindo melhor desempenho dos equipamentos desde que não descaracterize o objeto da licitação e o custo não ultrapasse preço de referência.

Os elementos que compõem cada um dos itens deverão atender os padrões de qualidade reconhecidos no mercado e normas brasileiras vigentes. As estruturas indicadas deverão ser previamente aprovadas pela Prefeitura Municipal, devendo as mesmas apresentar boas aparências, segurança e atender as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros ou outro órgão fiscalizador, sob pena de recusa das mesmas.

O regime de execução será empreitada por preços unitários, onde o pagamento é baseado no preço fixado para cada unidade de medida, sendo que a contratada recebe pelas quantidades efetivamente executadas.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS PELA LICITANTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PRODUÇÃO DO EVENTO:				
01.1	PRODUÇÃO DO EVENTO - Prestação de serviços de promoção, organização, coordenação, incluindo os materiais e serviços necessários, sendo o evento sem cobrança de	SV	1	R\$80.650,00	R\$80.650,00



	ingressos, a ser realizado em uma área de 28.149 m² no Bairro São José, Santana do Paraíso. Valor incluindo ECAD dos artistas. A equipe deve conter no mínimo 10 produtores para o bom andamento do evento, executando tarefas de produção de palco, traslado de artistas, passagem de som e gerenciamento de eventuais acontecimentos. Os envolvidos devem estar munidos de rádios comunicadores e celulares para facilitar a comunicação.				
02	AMBIENTAÇÃO, DECORAÇÃO, ABASTECIMENTO DE CAMARINS:				
02.1	Serviço de ornamentação / decoração de camarins, com cortinas, mesas, cadeiras, forros de mesa, sofás, microondas, frigobar, freezer ou caixas térmicas, espelho de corpo inteiro, toalhas de rosto, réchaud, pratos, talheres, copos de vidro 300ml, flores, tapetes, arara com cabides, vasilhames, conforme determinação da equipe de organização do evento e limpeza dos mesmos -dia. 24/07/2026 5 camarins -dia. 25/07/2026 5 camarins -dia. 26/07/2026 5 camarins	SV	1	R\$41.200,00	R\$41.200,00
02.2	ABASTECIMENTO DE CAMARINS – 01 serviço de buffet para abastecimento de camarins de artistas principais e bandas de apoio por 03 dias com cantinho mineiro e mesa de frios, salgados diversos, contendo empadinhas, pasteis, coxinhas, empanados, sanduiches naturais, ambos com sabores diversos, incluindo sucos naturais, frutas, refrigerantes e bebidas. Conforme rider técnica de cada artista contratado SENDO: DIA 24/07 serviços para 4 camarins (1º serviço para 20 pessoas, 2º serviço para 25 pessoas, 3º serviço para 35 pessoas, 4º serviços para 20 pessoas (TOTAL 100 PESSOAS) DIA 25/07 serviços para 5 camarins (1º serviço para 25 pessoas, 2º serviços para 40 pessoas, 3º serviço para 20 pessoas, 4º serviço para 30 pessoas, 5º serviços para 20 pessoas (TOTAL 135 PESSOAS) DIA 26/07 serviços para 3 camarins (1º serviços para 20 pessoas, 2º serviços para 35, 3º serviços para 20 pessoas (TOTAL 75 PESSOAS)	SV	1	R\$21.075,00	R\$21.075,00
02.3	540 metros lineares em alumínio Q30, para montagem do cenário. 550 metros lineares de tecido impresso e sublimado com colocação de lona Black out e instalação. Estruturação com sarrafos em todos os boxes truss. A arte será preparada pelo Contratante, e entregue até 30 dias antes do evento.	SV	1	R\$86.550,00	R\$86.550,00
03	LOCUTOR				
03.1	Prestação de serviços de locução: Mestre de Cerimônia e apresentações diversas, Duração dos serviços em SV diária (mínimo de 04 horas, máximo de 08 horas).	DIÁRIA	3	R\$1.487,50	R\$4.462,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

04	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO EVENTO				
04.1	PROPAGANDA VOLANTE (CARRO), deverá realizar a divulgação do evento nas seguintes cidades: Santana do Paraíso, Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo, Bagre, Belo Oriente, Naque	HS	1.000	R\$135,00	R\$135.000,00
04.2	BACKBUS (Traseira total) na região metropolitana do Vale do Aço	UND	30	R\$2.160,00	R\$64.800,00
04.3	OUTDOOR no colar metropolitano do Vale do Aço - tamanho 9x3m (Os locais a serem aprovados pela comissão da Prefeitura) durante 45 dias	UND	25	R\$1.495,00	R\$37.375,00
04.4	FLYER - tamanho 21x10cm papel couchê 150 g sem verniz (A serem distribuídos pela equipe constante do item 04.6)	UND	20.000	R\$0,45	R\$8.900,00
04.5	DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM RÁDIOS - com 2500 chamadas de 30 segundos em rádios da região metropolitana do Vale do Aço	UND	2.500	R\$24,50	R\$61.250,00
04.6	Equipe composta de 04 pessoas, equipada com veículo, com disponibilidade para 6 horas diárias, para distribuição de panfletos e divulgação na região do vale do aço em um raio de até 80 km da sede do município, em locais, dias e horários a serem aprovados pela comissão organizadora do evento, bem como em entradas de locais com grande circulação e eventos que antecedam o Rodeio	DIÁRIA	10	R\$3.162,50	R\$31.625,00
04.7	Painel Led por 30 dias antes do evento na região metropolitana do Vale do Aço	UND	06	R\$2.625,00	R\$15.750,00
04.8	PAINEL/BACKDROP (COM ESTRUTURA DE ALUMINIO) personalizado com a logo da Prefeitura e a arte do evento medindo cada um com 3 metros altura x 3 metros de largura LONA 440 GRAMATURA (IMPRESSÃO DIGITAL) em locais a serem aprovados pela comissão de festa. DEVEM ESTAR DISPONIVEIS EM TODOS OS DIAS DO EVENTO	UND	02	R\$3.075,00	R\$6.150,00
04.9	BACKSEAT (poltronas internas). Veiculação mensal em 100 poltronas de ônibus. Produção e instalação dos adesivos. Veiculação nas Cidades de Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo, Santana do Paraíso. Área Total: 31,5cm largura por 40,5cm altura	UND	01	R\$3.175,00	R\$3.175,00
04.10	Banner de lona 440 gramaturas (impressão digital) de saída do evento medindo 7x1 metros cada saída (comunicação visual Santana do Paraíso agradece sua visita, volte sempre), incluído portal de alumínio em Q30, medindo 7 largura por 5 altura, para fixação dos banner	UND	01	R\$3.475,00	R\$3.475,00
05	FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO				
05.1	HOSPEDAGEM EM HOTEL nos dias 24/07/2026 e/ou, 25/07/2026 e/ou 26/07/2026, tendo no mínimo 4 estrelas para os artistas de renome nacional e suas equipes. todos os apartamentos em área não fumantes e com ar condicionado alimentação em restaurante (almoço e jantar, com refrigerante). Valor pago	DIÁRIA	80	R\$321,25	R\$25.700,00



	por diária a ser agendada , conforme informação repassada pela Comissão de Festas. Cada diária corresponderá a hospedagem de um artista ou membro da equipe, por um dia.				
06	PLACAS INDICATIVAS				
06.1	Fornecimento e instalação de 2 faixas 3x1 lona 440 gramaturas, impressão digital, indicativas para banheiros; 1 faixa 3x1 lona 440 gramaturas, impressão digital, indicativas para polícia militar; 1 faixa 3x1 lona 440 gramatura, impressão digital, indicativas para atendimento ao público e atendimento de saúde	SV	01	R\$4.475,00	R\$4.475,00
07	SONORIZAÇÃO:				
07.1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO 1 - P.A Flay - 16 caixas de grave com 2 alto falantes de 18" de 1400w. - 24 caixas media, line com alto falantes de 12" + driver de 800w ou similar. front fill e out fill com o mesmo modelo das caixas do PA caso solicitado. Amplificadores necessários para manutenção do sistema. Sistema de P.A – Periféricos - 1 processador digital - 1 console P.A digital 48 canais (48x16) - 01 aparelho de CD Sistema de Palco – SideFill -4 caixas de grave c/ 2 alto falantes de 18" de 1 00w rms -4 caixas de média, alta by way c/ 2 alto falantes de 12" + driver de 800w ou similar. - Amplificadores necessários para manutenção do sistema, Sistema de Palco – Monitores -8 caixas de monitor 12" + driver de 400w rms -2 subs de bateria e percussão -Amplificadores necessários para manutenção do sistema Sistema de Palco -2 amplificadores p/guitarra c/ caixa 02 altos falantes de 12", original - Sistema p/contrabaixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10" e 1 caixa c/ 1 alto falante de 15", original. -1 bateria acústica -16 pedestais girafa -10 garras clamp - -8 direct Box passivo -8 direct box ativo -4 microfones sem fio UHF -10 microfones para voz - -10 microfones para instrumentos -01 power play para 08 fones, com 08 fones Sistema de Palco – Periférico -8 canais de equalização -1 processador digital -1 consolem digital para monitor 48 canais (48x24) Sistema de Comunicação – palco PA/monitor. OBS: DEMAIS EXIGÊNCIAS DE EQUIPAMENTOS CONFORME RIDER TECNICO EM ANEXO.	DIÁRIA	03	R\$19.375,00	R\$58.125,00
08	ILUMINAÇÃO:				
08.1	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE DETALHAMENTO: - Sistema de iluminação de grande porte com as seguintes características mínimas: 12- Refletores parabólicos Par-64-1000w-focos 05, Gelatinas a definir conforme o rider técnico das bandas. 12-COB 200/300WTS quente/frio.	DIÁRIA	03	R\$10.125,00	R\$30.375,00



	12- Refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25u a 50u, 750w de potência, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias, íris lâmpadas halogêneos 220 volts. 08- Mini brut LED. 02- Canhões seguidores 7R. 32- Par led A montar conforme o Rider técnico das bandas. 09-Strobb LED 36-canaís de dimmers, com as seguintes características:220volts, mínimo de 4000watts de potência por canal, filtros toroida de ac, sinal de comando digital dmx, endereçamento para sinal dmx, chaves disjuntores de proteção de entrada e saídas de ac, 02- splitter de sinal dmx com 04 entradas e 16 saídas opto isoladas conectores xlr, 01- Console de controle digital (Modelo MA3). 02- maquinas geradoras de fumaça com potência mínima de 3000 watts, com controle dmx abastecidas com liquido específico e acompanhada de 02- Ventiladores potentes e silenciosos. 24- MovingLght Beam 7R 16-Moving led (Modelo k10) -Todos acessórios para o funcionamento. 02- Multi cabos específicos para transmissão de sinal dmx, com conectores conforme conexão entre dimmers e console de controle, com no mínimo de 60 mts de comprimento. 01- Cabo de ac trifásico com 50 mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima, com segurança conforme normas ABNT. OBS: DEMAIS EXIGÊNCIAS DE EQUIPAMENTOS CONFORME RIDER TECNICO EM ANEXO.				
08.2	GRID PARA ILUMINAÇÃO P50/30 01 - GRID na horizontal nas medidas 10X08 mts com 3 linhas intermediárias / O GRID deverá conter as linhas da frente, contra e mais 3 linhas sobre o grid em P50, com altura livre de 6 mts	DIARIA	03	R\$3.050,00	R\$9.150,00
09	ESTRUTURA, FECHAMENTO, GRADIL				
09.1	COBERTURA - 01 cobertura de alumínio q50 e q30, medindo 60 metros de comprimento por 15 metros de profundidade, com lona branca anti chamas totalizando 900 metros quadrados de área coberta montadas no cubo, conforme projeto. -01 cobertura de alumínio q30, medindo 5 metros de comprimento por 5 metros de profundidade, modelo duas águas com lona branca anti chamas, totalizando 925 metros quadrados. Pisos: - 01 piso medindo 15.00x12.50 estruturado em alumínio, forrados com painéis em madeira naval, elevado a 2.30 de altura. guarda corpo	DIÁRIA	03	R\$37.500,00	R\$112.500,00



	em alumínio 01 escada de acesso em alumínio. - 01 piso medindo 15x15 estruturado em alumínio, forrados com painéis em madeira naval, elevado a 2.30 de altura. guarda corpo em alumínio 02 escada de acesso em alumínio. - 01 piso medindo 5x10 estruturado em alumínio, forrados com painéis em madeira naval, elevado a 2.30 de altura. guarda corpo em alumínio 01 escada de acesso em alumínio conforme projeto totalizando 462,50 metros quadrados. Condições de entrega: equipamento deve estar montado perfeitamente 48 horas antes do evento iniciar, sendo os espaços devidamente decorados, conforme orientação da comissão de festas. a montagem dos equipamentos deverá ser acompanhada por responsável técnico devidamente registrado na entidade profissional.				
09.2	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO 300 metros linear. Locação, montagem e desmontagem de estrutura em alumínio tipo Q-30, entre as seguintes medidas: 1.00, 2.00, 3.00 e 4.00 metros, para cada 20 metros disponibilizar 02 bases 750x750, 02 pau de carga, 02 sleeve block, 02 talhas, montagem, desmontagem e demais acessórios.	DIÁRIA	03	R\$7.350,00	R\$22.050,00
9.3	PORTAL DE ENTRADA: 1 portal em alumínio Q30 com quatro pés, medindo 15,20 larg, 6,20 alt; 1 banner de entrada do evento de lona 440 gramatura, (impressão digital), medindo 15x1 metros (comunicação visual do Rodeio de Santana); 2 banners 4x1 para as laterais da entrada; Montagem e desmontagem inclusa para os 3 dias do evento.	SV	01	R\$12.875,00	R\$12.875,00
9.4	Gradil - Quantidade: de 450 metros grade de isolamento/passa um, removível para organizar o acesso às bilheterias, acesso a arena de eventos a ser posicionada conforme determinação da comissão organizadora do evento. (1 entrada com 10 corredores) tamanho padrão. O produto deverá possuir qualidade igual ou superior à indicada na imagem à seguir:  DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 HORAS ANTES DO EVENTO	DIÁRIA	03	R\$5.475,00	R\$16.425,00
9.5	Fechamento com chapa detalhamento: 1000 metros de fechamento com chapa galvanizada sendo placas	DIÁRIA	03	R\$14.375,00	R\$43.125,00



	individuais de 2,45 metros de altura e 2,30 metros de largura. A montagem e desmontagem do item é obrigação da licitante vencedora, que deverá contratar os auxiliares de serviços, carregadores, montadores, eletricitas e demais profissionais necessários para a execução do objeto				
9.6	PISO EM POLIPROPILENO OU CARPETE 600 Metros quadrados de piso em polipropileno, com altura de 17 milímetros, confeccionado com polipropileno de alto impacto, na cor preto, articulável, antiderrapante, com tratamento UVA/UVB para resistência solar. Instalar em local a ser indicado pela Comissão de Festa.	DIARIA	03	R\$4.675,00	R\$14.025,00
9.7	CAMAROTES EMPRESARIAIS: contendo 36 unidades de camarotes, distribuídos em 46m de comprimento, medindo 2,30m x 3,30m cada unidade, com corredor de circulação com 1,10m no fundo, com capacidade para 10 pessoas, com escadas de acesso pelas laterais com dimensões 2,20m de largura com guarda corpo e corrimões. Todas as estruturas e amarrações são em tubo de 2" na chapa 14. O piso possui placas confeccionadas em chapas dobradas e reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as mesmas nas peças de ferro, paraqueto de 1,30m nos guardas corpos frontais e 1,80m no guarda corpo de proteção. Cobertura de todos com lonas anti-chama; e decoração com malhas tensionadas em todos os camarotes, atendendo as normas reguladoras da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como todas as normas vigentes do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. A entrada no espaço será comercializada pela Licitante Vencedora.	DIÁRIA	03	R\$30.125,00	R\$90.375,00
9.8	ESPAÇO VIP - Espaço com cobertura em alumínio Q30, medindo 10x10, totalizando 100 metros quadrados de área coberta em lona PVC na cor branca, anti chamas. Piso em estrutura de ferro U e compensado naval, elevado altura mínima de 1,00 metros, com fechamento em gradil e malha preta nas laterais e fundo e 02 escadas de acesso em alumínio, com guarda corpo em alumínio. Reserva de local na área inferior, à frente, com bar e estrutura de barracas para venda de alimentos. A entrada no espaço será comercializada pela Licitante Vencedora.	UN	01	R\$24.000,00	R\$24.000,00
9.9	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10 - Tenda com 10x10m; Estrutura de aço; Teto formato Piramidal ou Chapéu de Bruxa; Cobertura de teto em lona auto-extinguível – não inflamável e não propaga chamas; Resistência a ruptura até 200 Kg/m; Cor branca.	UND	08	R\$2.352,50	R\$18.820,00
9.10	TENDAS 6X6 - Tenda com 6x6m; Estrutura de aço; Teto formato Piramidal ou Chapéu de Bruxa; Cobertura de teto e fechamento laterais em lona auto-extinguível – não inflamável e	UN	04	R\$975,00	R\$3.900,00



	não propaga chamas; Resistência a ruptura até 200 Kg/m; Cor branca.				
9.11	Piso em estrutura de ferro U ou madeira, compensado naval, com altura de 5 a 10 centímetros para todos os dias.	ML	580	R\$66,25	R\$38.425,00
9.12	Locação camarins em formato quadrado ou retangular, em estrutura de octanorme, medindo 4 x 4 metros, com 3 pontos de energia, ar condicionado e iluminação para todos os dias.	UND	05	R\$2.850,00	R\$14.250,00
10	BARRACAS				
10.1	Barracas/bares/food trucks - quantidade suficiente para atendimento do público, e mantendo espaço de circulação e segurança: deverão estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos e os balcões deverão ter bom acabamento não apresentando danificações em sua superfície. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$12.250,00	R\$36.750,00
11	PAINEL DE LED				
11.1	LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED, com medidas unitárias variadas: Outdoor modelo de P3.9, para formar o painel de acordo com cada medida, em alta resolução, p/ exibição de vídeo, c/ kits p/ atender necessidade de exibição, incluso instalação e montagem. Para os dias 25, 26 e 27 de julho. Nos painéis poderão ser divulgados os patrocinadores do evento, imagens do público, rodeio, etc.	M²	110	R\$662,50	R\$72.875,00
12	GERADORES				
12.1	LOCAÇÃO DE 04 GERADORES SENDO: 03 GERADORES DE 180 KVA E 01 GERADOR DE 260 KVA OU SUPERIOR, SILENCIADO A DIESEL: com transporte (ida e volta) do gerador, operador, instalação de 2 chaves reversoras e ART. Incluindo hospedagem e alimentação do operador. Combustível (DIESEL) para todos os geradores, no mínimo de 12 horas por dia. imediatamente aos equipamentos (todos os geradores deverão esta abastecidos e sem nenhum tipo de defeito e Deverao de ser testados 1 dia antes do inicio do evento para a comissão organizadora do evento. Caso haja algum tipo de defeito no gerador o mesmo deverá ser trocado imediatamente). Condições de entrega: equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar. A montagem dos equipamentos deverá ser acompanhada por responsável técnico devidamente registrado na entidade profissional competente.	DIÁRIA	03	R\$16.675,00	R\$50.025,00
13	BANHEIROS QUÍMICOS E MÓDULOS MULTI USO				



13.1	BANHEIROS QUÍMICOS - (40 UNIDADES): banheiro químico confeccionado em polietileno contendo caixa de despejos não visíveis e assento mictório com piso antiderrapante, pontos de ventilação, teto translúcido, dispositivo de trinco com trava interna e com identificação de ocupado / livre, suporte para papel higiênico e apoio para objetos e identificação de feminino / masculino. Incluir: transporte, carga, descarga, mão-de-obra de manutenção, limpeza, coleta e descarte correto, dos dejetos, papel higiênico e produto químico biodegradável, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$11.225,00	R\$33.675,00
13.2	BANHEIROS QUÍMICOS PARA DEFICIENTES - (04 UNIDADES) - banheiro químico confeccionado em polietileno contendo caixa de despejos não visíveis e assento mictório com piso antiderrapante, pontos de ventilação, teto translúcido, dispositivo de trinco com trava interna e com identificação de ocupado / livre, suporte para papel higiênico e apoio para objetos e identificação de feminino / masculino. Incluir: transporte, carga, descarga, mão-de-obra de manutenção, limpeza, coleta e descarte correto, dos dejetos, papel higiênico e produto químico biodegradável, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIARIA	03	R\$2.950,00	R\$8.850,00
13.3	MÓDULO SANITÁRIOS FEMININOS (04 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico; medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; contendo, no mínimo: 10 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeleiras e saboneteira. instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do módulo; Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$15.000,00	R\$45.000,00
13.4	MÓDULO SANITÁRIOS FEMININO OU MASCULINO COM PCD'S (02 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico; medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; contendo, no mínimo: 08 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 01 box sanitário pcd, c/ vaso em louça, protetor de assento, barras de apoio, lixeira e porta papel higiênico. 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeleiras e saboneteira; instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do módulo; Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$6.375,00	R\$19.125,00
13.5	MODULO SANITARIO CONFORT	DIÁRIA	03	R\$19.225,00	R\$57.675,00



	MASCULINO (08 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico. Medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; Contendo: 04 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 04 mictórios. 03 lavatórios com lixeira, espelho, papeleiras e saboneteira. Instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do módulo; Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.				
13.6	MODULO SANITARIO FEMININO (01 UNIDADE): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico. Medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; Contendo: 04 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeleiras e dispenser de sabonete líquido. Instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do módulo. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$2.150,00	R\$6.450,00
13.7	MODULO SANITARIO FEMININO OU MASCULINO (04 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico. Medida: 3,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; Contendo: 02 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeleiras e dispenser de sabonete líquido. Instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do módulo. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$4.100,00	R\$12.300,00
13.8	MODULO SANITARIO MICTORIO MASCULINO (01 UNIDADE): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico. Medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; Contendo: 14 mictórios; 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeleiras e dispenser de sabonete líquido. instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do módulo. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$3.175,00	R\$9.525,00
13.9	MÓDULO MULTIUSO COM SANITARIO (02 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacustico. Medida: 6,00m compr. X 2,40m larg. X 2,70m alt.; contendo, no mínimo: uma porta de entrada medindo 0,80 mts; um box de banheiro com 01 vaso sanitário c/ assento e porta papel higienico, 01 pia c/ porta papel toalha e saboneteira. Duas tomadas 110v e uma tomada 220v; climatização com ar condicionado acj de 10.000 btu; instalação elétrica e hidraulica até a saída do módulo. Para montagem de postos médicos, postos de	DIÁRIA	03	R\$4.100,00	R\$12.300,00



	segurança, camarins entre outros. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.				
14	BRIGADISTAS, SEGURANÇA DESARMADA, ENGENHEIRO E DEMAIS PROFISSIONAIS				
14.1	Equipe de Brigadistas Uniformizados, para prestação de serviços durante os dias de eventos. Incluas todas eventuais despesas decorrentes com transporte, traslado, hospedagem, alimentação e água. Quantidade de acordo com a aprovação do projeto de combate de pânico e incêndio, bem como conforme exigências do corpo de bombeiros CBMMG. No mínimo deverá conter: 24/07/2026 (20 Brigadistas); 25/07/2026 (35 Brigadistas); 26/07/2026 (15 Brigadistas).	SV	01	R\$30.250,00	R\$30.250,00
14.2	Prestação de serviços de segurança treinados equipada e desarmada para evento - entre homens e mulheres (a quantidade de homens e mulheres serão definidos de acordo a comissão organizadora), devendo apresentar documentação de registro, conforme legislação vigente. Quantidade de segurança para o evento de no mínimo: - Sexta 24 de julho: 40 (quarenta); (sendo 30 seguranças na parte interna e 10 seguranças em apoio ao entorno nas ruas). Sendo 2 seguranças portão de acesso do palco; 2 seguranças av. Ione Irene Pereira com entroncamento da rua Ademar Costa com rua 28; 2 seguranças na rua Sebastião Bonifácio de Carvalho com (rua 31) com avenida Canaã; 2 seguranças rua José Celio Anício (rua 26) entrocamento com rua Alberto Fernandes Madeira (rua30); 2 seguranças (rua 30) com entroncamento com avenida Canaã.) - Sábado 25 de julho: 70 (setenta) (sendo 60 interno e 10 seguranças em apoio ao entorno nas ruas) sendo 2 seguranças portão de acesso do palco; 2 seguranças av. Ione Irene Pereira com entroncamento da rua Ademar Costa com rua 28; 2 seguranças na rua Sebastião Bonifácio de Carvalho com (rua 31) com avenida Canaã; 2 seguranças rua José Celio Anício (rua 26) entrocamento com rua Alberto Fernandes Madeira (rua30); 2 seguranças (rua 30) com entroncamento com avenida Canaã.) - Domingo 26 de julho: 40 (quarenta) (sendo 30 seguranças na parte interna e 10 seguranças em apoio ao entorno nas ruas). Sendo 2 seguranças portão de acesso do palco; 2 seguranças av. Ione Irene Pereira com entroncamento da rua Ademar Costa com rua 28; 2 seguranças na rua Sebastião Bonifácio de Carvalho com (rua 31) com avenida Canaã; 2 seguranças rua José Celio Anício (rua 26) entrocamento com rua Alberto Fernandes Madeira (rua30); 2 seguranças (rua 30) com entroncamento com avenida Canaã.	SV	01	R\$61.375,00	R\$61.375,00



	Uniformizados, devidamente qualificados e treinados, durante a realização de eventos. Despesas com transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada; turma equipada com detectores de metais, treinada para fazer revista. Deverão ser disponibilizados no mínimo 10 detectores de metais para cada evento; do contingente solicitante para cada evento 10% deverá ser supervisores.				
14.3	Equipe de apoio com 10 pessoas Contratações temporária de pessoal com 8 horas diário para realização de serviços de apoio, como organização de entrada, isolamento de ruas, controle de acesso, fiscalização, controle de trânsito e estacionamento e demais serviços essenciais para a realização do evento. Incluso despesas de transportes, alimentação e hospedagens. Obs: As diárias serão coordenadas pela comissão do evento.	SV	01	R\$10.875,00	R\$10.875,00
14.4	Engenheiro e projeto do evento Autorização junto aos órgãos responsáveis projeto e execução (corpo de bombeiros) todo o projeto do corpo de bombeiros e execução do mesmo (placas, extintores, laudos, lâmpadas de emergência e taxas), onde o AVCB deverá ser entregue à comissão de festa, 1 dia antes do início do evento. Para a elaboração do projeto será necessário relatório técnico da equipe de pirotecnia para dimensionamento da área de segurança da montagem dos fogos	UN	01	R\$15.400,00	R\$15.400,00
14.5	2 eletricitistas para barracas, arquibancadas e espaço para recebimento das autoridades Montagem de 1 ponto de tomada e 1 ponto de iluminação para cada bar na área do evento; plantão nos dias 24, 25 e 26; eletricitista de plantão durante todo o evento com todo material necessário (fios, cabos, lâmpadas, disjuntores, extensões, etc.) Desmontagem da produção; Material em comodato; O plantão cobre toda a equipe. Toda estrutura deverá estar 100% energia pronta no layout, sem movimentação na área para teste da carga. Cabo elétrico para ligação do ponto elétrico existente até a barraca.	SV	01	R\$8.000,00	R\$8.000,00
15	SHOWS ARTISTICOS				
15.1	Apresentação de Cantor(a)/banda ou dupla sertaneja, com duração mínima de 02 horas, com atuação no Estado de Minas Gerais, devendo comprovar para fins de Contratação possuir CD ou DVD gravado ou músicas próprias em plataforma de áudio. Devendo dispor de acompanhamento, contendo a formação mínima de: 01 baterista; 01 guitarrista; 01 baixista; 01 tecladista ou sanfoneiro; 01 vocalista. O cantor/banda/dupla sertaneja deverá ser aprovado pela comissão de festas, em até cinco dias após a contratação da Licitante Vencedora do certame.	SV	01	R\$20.500,00	R\$20.500,00
15.2	Apresentação de Cantor(a)/banda ou dupla sertaneja, com duração mínima de 02 horas,	SV	01	R\$27.500,00	R\$27.500,00



	com atuação no Estado de Minas Gerais, devendo comprovar para fins de Contratação possuir CD ou DVD gravado ou músicas próprias em plataforma de áudio. Devendo dispor de acompanhamento, contendo a formação mínima de: 01 baterista; 01 guitarrista; 01 baixista; 01 tecladista ou sanfoneiro; 01 vocalista. O cantor/banda/dupla sertaneja deverá ser aprovado pela comissão de festas, em até cinco dias após a contratação da Licitante Vencedora do certame.				
15.3	Apresentação de Cantor(a)/banda ou dupla sertaneja, com duração mínima de 02 horas, com atuação no Estado de Minas Gerais, devendo comprovar para fins de Contratação possuir CD ou DVD gravado ou músicas próprias em plataforma de áudio. Devendo dispor de acompanhamento, contendo a formação mínima de: 01 baterista; 01 guitarrista; 01 baixista; 01 tecladista ou sanfoneiro; 01 vocalista. O cantor/banda/dupla sertaneja deverá ser aprovado pela comissão de festas, em até cinco dias após a contratação da Licitante Vencedora do certame.	SV	01	R\$20.750,00	R\$20.750,00
16	RODEIO				
16.1	Arquibancada medindo 160 metros, sendo divididas em paralelas de 80 metros de cada lado da arena (podendo parte ser instalada em curva), com 12 degraus, com início do primeiro piso de 1,20 mts. Do nível do chão, com tábuas de 2,30mts x 1,10mts em sua passarela de acesso aos degraus; 04 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho 2,30mts x 0,55mts; grades de proteção (parapeito) no mínimo de 1,30mts na frente e 1,70mts no último degrau (atrás), corrimãos laterais de no mínimo 1,10mts; em estrutura tubular, montada sobre cavaletes modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 ½ polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30 m de comprimento x 2 m de altura e travessas com tubo de 1 ½ na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidos 50 cm x 30 cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20 cm com uns 20 cm x 30 cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15 cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e ABNT. No fundo e nas laterais fechamentos em lona especial sem deformação. Reserva de espaço, de no mínimo 16 m² para utilização por pessoas com deficiência e acompanhantes, tendo boa visão da arena	DIÁRIA	3	R\$27.875,00	R\$83.625,00
16.2	Arena americana dentro dos padrões da CNAR (Confederação Nacional de Rodeio): Montada com 08 bretes, sendo 06 para solta de animais e	SV	3	R\$18.650,00	R\$55.950,00



	02 para espera, 01 portão central para retorno de animais, 02 portões para entrada e saída de cowboys/peões e autoridades, 80 painéis de arena de 3,00mts x 2,20 m com tubos de 2,0 polegadas; Curral de fundo para separação dos animais sob o espaço de recebimento das autoridades, contendo 20 painéis de 3,00mts x 2,20mts com tubos 2,0 polegadas, mais portão de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais				
16.3	Telão de LED em alta definição: Similar ao sistema jumbotron, com placar de notas, contendo 04 painéis de LED em alta definição, com o tamanho de 3x2 afixados em 4 lados de um cubo formado de estrutura Q30 erguido por um guindaste no centro da arena, sendo o guindaste contratado pela empresa contratada	DIÁRIA	3	R\$10.000,00	R\$30.000,00
16.4	Unidade móvel com estúdio de transmissão simultânea e geração de imagens com duração de aproximadamente 08 (oito) horas diárias: Captação com no mínimo duas câmeras HD; Exibição de software rodeio eletrônico com processamento em croma key de nota instantânea, acumulado, diferença do líder, nome, cidade, animal, cia, líder, top team, top five dos competidores e foto dos competidores com atualização dos números e resultados em cada montaria; Exibição de vídeos instrutivos de regras e outros VTS informativos, Técnica: Possuímos infraestrutura própria de equipamentos para captação e pós produção dos materiais por nós produzido: Câmeras com qualidade P2 FullHD: 2 Panasonic HPX 500 2 Panasonic HPX 370 3 Panasonic HPX 300 1 Microcâmera Marshall Captação de áudio: Mesa de som Allan & Heath QU PAC Mesa de som Behringer Xenyx X2222 4 Microfones com fio K2 8 Microfones de mão sem fio Kadosh K882M 2 Ponto eletrônico Kadosh K1000 - IN Transmissão ao vivo: Switter profissional (Vmix) com capacidade para 8 câmeras via SDI Switter painel para controle (Vmix) profissional Painel controle de replay (Vmix Replay) Observação: Nossa produtora trabalha em parceria com outras produtoras da região e com empresas que nos possibilitam a locação de qualquer equipamento adicional que não possuímos para atender nossos clientes. Nossas produções são feitas em qualidade FullHD com equipamento próprio. Equipe: Equipe especializada de cinegrafistas, assistentes, operador de data e diretor que são dimensionados e escolhidos de acordo com a necessidade do serviço. Equipe contendo no mínimo 01 (um) repórter e um(a) apresentador(a) da Transmissão, sendo profissional de renome nacional, para condução de entrevistas ao vivo nos telões, destacando patrocinadores, autoridades e profissionais do setor, com o intuito de evidenciar marcas e	DIARIA	3	R\$12.825,00	R\$38.475,00



	fortalecer a conexão do público com o evento, ampliando a visibilidade do rodeio, bem como realizar maior interação do público que acompanha o evento pela internet com a população presente na Arena. O evento deverá ser integralmente transmitido pela internet e ao vivo no telão.				
16.5	Iluminação show (cênica) para rodeio: Iluminação de pista, com técnico de iluminação; Material de montaria, com canhão seguidor, mini brut	DIARIA	3	R\$10.125,00	R\$30.375,00
16.6	Apresentação de Cantor de renome nacional na área específica, para Abertura em todos os dias de Rodeio (apresentação diária de no mínimo 5 minutos)	DIARIA	2	R\$4.925,00	R\$9.850,00
16.7	Chancela para Etapa da Liga Nacional de Rodeio - O campeão do Rodeio garantirá uma vaga para a final da Liga Nacional - Barretos 2026	SV	1	R\$31.750,00	R\$31.750,00
16.8	Locutores profissionais de rodeio: 02 Locutores de renome nacional/e ou Internacional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios do Brasil, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do rodeio	DIARIA	3	R\$19.575,00	R\$58.725,00
16.9	Comentarista: 01 Comentarista de rodeio com renome nacional e especialista na área;	DIARIA	3	R\$4.787,50	R\$14.362,50
16.10	Juízes cursado, renomado: 02 Juízes com cadastro na confederação e/ou federação, com experiência em Rodeios. 01 fiscal de brete, devidamente cadastrado na confederação e/ou federação	DIARIA	3	R\$4.557,50	R\$13.672,50
16.11	Salva vidas de rodeio: 03 Salva Vidas especializados e treinados em situações de risco, devidamente cadastrado na confederação e/ou federação, para proteção e guarda da integridade física dos competidores	DIARIA	3	R\$6.402,50	R\$19.207,50
16.12	Salva vidas a Cavalos (para rodeio em touros): 01 Salva Vidas especializado e treinado em situações de risco, para proteção e guarda da integridade física dos competidores e dos animais, montado a cavalo. Apto para laçar e imobilizar o boi	DIARIA	3	R\$2.485,00	R\$7.455,00
16.13	Médico veterinário: Com registro no CRMV e no órgão de fiscalização sanitária animal responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da Lei Federal nº 10.519/2002	DIARIA	3	R\$1.875,00	R\$5.625,00
16.14	Tratador, Sedenheiros e Porteiros, devendo ser contratados profissionais com experiência em rodeio e cuidados com animais de grande porte	DIÁRIA	3	R\$637,50	R\$1.912,50
16.15	Auxiliares de pista para captação de informações junto a comissão de festa para organização do rodeio.	DIARIA	3	R\$1.462,50	R\$4.387,50
16.16	Palhaços animadores de arena: Atração para animação do público no decorrer do rodeio, com no mínimo três profissionais.	DIARIA	3	R\$7.362,50	R\$22.087,50
16.17	Seguro e encargos trabalhistas. Obrigatório para peões e auxiliares, conforme exigido pela Lei	SV	1	R\$20.575,00	R\$20.575,00



	Federal nº 10.220/2001				
16.18	Show de fogos a ser realizado na SEXTA FEIRA - Arena: 01 cascata luminosa outdoor - chuva de prata (com 25 bastões); 01 vulcões prateados com cracker - entrada do locutor (em anexo ao desenho na arena); 01 desenho na arena - c/ 30 lts de gasolina; 01 arena global efeito shock loco com folha seca; 02 torta 120 tbs 20 mm importada - entrada do locutor; 03 morteiros 3" efeito repuxo violeta; 16 tortas especiais vaso cherry com cracker - 10 tbs 20 mm cada; 96 monontiros 1,5 pol. disparados em sequencial com 9 sequencias; 10 tortas 9 tubos - imp. efeito explosão colorida; 06 maquinas de fogo fire (alt. 7 metros) com 40 lts de isoparafina; 01 espetáculo piromusical (duração aproximada 3,5 minutos) contendo: 04 tortas modelo "z" 120 tubos 11mm com efeito calda prateadas e bolas coloridas; 04 tortas modelo "mwx 135 tubos 30mm com efeito caldas prateadas; 12 tortas modelo "v" 10 tubos 30mm com efeito aberturas douradas; 02 tortas 150 tubos de 20 mm com efeito "leque" com fontes tremulantes efeito em z; 02 tortas modelo "W" 60 tubos 20mm efeito rabos pratos na laterais e bolas azuis abrindo vespas azuis no centro; 02 tortas modelo "I" 19 tubos 30mm efeito aberturas douradas; 08 "leque" 7 tubos 30mm com efeito cascatatas douradas; 04 leque importado 13 tubos 30mm com efeito caldas e aberturas coloridas com ovos de dragão; 80 duplos disparos em v com 2 tubos 25mm com efeito miscelânea; 20 candelas romana 2" com 8 mechas efeito cauda kamurro com ponta violeta; 150 monotiros 1" - tempo médio de duração do efeito - 02 segundos; 120 monotiros 1,5" tempo médio de duração do efeito - 02 segundos; 04 máquinas de fogo (fire). Show de fogos a ser realizado no SÁBADO - Arena: 01 cascata luminosa outdoor - chuva de prata (com 25 bastões); 01 vulcões prateados com cracker - entrada do locutor (em anexo ao desenho na arena); 01 desenho na arena - c/ 30 lts de gasolina; 01 arena global efeito shock loco com folha seca; 02 tortas 120 tbs 20 mm importada - entrada do locutor; 03 morteiros 3" efeito repuxo violeta; 16 tortas especiais vaso cherry com cracker - 10 tbs 20 mm cada; 96 monontiros 1,5 pol. disparados em sequencial com 9 sequencias; 10 tortas 9 tubos - imp. efeito explosão colorida; 06 máquinas de fogo fire (alt. 7 metros) com 40 lts de isoparafina; 01 espetáculo piromusical (duração aproximada 3,5 minutos) contendo: 06 tortas modelo "z" 120 tubos 11mm com efeito calda prateadas e bolas coloridas; 06 tortas modelo "mwx 135 tubos 30mm com efeito caldas prateadas; 24 tortas modelo "v" 10 tubos 30mm com efeito aberturas douradas; 04 tortas 150 tubos de 20 mm com	UND	1	R\$28.284,50	R\$28.284,50



	efeito "leque" com fontes tremulantes efeito em z; 03 tortas modelo "W" 60 tubos 20mm efeito rabos patas na laterais e bolas azuis abrindo vespas azuis no centro; 03 tortas modelo "I" 19 tubos 30mm efeito aberturas douradas; 12 "leque" 7 tubos 30mm com efeito cascatatas douradas; 08 leque importado 13 tubos 30mm com efeito caldas e aberturas coloridas com ovos de dragão; 120 duplos disparos em v com 2 tubos 25mm com efeito miscelânea; 30 candelas romana 2" com 8 mechas efeito cauda kamurro com ponta violeta; 300 monotiros 1" - tempo médio de duração do efeito - 02 segundos; 200 monotiros 1,5" tempo médio de duração do efeito - 02 segundos; 06 máquinas de fogo (fire). Show de fogos a ser realizado no Domingo - Arena: 01 cascata luminosa outdoor - chuva de prata (com 25 bastões); 01 vulcão prateados com cracker - entrada do locutor (em anexo ao desenho na arena); 01 desenho na arena - c/ 30 lts de gasolina; 01 arena global efeito shock loco com folha seca; 02 torta 120 tbs 20 mm importada - entrada do locutor; 03 morteiros 3" efeito repuxo violeta; 16 tortas especiais vaso cherry com cracker - 10 tbs 20 mm cada; 04 maquinas de fogo fire (alt. 7 metros) com 40 lts de isoparafina; aéreo: 04 tortas 25 tubos em w efeito crosset; 100 disparos 20 mm efeitos e cores diversas; 04 tortas thunder king 25 tubos explosao colorida; 04 tortas thor 19 tubos explosao colorida; 02 tortas 300 tubos em z 20 mm trassante colorido; 02 tortas 120 tubos em z cracker e cores; 04 tortas triangulo 19 tubos cores diversas; 08 tortas leque 25 tubos 20 mm em w; 04 placas 13 tubos importada efeitos diversos. Apresentar licença blaster no momento da execução do objeto.				
16.19	EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RODEIO: Diretor de rodeio: devidamente cadastrado na CNAR, e um promotor de eventos, devidamente cadastrado na CNAR como promotor de eventos; 20 cowboys/peões atuando no ranking estadual e/ou nacional em montarias em touros; 01 responsável por hospedagem e alimentação por toda equipe; 01 responsável pela abertura do rodeio (entrada de autoridades na arena); 01 assessor de comunicação; 01 responsável jurídico pelo evento.	DIÁRIA	3	R\$28.512,50	R\$85.537,50
16.20	BOIADA: 20 touros treinados para rodeio, com raças de genética apurada para a atividade, com bom preparo físico, exames atualizados e tratamento especializado.	DIÁRIA	3	R\$20.612,50	R\$61.837,50
16.21	DECORAÇÃO DO RODEIO: Malha tensionada em 100% poliéster, Largura 200/m. Decorar a arena, os camarotes e a arquibancadas de 160mt.	DIÁRIA	3	R\$14.592,50	R\$43.777,50
16.22	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO:	DIÁRIA	3	R\$15.327,50	R\$45.982,50



	Hospedagem e Alimentação de equipe do Rodeio e produção do rodeio.				
16.23	Premiação dos competidores para 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar, modalidade montaria em touros, atendendo parâmetros impostos pela CNAR.	SV	1	R\$28.500,00	R\$28.500,00
16.24	PROVA DOS TRÊS TAMBORES: Prova de três tambores Femina com no mínimo 10 competidoras, incluindo locutor e premiação.	SV	1	R\$32.375,00	R\$32.375,00
16.25	Aluguel de pasto para acomodação dos animais da Prova de Rodeio em touros.	DIÁRIA	3	R\$3.250,00	R\$9.750,00
16.26	Areia Lavada tipo Média para ser instalada na arena do rodeio, devendo ficar no local após o evento.	M³	250	R\$108,02	R\$27.004,38
17	BALÃO				
17.1	Apresentação de balão, sendo uma aeronave experimental, com medida aproximada de 25 mts, fabricado na maioria do material em nylon, com prefixo de aeronave registrada na ANAC, inclusive com Seguro. O gás utilizado deverá ser o propano. O balão deverá ser cativo, preso em amarras, com voos nos três dias de evento. O piloto deverá ter licença emitida pela ANAC.	DIÁRIA	3	R\$9.100,00	R\$27.300,00
18	DECORAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ				
18.1	Locação, montagem e manutenção de infraestrutura e decoração temática para a Festa de Sant'Ana na Praça da Matriz (durante o mês de julho), contendo no mínimo 1.470 metros de pisca fixo de LED com strobo de cores variadas (rosa, vermelho, verde, azul, branco quente, branco frio e roxo). 196 metros de Mangueira de LED 12mm, cor branco quente. 4.802 metros de Varal de nylon N5. 23.520 unidades de Bandeiras de TNT, medida 30x40 cm (formato em tiras). 12 unidades de Poste de eucalipto tratado de 8 metros. 392 metros de Cabo de aço 4mm. 24 unidades de Espaçadores com clips para cabo de aço 4mm. 01 unidade de Poste de aço com 12 metros de altura. 01 unidade de Portal de Santana medindo 3 metros x 3 metros. 07 unidades de Balão de vergalhão CA-60 de 80 cm de tamanho. 02 unidades de Balão de vergalhão CA-60 de 100 cm de tamanho. 529 metros de Cabo PP 400, incluindo conectores. 01 unidade (serviço) de Mão de obra especializada para a perfeita execução e manutenção. 05 unidades de Flâmula decorativa de Santana. 07 unidades de Pipa junina tradicional de 80 cm. 98 metros de Tecido chitão em algodão. 980 metros de Tecido helanca poliéster em cores variadas.	SV	1	R\$99.750,00	R\$99.750,00
19	FOGUEIRA				
19.1	Material e montagem para a tradicional fogueira da Festa de Santana, com no mínimo de 12 metros de altura. Aproximadamente 70m³ de madeira reflorestada (eucalipto), com plataforma final no topo de 1m por 1m de diversas medidas e bitolas, cabos de aço guia 8mm com	M²	70	R\$2.000,00	R\$140.000,00



	travamento a cada 4 metros incluindo os varões e 2 sessões de iscas, com as pontas das madeiras pintadas em branco, sendo o fornecedor responsável em arcar com todas as despesas relacionadas a taxas ambientais, mão de obra e equipamentos necessários, com conclusão dos serviços até o dia 20/07/2026. Obs: colocar faixa vertical medindo 12 metros na fogueira com os dizeres "FESTA DE SANTANA 2026" E PAINEL COM A IMAGEM DE SANT'ANA EM CASO DE NÃO ESTAR DENTRO DO ESPECIFICADO, DEVERÁ SER NECESSÁRIO REFAZER A FOGUEIRA.				
20	FOGOS DE ARTIFÍCIOS DE ACENDIMENTO DA FOGUEIRA (SÁBADO)				
20.1	Serviço de show pirotécnico com duração mínima de cinco minutos, no dia 25 de julho de 2026 (sábado) com ruídos de baixa intensidade, incluindo piro musical, nos momentos que antecedem o acendimento da fogueira, sendo todos os itens nos termos da Lei Municipal nº 1066 de 23 fevereiro de 2022. Detalhamento: 01- kit super festa – grand finale golden: (super fogos) 30 tubos de 1,5 pol. palmeira dourada. 30 tubos de 1,5 pol. shogun. 30 tubos de 1,5 pol. coco total de 90 (noventa) tubos 1.5" 7 tubos de 1,8 pol. golden 7 tubos de 1,8 pol. floribela 7 tubos de 1,8 pol. palmeira azul 7 tubos de 1,8 pol. lilas total de 28 (vinte e oito) tubos de 1,8" 05 morteiro de 2,5" pol. titanium 05 morteiro de 2,5" pol. chorão colorido 05 morteiro de 2,5" pol. roncado 05 morteiro de 2,5" pol. super dollor 05 morteiro de 2,5" pol. kamurro total de 25 (vinte e cinco) tubos de 2,5" 5 morteiro de 3" pol. phenomenal 5 morteiro de 3" pol. pisca vermelho 5 morteiro de 3" pol. max collar 5 morteiro de 3" pol. cambiada total de 20 (vinte) tubos de 3" 02- torta esplendor – show de luzes.(piromax) 25 tubos de 1,8 de pol. chorão com ponta vermelha. 25 tubos de 1,8 de pol. chuva de cores e véu de noiva. 25 tubos de 1,8 de pol. palmeira dourada. 05 tubos de 2" pol tremulante rosa. 15 tubos de 1,8 de pol abertura em leque rabo de pavão 15 tubos de 1,8 de pol. abertura em leque shock louco e estrela prateada. 03 – torta ak 150 tubos profissional (eagle) kit com grande intensidade de efeitos traçantes sincronizados efeito metralhadora em leque.	UND	1	R\$31.750,00	R\$31.750,00



	04-kit morteiro de 4" polegadas. (pirocolor) 01 morteiro de 4" pol verde folha seca 01 morteiro de 4" pol violeta 01 morteiro de 4" pol vermelho 01 morteiro de 4" pol estrela prateada 01 morteiro de 4" pol palmeira dourada 01 morteiro de 4" pol crossete total de 06 (seis) morteiros 06-kit de morteiro de 5" polegadas.(pirocolor) 01 morteiros de 5" pol. chorão azul 01 morteiros de 5" pol. crosset dourado 01 morteiros de 5" pol. titanium 01 morteiros de 5" pol. dupla magia total de 04 (quatro) morteiros 07- kit morteiro de 6" pol. (pirocolor) 01 morteiro de 6" pol. com mutanty cherry 01 morteiro de 6" pol. com dupla magia crosset 01 morteiro de 6" pol. com bouquet de cores 01 morteiro de 6" pol. com max color total de 04 (quatro) morteiros 08- cascata em fogo 01 cascata em fogo com 8 (oito) metros de comprimento. 09- efeito monotiro traçante 12 traçantes monotiro efeito color 38mm total de 12 (doze) traçantes monotiro 10- efeito vaso 12 vasos efeito color 20mm total de 12 (doze) efeito monotiro 11- efeito vulcão 12 efeitos vulcao (jato com efeito prata e crackling) total de 12 (doze) morteiros. Toda responsabilidade no manuseio do show pirotécnico é da empresa contratada. Show pirotécnico de no mínimo 05 (cinco) minutos antes da queima da fogueira, sendo os mesmos nos termos da Lei Municipal nº 1066 de 23 fevereiro de 2022. Apresentar Licença Blaster no momento da execução do objeto.				
TOTAL DE DESPESAS				R\$2.809.116,38	

b) DA RECEITA

O adjudicatário, então contratado, PODERÁ EXPLORAR VENDA DE ESPAÇOS conforme abaixo, considerando que os valores unitários se referem a pagamento à vista, e serão valores máximos a serem cobrados conforme previsão de receita abaixo:

PLANILHA DE RECEITA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG

CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

01	PERMISSÃO PRECÁRIA PARA EXPLORAR barracas/bares/food trucks - quantidade suficiente para atendimento do público, e mantendo espaço de circulação e segurança: deverão estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos e os balcões deverão ter bom acabamento não apresentando danificações em sua superfície. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	01	R\$55.000,00	R\$55.000,00
02	CAMAROTES EMPRESARIAIS: contendo 36 unidades de camarotes, distribuídos em 46m de comprimento, medindo 2,30m x 3,30m cada unidade, com corredor de circulação com 1,10m no fundo, com capacidade para 10 pessoas, com escadas de acesso pelas laterais com dimensões 2,20m de largura com guarda corpo e corrimões. Todas as estruturas e amarrações são em tubo de 2" na chapa 14. O piso possui placas confeccionadas em chapas dobradas e reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as mesmas nas peças de ferro, parapeito de 1,30m nos guardas corpos frontais e 1,80m no guarda corpo de proteção. Cobertura de todos com lonas anti-chama; e decoração com malhas tensionadas em todos os camarotes, atendendo as normas reguladoras da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como todas as normas vigentes do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais	33	R\$2.000,00	R\$66.000,00
03	ESPAÇO VIP - Espaço com cobertura em alumínio Q30, medindo 10x10, totalizando 100 metros quadrados de área coberta em lona PVC na cor branca, anti chammas. Piso em estrutura de ferro U e compensado naval, elevado altura mínima de 1.50 metros de altura, com fechamento em gradil e malha preta nas laterais e fundo e 01 escada de acesso. Reserva de local na área inferior, à frente, com bar e estrutura de barracas para venda de alimentos. A entrada no espaço será comercializada pela Licitante Vencedora.	300	R\$110,00	R\$33.000,00
04	PATROCÍNIO EM GERAL - Patrocínio obtido através da divulgação de empresas/marcas nos meios de divulgação disponíveis no item 05, bem	Não se aplica	R\$60.000,00	R\$60.000,00



	como em espaços no evento, sendo previamente aprovados pela Comissão de Festas.			
RECEITA				R\$214.000,00 (NÃO ALTERAR)

c) DOS SALDOS

Considerando o total estimado para despesas e arrecadação tem-se o seguinte:

a	Total estimado de Despesas	R\$2.809.116,38
b	Total estimado de Arrecadação	R\$214.000,00
c	Saldo	R\$2.595.116,38

II - NATUREZA DO OBJETO

2.1. O objeto configura a prestação de serviços comuns em eventos culturais e festivos, com fornecimento e locação de bens acessórios (equipamentos de iluminação, sonorização, estruturas de palco, arquibancadas e demais insumos), enquadrando-se, portanto, na modalidade de pregão eletrônico, conforme legislação em vigor. O evento não apresenta complexidades técnicas que justifiquem a formação de consórcio ou outras modalidades de licitação.

III - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência do contrato será até 31/08/2026, iniciando a partir da assinatura, contemplando as etapas de planejamento, execução, encerramento e prestação de contas do evento.

3.1.1. A montagem de toda a infraestrutura deverá estar concluída até o dia **22 de julho de 2026**, permitindo a vistoria e aprovação pelos órgãos competentes antes do início das festividades.

IV - FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

4.1. A **justificativa da contratação** decorre da importância cultural, histórica e econômica da Festa de Santana para o Município de Santana do Paraíso. A Administração Pública não dispõe de pessoal qualificado para executar integralmente o evento em razão de sua complexidade, exigindo-se a terceirização de serviços específicos (montagem de arena, palco, arquibancada, fogueira, infraestrutura de segurança, entre outros). Além disso, a contratação:

- **Valoriza a cultura local** e consolida uma tradição que integra o calendário regional de eventos.
- **Movimenta a economia**, fomentando o turismo, a geração de empregos temporários e o aquecimento do comércio e serviços locais.



- **Otimiza recursos administrativos**, pois confere a responsabilidade de toda a execução a empresa especializada, reduzindo custos operacionais e garantindo maior profissionalismo e segurança.
- **Atende a anseio popular**, considerando pesquisas e consultas prévias à comunidade, reforçando a expectativa de shows musicais e rodeio na festividade.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla:

- h) **Gerenciamento e coordenação integral do evento** (antes, durante e depois).
- i) **Fornecimento de infraestrutura** (palco, tendas, camarotes, arquibancadas, som, iluminação, banheiros químicos, fogueira, fogos de artifício etc.).
- j) **Serviços de divulgação** (propaganda volante, material gráfico, divulgação em rádio e outdoors, transmissão, entre outros).
- k) **Logística completa** (montagem, desmontagem, transporte, equipe técnica e de produção).
- l) **Segurança do evento** (brigadistas, seguranças desarmados, controle de acesso, detectores de metais).
- m) **Realização do rodeio** (locutores, boiada, salva-vidas, veterinário, comentaristas, peões cadastrados).
- n) **Hospedagem e alimentação de artistas e equipes** específicas de shows e do rodeio.

Inclui-se, ainda, a geração de receitas acessórias pela empresa contratada, mediante exploração de espaços (barracas e camarotes), conforme termos estabelecidos pela Prefeitura. Inclui-se, ainda, a geração de receitas acessórias pela empresa contratada, mediante exploração de espaços (barracas e camarotes), conforme termos estabelecidos pela Prefeitura, historicamente, a Festa de Santana tem possibilitado a **arrecadação de receitas** decorrentes da exploração de espaços e apoios de patrocinadores, o que contribui para reduzir o custo líquido do evento à Administração. Com base em informações de edições anteriores e consultas à Comissão Organizadora, projeta-se a seguinte receita:

Barracas: Barracas/bares/food trucks - quantidade suficiente para atendimento do público, e mantendo espaço de circulação e segurança: deverão estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos e os balcões deverão ter bom acabamento não apresentando danificações em sua superfície. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.

Camarotes empresariais: 33 unidades, com capacidade para 10 pessoas cada.

Area vip: espaço para venda.



Patrocínio em geral. Patrocínio obtido através da divulgação de empresas / marcas nos meios de divulgação disponíveis ETP.

Os quantitativos foram calculados conforme a capacidade instalada do evento e a experiência das edições passadas, assegurando projeções realistas.

O município de Santana do Paraíso enfrenta uma carência significativa de mão de obra especializada e com expertise na execução dos serviços necessários para a realização deste evento. A natureza específica das atividades requeridas demanda conhecimentos técnicos e práticos que, infelizmente, não estão disponíveis em abundância dentro do quadro de funcionários municipais.

O município não dispõe dos recursos materiais necessários para a execução direta deste objeto. A aquisição de equipamentos, insumos e a montagem de estruturas demandaria um investimento significativo, o qual não seria viável no momento, considerando as restrições orçamentárias enfrentadas pela administração municipal. É importante ressaltar que nos anos anteriores foi realizada a contratação dos serviços em questão no mesmo formato, e os resultados foram positivos. A empresa contratada demonstrou eficiência na execução das atividades, garantindo um serviço de qualidade e contribuindo para o sucesso do evento. Portanto, baseados nessa experiência prévia, podemos inferir que a contratação neste formato é uma opção que atende satisfatoriamente às necessidades do evento como um todo.

Terceirizar esses serviços permite que a administração municipal concentre seus esforços e recursos em outras áreas prioritárias da organização da festa, tais como a contratação dos artistas, entre outras. Dessa forma, podemos garantir um evento de qualidade, com serviços eficientes e uma experiência positiva para todos os participantes e visitantes. Ainda há se levar em consideração que a terceirização do evento permite que o Município, através de sua equipe, concentre esforços em atividades como educação, saúde, assistência social e rural, pois não tem como parar a Administração com toda a equipe e realizar o evento.

Desta forma, a terceirização assegura ganho de eficiência ao proporcionar que a Administração continue seu ritmo de trabalho e ao mesmo tempo viabiliza que o gestor do contrato fiscalize a execução, além de resolver questões de ordem administrativa, pois não conseguiremos gerir tudo sem que outros setores sejam afetados em sua atividade regular.

Diante do exposto, é evidente que a terceirização dos serviços em questão se apresenta como a melhor solução para garantir o sucesso e a eficiência do evento. A experiência anterior, aliada à falta de recursos operacionais e expertise interna, respalda essa decisão, que visa assegurar a realização de um evento de excelência para a comunidade local e os visitantes.

VI - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a efetividade e a qualidade necessária à realização do “Rodeio de Santana”, a contratação deve observar, no mínimo, os requisitos a seguir:

Padrões Mínimos de Qualidade

a. **Equipamentos e Estruturas:** Palcos, arquibancadas, camarotes, tendas e demais itens de infraestrutura devem apresentar resistência, segurança e



acabamento apropriados, respeitando as normas vigentes do Corpo de Bombeiros, CREA e demais órgãos competentes.

b. **Serviços de Produção:** A equipe deverá ser composta por profissionais capacitados para planejamento, montagem, operação e coordenação de todos os subsistemas do evento, incluindo marketing, segurança, brigadistas, sonorização e iluminação.

c. **Conforto e Segurança do Público:** Itens como banheiros químicos, sistemas de acesso e controle de portaria, comunicação visual e serviços de limpeza devem atender aos padrões mínimos de salubridade, acessibilidade e bem-estar, conforme legislação específica.

Critérios e Práticas de Sustentabilidade

d. Disposição de lixeiras e serviços de coleta de resíduos em toda a área, minimizando impactos.

e. Sempre que possível, devem ser utilizados produtos sustentáveis, reciclados ou de baixo impacto ambiental, especialmente para copos, embalagens e descartáveis em geral.

f. Os geradores e demais equipamentos devem ser instalados em local adequado, com monitoramento de consumo e redução de ruídos, buscando minimizar as emissões de poluentes e o desperdício de combustíveis.

Elementos Técnicos

g. **Dimensões e Capacidade:** A arena de rodeio, as arquibancadas e o palco devem obedecer às medidas especificadas no projeto aprovado, garantindo estabilidade, área de circulação e acomodação segura para o público estimado.

h. **Materiais Empregados:** Estruturas em aço ou alumínio que atende as legislações/normas pertinentes, lona antichamas e madeiras tratadas são obrigatórias onde couber, de modo a assegurar durabilidade e conformidade com exigências de segurança.

i. **Requisitos de Segurança e Tecnologia:** Devem ser utilizados sistemas de sonorização e iluminação em conformidade com as especificações do Rider Técnico e das normas de segurança, com cabeamento adequado e sinalizações de emergência visíveis.

j. **Sustentabilidade:** Além do controle de resíduos e uso de materiais ecologicamente corretos, deve-se atentar a soluções que reduzam o consumo de energia e água, adotando, sempre que viável, tecnologias mais limpas (por exemplo, iluminação em LED).

Elementos Mercadológicos

k. **Prazo de Entrega e Montagem:** Toda a infraestrutura deverá estar integralmente montada e testada em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento, viabilizando as vistorias e aprovações exigidas.



l. Garantias e Assistência Técnica: A contratada deve manter equipes de plantão durante os dias de realização do evento, garantindo que quaisquer falhas nos equipamentos sejam corrigidas de forma imediata, sem prejuízo do andamento da programação.

m. Responsabilidade Contratual: A empresa deverá apresentar seguro de responsabilidade civil que cubra eventuais danos pessoais e materiais, inclusive relacionados às atividades do rodeio.

Duração Inicial do Contrato

n. O período inicial de vigência contratual deve ser dimensionado considerando o planejamento, a montagem, a execução e a desmontagem de todo o evento, incluindo tempo necessário para eventuais adequações exigidas pelos fiscalizadores.

Cumprimento das condições contratuais:

a) O fornecedor deverá se comprometer a cumprir todas as condições estabelecidas no contrato, incluindo prazos de entrega/execução, preços, especificações e condições de pagamento, sob pena de aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Contrato.

b) O Licitante vencedor será responsável pela montagem e desmontagem de todas as estruturas, devendo providenciar os alvarás, ART do CREA, licenças e demais documentos exigidos para a liberação pelo Corpo de Bombeiros para a realização do evento, quando for o caso.

c) Ao Licitante vencedor(es) poderá ser solicitado apresentação de documentos comprobatórios, para fins de execução do objeto: licenças, autorizações, ou documentos pertinentes que comprovem a regular atividade da empresa, quando for o caso e no que couber, como autorização da Polícia Federal para serviços de segurança desarmada, Licença do IBAMA e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) - Norma Regulamentadora NR-9 para serviços de banheiros químicos, GTA - Guia de Transportes de Animal, entre outros, mesmo que sejam de empresas subcontratadas.

d) Será permitida a subcontratação desde que devidamente aprovado pela Prefeitura. A contratada deverá apresentar nome e CNPJ da subcontratada.

VII - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO E HABILITAÇÃO

Os requisitos necessários para a execução dos serviços são os seguintes:

a) Qualidade:

Os equipamentos como palco, som, iluminação, estruturas e demais serviços de produção, inclusive mão de obra, devem atender a descrições técnicas, garantindo que sejam eficazes, seguras e de qualidade, e que atendam as normas legais pertinentes, bem como cumprimento de prazos.



b) Capacidade de execução

O fornecedor deve demonstrar capacidade para atender à demanda, com entregas no prazo acordado, garantindo a execução regular e pontual do objeto, conforme a programação estabelecida, apresentando na fase de habilitação.

7.1. Requisitos de Qualidade e Segurança das Estruturas e Equipamentos

7.1.1. Todas as estruturas físicas (palcos, arquibancadas, camarotes, tendas, gradis) deverão apresentar resistência mecânica adequada, segurança estrutural certificada, acabamento profissional e conformidade com as normas da ABNT, do CREA e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, sendo vedada a utilização de estruturas danificadas, improvisadas ou sem certificação técnica.

7.1.2. Os equipamentos técnicos de sonorização, iluminação, painéis de LED e geradores deverão possuir capacidade técnica adequada para eventos de grande porte, com equipes qualificadas para operação, atendendo às especificações dos riders técnicos dos artistas e às normas de segurança elétrica (NR-10, normas ABNT aplicáveis).

7.1.3. As coberturas deverão utilizar lona de PVC antichamas com tratamento ignífugo certificado. Eventuais elementos em madeira deverão ser tratados contra umidade, fungos e insetos. Estruturas metálicas deverão ser confeccionadas em aço ou alumínio estrutural certificado.

7.1.4. Os banheiros químicos deverão ser confeccionados em polietileno de qualidade, com sistemas de vedação adequados, sinalizações de ocupado/livre, acessibilidade para pessoas com deficiência (NBR 9050) e produtos químicos biodegradáveis para tratamento de dejetos.

7.2. Requisitos Legais, Regulatórios e Documentação Técnica

7.2.1. A contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, referente às estruturas metálicas, instalações elétricas provisórias e demais serviços de engenharia executados no evento, comprovando a regularidade técnica e a responsabilidade profissional.

7.2.2. A contratada deverá elaborar e obter aprovação do Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIP) junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, em conformidade com a Instrução Técnica n. 43 (Eventos Temporários), devendo entregar à Administração Municipal o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou documento equivalente em até 48 horas antes do início do evento.

7.2.3. A contratada deverá apresentar apólice de seguro de responsabilidade civil com cobertura adequada para eventos de grande porte, protegendo a Administração Municipal, os participantes e terceiros contra danos pessoais, materiais e morais decorrentes de acidentes relacionados à execução do evento.

7.2.4. A contratada deverá cumprir todos os requisitos estabelecidos em legislações específicas aplicáveis ao objeto (normas de segurança, acessibilidade, direitos autorais, vigilância sanitária, meio ambiente), apresentando registros, licenças ou documentos pertinentes quando solicitado pela fiscalização contratual.

7.2.5. Os artefatos pirotécnicos deverão observar rigorosamente a Lei Municipal n. 1.066, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a utilização de fogos de artifício



de baixo ruído, sendo obrigatória a utilização exclusiva de produtos do tipo "efeito visual" ou "baixo ruído".

VIII - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Forma de Execução e Local

- a) O evento ocorrerá na **ARENA PARAÍSO**, situada no bairro São José, em Santana do Paraíso/MG.
- b) A empresa contratada deverá proceder à montagem de toda a infraestrutura, concluindo os preparativos até o dia 22 de julho de 2026, de modo a possibilitar vistoria e aprovação pelos órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, CREA, IMA etc.).
- c) Em caso de apontamentos ou inconformidades detectadas nas vistorias, a empresa deverá providenciar as correções necessárias, mantendo-se dentro do prazo de abertura do evento.

8.2. Prazo e Início da Prestação

- a) A contratada iniciará a preparação e execução dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato, observando-se o cronograma pactuado com a Administração.
- b) **Entrega Imediata/Integral** não se aplica ao presente caso, pois as instalações e serviços serão executados progressivamente, mas deverão estar integralmente prontos até o dia 22 de julho de 2026.
- c) Durante os dias 24, 25 e 26 de julho de 2026, a equipe da empresa contratada deverá permanecer de plantão, assegurando o funcionamento ininterrupto de sonorização, iluminação, segurança, brigadistas e demais serviços essenciais ao evento.

8.3. Recebimento Provisório e Definitivo

- a) O **recebimento provisório** das estruturas (palco, arquibancadas, bretes, camarotes etc.) ocorrerá no momento em que estas estiverem completamente instaladas, possibilitando as vistorias técnicas necessárias.
- b) O **recebimento definitivo** se dará após o encerramento do evento e a desmontagem total de toda a estrutura, mediante verificação de eventuais danos ou pendências. Somente então a Administração procederá à conclusão formal do contrato, atestando a perfeita execução do objeto.

8.4. Condições Gerais de Execução

- a) Caberá à Contratada realizar a execução e acompanhamento de toda a preparação logística do evento, incluindo:
 - A coordenação de equipes para montagem, desmontagem e manutenção das estruturas;
 - A contratação de serviços terceirizados necessários (p. ex.: segurança, brigadistas, carregadores, mão de obra de limpeza e receptivo);
 - A disponibilização de estruturas, mobiliário e complementos (secretaria executiva, transporte de produtos e pessoas, garçom, equipe de apoio etc.);



- O aluguel de equipamentos e utilitários relacionados ao perfeito andamento do evento;
- A criação, produção e distribuição de peças de comunicação, em conjunto com a Comissão Organizadora;
- A execução de todo o evento, em cooperação direta com a Comissão de Festas do Município de Santana do Paraíso.

b) Subcontratação:

- Poderá a Contratada, quando necessário, subcontratar serviços mantendo, contudo, a responsabilidade integral pela coordenação e qualidade.
- Caso haja necessidade de desenvolvimento de projetos arquitetônicos de montagem de palcos, camarotes e outras estruturas, a Contratada deverá apresentar as respectivas ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica).

c) Fornecimento de Materiais e Serviços Diversos:

- A Contratada deverá fornecer material de consumo de escritório e todo o suporte necessário para as atividades administrativas durante o evento.
- Serviços de gravação de CD e DVD, quando requisitados, devem ser providenciados pela Contratada, respeitando o repasse de direitos autorais ao Município, se for o caso.
- A Contratada é responsável pelo recolhimento de taxas junto ao ECAD, sempre que houver execução de música ao vivo ou gravada.

d) Manuseio e Comercialização de Bebidas e Alimentos:

- A Contratada poderá, na forma deste Termo de Referência, explorar a venda de espaços (barracas e camarotes) e cotas de patrocínio, observando os valores máximos estipulados pela Prefeitura.
- Havendo exclusividade na comercialização de bebidas, somente poderão ser vendidas as que forem fornecidas pela Contratada ou por ela autorizadas, desde que devidamente aprovadas pela Comissão do Evento.
- Os preços máximos de cerveja em lata (350 ml), refrigerantes em lata (350 ml) e água mineral (500 ml) devem obedecer aos valores de referência estabelecidos neste Termo.
- A Contratada deve zelar pela higienização e limpeza das áreas de alimentação, exigindo dos barraqueiros o acondicionamento e recolhimento adequado do lixo, bem como o cumprimento das normas sanitárias.

e) Montagem e Desmontagem:

- A montagem das estruturas (palcos, arquibancadas, bretes, currais, camarotes, sistemas de iluminação e som etc.) deverá obedecer às exigências de segurança do Corpo de Bombeiros (IT nº 33 – Eventos Temporários) e demais órgãos.



- Deverá a Contratada providenciar, junto aos órgãos competentes, a emissão de alvarás, licenças e demais documentos necessários (inclusive ARTs e Anotações no CREA, quando couber).

- Após o término do evento, toda a estrutura será desmontada pela Contratada, devendo o local ser restituído em perfeitas condições, livre de entulhos e materiais remanescentes.

f) Segurança e Acesso:

- A Contratada deve disponibilizar equipes de segurança desarmada, controle de portaria com detectores de metais e brigadistas em número adequado, em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros e demais autoridades.
- É obrigatória a observância das normas de acesso de menores, vedando a entrada de pessoas sem a devida autorização legal e controlando o consumo de bebidas alcoólicas conforme legislação vigente.

g) Pirotecnia e Fogos de Artifício:

- A Contratada é responsável pela aquisição, transporte, armazenamento e detonação de artefatos pirotécnicos, devendo dispor de técnico especializado (carteira de blaster pirotécnico) e seguir rigorosamente as normas de segurança.
- O local de instalação e deflagração dos fogos será previamente definido, atendendo-se às exigências de distanciamento e segurança.

h) Rodeio e Animais:

- A Contratada responderá pela chegada e acomodação dos animais (boiada, cavalos etc.), devendo ocorrer com antecedência mínima de 48 horas em relação ao primeiro dia de Rodeio (ou seja, até 22 de julho de 2026), em horário comercial (08h às 17h).
- Cumprir à Contratada providenciar o GTA (Guia de Transporte de Animais) e demais documentações necessárias para inspeção pelo IMA ou órgão equivalente.
- Todos os cuidados com alimentação, descanso, tratamento veterinário e manejo dos animais competem à Contratada, sob pena de responsabilidade, inclusive no aspecto ambiental e de bem-estar animal.

i) Vigilância e Outras Medidas de Segurança:

- A Contratada deverá manter vigilância em todo o espaço do evento, inclusive áreas externas de acesso. Não se permite o ingresso de armas, recipientes de vidro ou objetos cortantes, devendo ser adotadas revistas preventivas.
- A Contratada também responderá pela fiscalização interna, procurando identificar pessoas em atitude suspeita, coibindo práticas ilícitas e comunicando as autoridades competentes sempre que necessário.

j) Alterações e Aprovação Prévia:



- Qualquer alteração no projeto ou na execução do evento deverá ser informada previamente à Prefeitura Municipal e somente poderá ser realizada mediante autorização por escrito.
- Toda e qualquer peça de divulgação (folders, banners, outdoors etc.) deverá ser previamente aprovada pela Administração.

8.5. Obrigações Específicas do Contratado

Além do cumprimento das cláusulas acima descritas, a empresa Contratada deverá:

- a) Prestar os serviços em estrita conformidade com o Termo de Referência, Edital e demais documentos contratuais, zelando pela qualidade e eficiência;
- b) Empregar as melhores práticas técnicas e gerenciais, atendendo às normas vigentes, inclusive trabalhistas e previdenciárias;
- c) Assumir a responsabilidade por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros, direta ou indiretamente, decorrentes da execução dos serviços;
- d) Manter atualizadas todas as condições de habilitação exigidas, de modo a permanecer apta a executar o objeto;
- e) Refazer, às suas expensas, serviços ou estruturas que forem consideradas insatisfatórias ou que estejam em desacordo com as especificações técnicas, conforme notificação do representante da Administração;
- f) Evitar atendimentos não autorizados ou solicitações de terceiros sem vínculo formal com o Município;
- g) Cumprir integralmente as normas e determinações emanadas pela fiscalização designada pela Prefeitura, observando prazos e procedimentos formais para quaisquer ajustes necessários.
- h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados.
- i) Permitir e facilitar à Fiscalização da Administração, inspeção dos serviços a serem entregues, prestando todas as informações solicitadas pela Administração.
- j) Informar à Fiscalização da Administração a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO dentro do prazo requisitado pela Administração e estabelecido pelo Contrato, sugerindo as medidas para corrigir a situação.
- k) Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas, resultantes do cumprimento deste instrumento.
- l) Realizar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO no endereço indicado, de acordo com os prazos estabelecidos neste instrumento, visando assegurar o seu pleno uso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.
- m) Atender prontamente às reclamações da Administração, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
- n) Designar um representante para acompanhar a execução do Contrato, que deverá estar alinhado as diretrizes propostas pela Contratante.

8.6. Permissões, Subpermissões de Espaço e Regras de Comercialização

a) Permissões e Subpermissões



• A Contratada poderá explorar comercialmente (vender ou ceder) os espaços definidos no Termo de Referência, abrangendo barracas, camarotes e cotas de patrocínio, desde que tais negociações observem os requisitos legais.

• Tais permissões e subpermissões são concedidas a título precário, limitadas ao período compreendido entre 24, 25 e 26 de julho de 2026, exclusivamente durante a realização do evento.

b) Destinação de Tendas para Municípios

• É obrigatória a destinação de pelo menos 04 (quatro) espaços para municípios de Santana do Paraíso/MG, garantindo-lhes preferência na ocupação desses espaços até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

• Caso não haja interessados suficientes para ocupar todas as 04 (quatro) espaços no prazo fixado, a Contratada poderá ofertá-las a terceiros, observando-se as demais normas e condições estabelecidas.

c) Natureza da Comercialização

• As barracas e camarotes serão explorados através de permissões precárias, de forma que o ocupante/terceiro subpermissionário não adquira qualquer direito de caráter permanente sobre o espaço público.

• A Contratada deverá promover condições de acesso diferenciado aos barraqueiros e trabalhadores envolvidos na montagem, abastecimento e manutenção dos respectivos espaços, assegurando agilidade na entrega de mercadorias e organização interna.

d) Exclusividade de Bebidas e Preços Máximos

• Poderá haver exclusividade para a comercialização de bebidas, cabendo à Contratada definir quais produtos estarão liberados para venda, mediante aprovação da Comissão Organizadora.

• Em qualquer hipótese, os valores cobrados do público não poderão exceder os preços máximos admitidos para:

Cerveja lata 350 ml: R\$7,50

Refrigerante lata 350 ml: R\$6,00

Água mineral 500 ml: R\$5,00

• A Contratada e os subpermissionários deverão respeitar a legislação vigente no que tange à venda de bebidas alcoólicas, especialmente quanto à proibição de fornecimento a menores de 18 (dezoito) anos.

e) Higienização e Controle de Resíduos

• Cada barraqueiro ou ocupante de espaço é responsável pela limpeza de sua área interna e entorno imediato, devendo recolher e acondicionar corretamente os resíduos produzidos pelos clientes e pela operação da barraca.

• A Contratada, por sua vez, permanece responsável por viabilizar sistemas de coleta de lixo, bem como fiscalizar o cumprimento das normas de higiene e segurança.



f) Condições Sanitárias e Segurança Alimentar

- Para o funcionamento de barracas de caipi-frutas, sanduíches, drinks ou qualquer gênero alimentício, deverão ser seguidas as normas sanitárias vigentes, incluindo licenças específicas quando exigidas.
- A Contratada deverá ainda orientar os comerciantes sobre boas práticas de manipulação e comercialização de alimentos, evitando qualquer risco à saúde do público.

g) Outras Disposições

- O Município fornecerá a estrutura mínima de limpeza, coleta de lixo e iluminação externa para o bom funcionamento das barracas, cabendo à Contratada integrar tais recursos à operação geral do evento.
- Toda e qualquer divulgação relacionada à exploração de espaços (valores, condições, requisitos sanitários etc.) deve ser previamente submetida à aprovação da Administração.

Em caso de descumprimento das disposições supra ou de outras determinações legais, a Contratada responderá pelos danos causados e pelas penalidades cabíveis, sem prejuízo de eventual rescisão da subpermissão.

IX - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 9.1. A execução do contrato será monitorada por representante da Administração especialmente designado, que anotará em registro próprio quaisquer ocorrências.
- 9.2. Poderá haver contratação de terceiros para auxiliar na verificação de conformidade técnica, segurança e demais requisitos, inclusive na fase de montagem e durante a realização do evento.
- 9.3. A contratada deverá fornecer todas as informações solicitadas pelo fiscal do contrato, bem como viabilizar o acesso a documentos e locais de trabalho, permitindo a adoção de providências para sanear falhas ou riscos.
- 9.4. A designação do fiscal será publicada em ato específico no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santana do Paraíso, em atenção ao art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

X - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento corresponderá aos serviços efetivamente prestados, conforme a comprovação da entrega e da instalação dos itens contratados, bem como da execução das atividades durante os dias de evento.
- 10.2. Será efetuada conferência in loco pela equipe fiscalizadora para atestar a conformidade dos objetos e serviços com as especificações.
- 10.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação do Documento Fiscal, devidamente atestado pelo Fiscal de Contrato.



10.4. Em caso de alguma irregularidade na documentação, o prazo de pagamento será contado a partir da reapresentação correta, sem acréscimo de quaisquer valores.

10.5. Consideram-se incluídas nos preços todas as despesas, tributos, fretes, seguros e quaisquer outros custos relacionados à execução do objeto.

10.6. O Documento Fiscal deve ser emitido com o CNPJ da empresa habilitada, não sendo admitida emissão por outra filial ou matriz.

XI - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. Modalidade de Licitação

a) O procedimento adotado será o **Pregão Eletrônico**, considerando que o objeto se caracteriza como serviço comum, nos termos da legislação.

b) A participação de empresas em consórcio é vedada, conforme justificativa de inexistência de complexidade que exija tal formato.

11.2. Critério de Julgamento: O critério de seleção será o **menor preço**, em que a empresa vencedora deverá abranger todos os itens previstos neste Termo de Referência, considerando a exploração da receita estimada, de acordo com as especificações do objeto, relacionado neste deste Termo, devendo ainda manter os serviços atinentes a realização do evento.

11.2.1. Para aferir o valor da disputa, a futura contratada deverá considerar o valor da **diferença** entre a **despesa e a receita estimada**. De conformidade com consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa dos custos.

11.2.2. O VALOR DA CONTRAPARTIDA SERÁ CALCULADO SOBRE O VALOR MÉDIO DA COTAÇÃO DE MERCADO, UTILIZANDO A SEGUINTE FÓRMULA: Média da cotação de mercado - estimativa de arrecadação = **VALOR DA CONTRAPARTIDA**.

11.3. Habilitação

Para fins de habilitação, exige-se o cumprimento das disposições quanto à:

11.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial no caso de firma individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.3.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#). (Que deverá ser comprovado conforme cláusula 5.7 deste Edital.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 - A ausência de anexação de certidão fiscal, social e trabalhista que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo o Pregoeiro(a) realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

11.3.3. REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.3.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- O Balanço Patrimonial deve estar assinado pelo representante legal e pelo contador, indicando o número e folhas do livro diário do qual foram transcritos.
- Capital de Giro: Comprovação de Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% do valor estimado da contratação (R\$432.346,38). (Exigência justificada pelos Acórdãos nº 2268/2022 - Plenário - TCU e 2724/2025 - Plenário - TCU).

- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1.00:

$$ILG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

Índice de Solvência Geral (ISG) maior ou igual a 1.00:

$$ISG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC) maior ou igual a 1.00:



ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

a) As empresas, que apresentarem resultado inferior a 01(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), deverão comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

b) Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a licitante deverá apresentar em sua documentação os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (quando for o caso), onde o balanço fiscal foi transcrito (Embasamento legal: art. 3º do Decreto-Lei 305/1967 e art. 5º § 2º, do Decreto-Lei 486/1968, bem como a Resolução 1.330/2011 do Conselho Federal de Contabilidade e orientação e jurisprudência do Tribunal de Contas da União Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU - 4ª edição, revista, ampliada e atualizada, Brasília, 2010 - Copyright 2010).

c) As empresas recém-constituídas, que iniciaram suas atividades no exercício em que se realizar a licitação ou que ainda não encerraram seu exercício social, deverão apresentar o BALANÇO DE ABERTURA, registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, obedecidos os aspectos legais e formais da sua elaboração, sem prejuízo do inciso I, artigo 31 do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos.

d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

e) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

11.3.3.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, OU Certidão Positiva de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, acompanhada do documento abaixo:

11.3.3.2.1. Nos casos de participação de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentado juntamente com a Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial exigida no item anterior, ATESTADO, emitido pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial ou extrajudicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado, ou documento que comprove que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n.º 11.101/2005.

11.3.3.3. As licitantes deverão apresentar comprovante da efetivação da Garantia de proposta no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação dos serviços.

11.3.3.3.1. A garantia da proposta, conforme art. 96 da Lei Federal 14.133/2021, poderá ser realizada em qualquer uma das modalidades abaixo a escolha do licitante:



I- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

11.3.3.3.1.1. No caso de caução em dinheiro o depósito deverá ser efetuado da seguinte forma:

Banco do Brasil

Agência: 1009-X

Conta Caução: 107014-2

Valor da caução: R\$20.022,07

CNPJ do Município: 38.515.573/0001-20

11.3.3.3.1.2. Fiança bancária - Seguro garantia (com validade de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega das propostas).

11.3.3.3.1.3. A data limite para o recolhimento da garantia é até a data estipulada para inclusão dos documentos de habilitação e das propostas no sistema eletrônico.

11.3.3.3.1.4. A devolução da Garantia da Proposta se dará mediante solicitação formal da empresa licitante, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da referida solicitação, que somente poderá ser feita após resultado final do certame.

11.3.3.3.1.5. A empresa vencedora do certame somente poderá solicitar a devolução da caução, após a assinatura do contrato, exceto no caso de recusa de assinatura do contrato, quando perderá o direito à restituição do valor depositado ou da fiança apresentada em favor da Contratante.

11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.3.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através da apresentação de atestado de desempenho anterior, em nome da pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para fornecimento de natureza e vulto similar e/ou compatível ao objeto desta licitação.

11.3.4.2. Deverá ser apresentado atestado referente aos itens abaixo, sendo considerados de extrema relevância no processo, atendendo a exigência do art. 67, §1º da Lei Federal nº. 14.133/2021:

Item	Descrição
1	Arquibancada medindo 160 metros, com 12 degraus
2	Chancela para Etapa da Liga Nacional de Rodeio

11.3.4.2.1. ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhando(s) de certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT (RES. CONFEA RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO



DE 2023), que demonstre(m) capacidade na execução de serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, devendo ainda comprovar no mínimo a execução dos serviços em quantidades conforme descrito a seguir:

Item	Descrição
1	Arquibancada medindo 160 metros, com 12 degraus
2	Chancela para Etapa da Liga Nacional de Rodeio

11.3.4.2.2. Deverá ser comprovado para fins de contratação a apresentação do Profissional detentor do atestado de Capacidade Técnica Profissional, e possuir vínculo com a empresa, devendo ser comprovado em uma das seguintes formas:

I. apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS),

II. do contrato social do licitante, onde poderá comprovar que o RT é sócio da empresa

III. do contrato de prestação de serviço ou, ainda, de

IV. declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.

11.3.4.3. Comprovante de registro ou inscrição na entidade profissional competente de pessoa jurídica e do responsável técnico (CREA ou CAU), atualizada de acordo com última alteração contratual da empresa Licitante.

11.3.4.4. Comprovação de registro da empresa e do responsável técnico no CRA, conforme exigência do Conselho, por se tratar de organização de evento.

11.3.4.5. Apresentar junto ao Documentos de Habilitação, Declaração que cumprem todos os requisitos legais em legislações legais e infralegais (como Instruções normativas, Regulamentos, Resoluções, Portarias, etc) específicas para cumprimento do objeto, e que irá, caso seja solicitado para fins de execução do objeto, apresentar registros, ou licenças ou documentos pertinentes para a referida comprovação, mesmo que seja da empresa subcontratada, guardada a responsabilidade no que tange as obrigações legais e contratuais ao contratado.

11.4. DA INVERSÃO DAS FASES

11.4.1. DA JUSTIFICATIVA PARA INVERSÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Nos termos do art. 17, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública tem a prerrogativa de adotar a inversão das fases do procedimento licitatório, podendo realizar a fase de habilitação antes da análise das propostas, conforme estabelecido no instrumento convocatório.



A inversão de fases consiste na análise prévia da habilitação dos licitantes antes da abertura das propostas comerciais, garantindo que somente aqueles que atendam plenamente aos requisitos de habilitação tenham suas propostas analisadas. Essa metodologia traz benefícios significativos para a Administração Pública.

Dessa forma, justifica-se a adoção da inversão das fases neste processo licitatório, com a análise da documentação de habilitação previamente ao julgamento da proposta técnica e comercial, pelas seguintes razões:

1. **Segurança jurídica e qualificação dos participantes:** A verificação antecipada da habilitação assegura que somente empresas aptas técnica, jurídica e economicamente disputem o certame, reduzindo riscos de contratação ineficientes.
2. **Maior eficiência e racionalização dos recursos administrativos:** A Administração evita a necessidade de analisar propostas de licitantes que não atendem aos requisitos exigidos, otimizando o tempo e os recursos da equipe responsável pelo julgamento.
3. **Prevenção de contratações inviáveis:** A análise prévia da habilitação reduz o risco de que fornecedores sem capacidade técnica ou financeira avancem no processo, mitigando potenciais problemas na execução contratual.
4. **Alinhamento com as diretrizes da Nova Lei de Licitações:** A inversão de fases é recomendada pela Lei nº 14.133/2021 como meio de tornar os procedimentos licitatórios mais eficientes e ágeis, proporcionando maior previsibilidade e transparência.

No caso específico da presente licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para realização do “Rodeio de Santana”, a inversão de fases se justifica ainda mais, considerando a complexidade e abrangência dos serviços a serem executados, que exigem alto nível de expertise e conformidade com normas regulatórias e técnicas.

XII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 02.03.05 13.392.0022.2058 339039, ficha 104, fontes 1500 e 1501, do orçamento vigente, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA).

XIII - APROVAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

13.1. As ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS constantes no presente Termo de Referência definem os elementos necessários e suficientes para caracterização do objeto, em consonância às exigências legais e ao interesse público. Nestes termos, APROVO o Termo de Referência.

Paula Silva Araújo Cunha
**Secretária Municipal de Governo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Cultura**



ANEXO I

DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

DAS DESPESAS

Os itens especificados na planilha abaixo são metas, parâmetros e requisitos mínimos que deverão ser observados pela Empresa Contratada para a execução dos Eventos, ainda que mediante compra ou subcontratação de bens e serviços. As características indicadas abaixo são a título de referência, e caso seu conteúdo apresente alguma marca, fica consignado que não é violação ao Princípio da Isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante cotar objeto com especificações superiores garantindo melhor desempenho dos equipamentos desde que não descaracterize o objeto da licitação e o custo não ultrapasse preço de referência.

Os elementos que compõem cada um dos itens deverão atender os padrões de qualidade reconhecidos no mercado e normas brasileiras vigentes. As estruturas indicadas deverão ser previamente aprovadas pela Prefeitura Municipal, devendo as mesmas apresentar boas aparências, segurança e atender as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros ou outro órgão fiscalizador, sob pena de recusa das mesmas.

O regime de execução será empreitada por preços unitários, onde o pagamento é baseado no preço fixado para cada unidade de medida, sendo que a contratada recebe pelas quantidades efetivamente executadas.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS PELA LICITANTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PRODUÇÃO DO EVENTO:				
01.1	PRODUÇÃO DO EVENTO - Prestação de serviços de promoção, organização, coordenação, incluindo os materiais e serviços necessários, sendo o evento sem cobrança de ingressos, a ser realizado em uma área de 28.149 m² no Bairro São José, Santana do Paraíso. Valor incluindo ECAD dos artistas. A equipe deve conter no mínimo 10 produtores para o bom andamento do evento, executando tarefas de produção de palco, traslado de artistas, passagem de som e gerenciamento de eventuais acontecimentos. Os envolvidos devem estar munidos de rádios comunicadores e celulares para facilitar a comunicação.	SV	1	R\$80.650,00	R\$80.650,00
02	AMBIENTAÇÃO, DECORAÇÃO, ABASTECIMENTO DE CAMARINS:				



02.1	Serviço de ornamentação / decoração de camarins, com cortinas, mesas, cadeiras, forros de mesa, sofás, microondas, frigobar, freezer ou caixas térmicas, espelho de corpo inteiro, toalhas de rosto, réchaud, pratos, talheres, copos de vidro 300ml, flores, tapetes, arara com cabides, vasilhames, conforme determinação da equipe de organização do evento e limpeza dos mesmos -dia. 24/07/2026 5 camarins -dia. 25/07/2026 5 camarins -dia. 26/07/2026 5 camarins	SV	1	R\$41.200,00	R\$41.200,00
02.2	ABASTECIMENTO DE CAMARINS – 01 serviço de buffet para abastecimento de camarins de artistas principais e bandas de apoio por 03 dias com cantinho mineiro e mesa de frios, salgados diversos, contendo empadinhas, pasteis, coxinhas, empanados, sanduiches naturais, ambos com sabores diversos, incluindo sucos naturais, frutas, refrigerantes e bebidas. Conforme rider técnica de cada artista contratado SENDO: DIA 24/07 serviços para 4 camarins (1º serviço para 20 pessoas, 2º serviço para 25 pessoas, 3º serviço para 35 pessoas, 4º serviços para 20 pessoas (TOTAL 100 PESSOAS) DIA 25/07 serviços para 5 camarins (1º serviço para 25 pessoas, 2º serviços para 40 pessoas, 3º serviço para 20 pessoas, 4º serviço para 30 pessoas, 5º serviços para 20 pessoas (TOTAL 135 PESSOAS) DIA 26/07 serviços para 3 camarins (1º serviços para 20 pessoas, 2º serviços para 35, 3º serviços para 20 pessoas (TOTAL 75 PESSOAS)	SV	1	R\$21.075,00	R\$21.075,00
02.3	540 metros lineares em alumínio Q30, para montagem do cenário. 550 metros lineares de tecido impresso e sublimado com colocação de lona Black out e instalação. Estruturação com sarrafos em todos os boxes truss. A arte será preparada pelo Contratante, e entregue até 30 dias antes do evento.	SV	1	R\$86.550,00	R\$86.550,00
03	LOCUTOR				
03.1	Prestação de serviços de locução: Mestre de Cerimônia e apresentações diversas, Duração dos serviços em SV diária (mínimo de 04 horas, máximo de 08 horas).	DIÁRIA	3	R\$1.487,50	R\$4.462,50
04	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO EVENTO				
04.1	PROPAGANDA VOLANTE (CARRO), deverá realizar a divulgação do evento nas seguintes cidades: Santana do Paraíso, Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo, Bagre, Belo Oriente, Naque	HS	1.000	R\$135,00	R\$135.000,00
04.2	BACKBUS (Traseira total) na região metropolitana do Vale do Aço	UND	30	R\$2.160,00	R\$64.800,00
04.3	OUTDOOR no colar metropolitano do Vale do Aço - tamanho 9x3m (Os locais a serem aprovados pela comissão da Prefeitura) durante	UND	25	R\$1.495,00	R\$37.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

	45 dias				
04.4	FLYER - tamanho 21x10cm papel couchê 150 g sem verniz (A serem distribuídos pela equipe constante do item 04.6)	UND	20.000	R\$0,45	R\$8.900,00
04.5	DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM RÁDIOS - com 2500 chamadas de 30 segundos em rádios da região metropolitana do Vale do Aço	UND	2.500	R\$24,50	R\$61.250,00
04.6	Equipe composta de 04 pessoas, equipada com veículo, com disponibilidade para 6 horas diárias, para distribuição de panfletos e divulgação na região do vale do aço em um raio de até 80 km da sede do município, em locais, dias e horários a serem aprovados pela comissão organizadora do evento, bem como em entradas de locais com grande circulação e eventos que antecedam o Rodeio	DIÁRIA	10	R\$3.162,50	R\$31.625,00
04.7	Painel Led por 30 dias antes do evento na região metropolitana do Vale do Aço	UND	06	R\$2.625,00	R\$15.750,00
04.8	PAINEL/BACKDROP (COM ESTRUTURA DE ALUMINIO) personalizado com a logo da Prefeitura e a arte do evento medindo cada um com 3 metros altura x 3 metros de largura LONA 440 GRAMATURA (IMPRESSÃO DIGITAL) em locais a serem aprovados pela comissão de festa. DEVEM ESTAR DISPONIVEIS EM TODOS OS DIAS DO EVENTO	UND	02	R\$3.075,00	R\$6.150,00
04.9	BACKSEAT (poltronas internas). Veiculação mensal em 100 poltronas de ônibus. Produção e instalação dos adesivos. Veiculação nas Cidades de Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo, Santana do Paraíso. Área Total: 31,5cm largura por 40,5cm altura	UND	01	R\$3.175,00	R\$3.175,00
04.10	Banner de lona 440 gramaturas (impressão digital) de saída do evento medindo 7x1 metros cada saída (comunicação visual Santana do Paraíso agradece sua visita, volte sempre), incluído portal de alumínio em Q30, medindo 7 largura por 5 altura, para fixação dos banner	UND	01	R\$3.475,00	R\$3.475,00
05	FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO				
05.1	HOSPEDAGEM EM HOTEL nos dias 24/07/2026 e/ou, 25/07/2026 e/ou 26/07/2026, tendo no mínimo 4 estrelas para os artistas de renome nacional e suas equipes. todos os apartamentos em área não fumantes e com ar condicionado alimentação em restaurante (almoço e jantar, com refrigerante). Valor pago por diária a ser agendada , conforme informação repassada pela Comissão de Festas. Cada diária corresponderá a hospedagem de um artista ou membro da equipe, por um dia.	DIÁRIA	80	R\$321,25	R\$25.700,00
06	PLACAS INDICATIVAS				
06.1	Fornecimento e instalação de 2 faixas 3x1 lona 440 gramaturas, impressão digital, indicativas para banheiros; 1 faixa 3x1 lona 440 gramaturas, impressão digital, indicativas para polícia militar; 1 faixa 3x1 lona 440 gramatura,	SV	01	R\$4.475,00	R\$4.475,00



	impressão digital, indicativas para atendimento ao público e atendimento de saúde				
07	SONORIZAÇÃO:				
07.1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO 1 - P.A Flay - 16 caixas de grave com 2 alto falantes de 18" de 1400w. - 24 caixas media, line com alto falantes de 12" + driver de 800w ou similar. front fill e out fill com o mesmo modelo das caixas do PA caso solicitado. Amplificadores necessários para manutenção do sistema. Sistema de P.A – Periféricos - 1 processador digital - 1 console P.A digital 48 canais (48x16) - 01 aparelho de CD Sistema de Palco – SideFill -4 caixas de grave c/ 2 alto falantes de 18" de 1 00w rms -4 caixas de média, alta by way c/ 2 alto falantes de 12" + driver de 800w ou similar. - Amplificadores necessários para manutenção do sistema, Sistema de Palco – Monitores -8 caixas de monitor 12" + driver de 400w rms -2 subs de bateria e percussão -Amplificadores necessários para manutenção do sistema Sistema de Palco -2 amplificadores p/guitarra c/ caixa 02 altos falantes de 12", original - Sistema p/contrabaixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10" e 1 caixa c/ 1 alto falante de 15", original. -1 bateria acústica -16 pedestais girafa -10 garras clamp - -8 direct Box passivo -8 direct box ativo -4 microfones sem fio UHF -10 microfones para voz - -10 microfones para instrumentos -01 power play para 08 fones, com 08 fones Sistema de Palco – Periférico -8 canais de equalização -1 processador digital -1 consolem digital para monitor 48 canais (48x24) Sistema de Comunicação – palco PA/monitor. OBS: DEMAIS EXIGÊNCIAS DE EQUIPAMENTOS CONFORME RIDER TECNICO EM ANEXO.	DIÁRIA	03	R\$19.375,00	R\$58.125,00
08	ILUMINAÇÃO:				
08.1	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE DETALHAMENTO: - Sistema de iluminação de grande porte com as seguintes características mínimas: 12- Refletores parabólicos Par-64-1000w-focos 05, Gelatinas a definir conforme o rider técnico das bandas. 12-COB 200/300WTS quente/frio. 12- Refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25u a 50u, 750w de potência, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias, íris lâmpadas halogêneos 220 volts. 08- Mini brut LED. 02- Canhões seguidores 7R. 32- Par led A montar conforme o Rider técnico das bandas. 09-Strobb LED 36-canais de dimmers, com as seguintes	DIÁRIA	03	R\$10.125,00	R\$30.375,00



	características:220volts, mínimo de 4000watts de potência por canal, filtros toroide de ac, sinal de comando digital dmx, endereçamento para sinal dmx, chaves disjuntores de proteção de entrada e saídas de ac, 02- splitter de sinal dmx com 04 entradas e 16 saídas opto isoladas conectores xlr, 01- Console de controle digital (Modelo MA3). 02- maquinas geradoras de fumaça com potência mínima de 3000 watts, com controle dmx abastecidas com liquido específico e acompanhada de 02- Ventiladores potentes e silenciosos. 24- MovingLight Beam 7R 16-Moving led (Modelo k10) -Todos acessórios para o funcionamento. 02- Multi cabos específicos para transmissão de sinal dmx, com conectores conforme conexão entre dimmers e console de controle, com no mínimo de 60 mts de comprimento. 01- Cabo de ac trifásico com 50 mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima, com segurança conforme normas ABNT. OBS: DEMAIS EXIGÊNCIAS DE EQUIPAMENTOS CONFORME RIDER TECNICO EM ANEXO.				
08.2	GRID PARA ILUMINAÇÃO P50/30 01 - GRID na horizontal nas medidas 10X08 mts com 3 linhas intermediárias / O GRID deverá conter as linhas da frente, contra e mais 3 linhas sobre o grid em P50, com altura livre de 6 mts	DIARIA	03	R\$3.050,00	R\$9.150,00
09	ESTRUTURA, FECHAMENTO, GRADIL				
09.1	COBERTURA - 01 cobertura de alumínio q50 e q30, medindo 60 metros de comprimento por 15 metros de profundidade, com lona branca anti chamas totalizando 900 metros quadrados de área coberta montadas no cubo, conforme projeto. -01 cobertura de alumínio q30, medindo 5 metros de comprimento por 5 metros de profundidade, modelo duas águas com lona branca anti chamas, totalizando 925 metros quadrados. Pisos: - 01 piso medindo 15.00x12.50 estruturado em alumínio, forrados com painéis em madeira naval, elevado a 2.30 de altura. guarda corpo em alumínio 01 escada de acesso em alumínio. - 01 piso medindo 15x15 estruturado em alumínio, forrados com painéis em madeira naval, elevado a 2.30 de altura. guarda corpo em alumínio 02 escada de acesso em alumínio. - 01 piso medindo 5x10 estruturado em alumínio, forrados com painéis em madeira naval, elevado a 2.30 de altura. guarda corpo em alumínio 01 escada de acesso em alumínio conforme projeto totalizando 462,50 metros quadrados.	DIÁRIA	03	R\$37.500,00	R\$112.500,00



	Condições de entrega: equipamento deve estar montado perfeitamente 48 horas antes do evento iniciar, sendo os espaços devidamente decorados, conforme orientação da comissão de festas. a montagem dos equipamentos deverá ser acompanhada por responsável técnico devidamente registrado na entidade profissional.				
09.2	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO 300 metros linear. Locação, montagem e desmontagem de estrutura em alumínio tipo Q-30, entre as seguintes medidas: 1.00, 2.00, 3.00 e 4.00 metros, para cada 20 metros disponibilizar 02 bases 750x750, 02 pau de carga, 02 sleeve block, 02 talhas, montagem, desmontagem e demais acessórios.	DIÁRIA	03	R\$7.350,00	R\$22.050,00
9.3	PORTAL DE ENTRADA: 1 portal em alumínio Q30 com quatro pés, medindo 15,20 larg, 6,20 alt; 1 banner de entrada do evento de lona 440 gramatura, (impressão digital), medindo 15x1 metros (comunicação visual do Rodeio de Santana); 2 banners 4x1 para as laterais da entrada; Montagem e desmontagem inclusa para os 3 dias do evento.	SV	01	R\$12.875,00	R\$12.875,00
9.4	Gradil - Quantidade: de 450 metros grade de isolamento/passa um, removível para organizar o acesso às bilheterias, acesso a arena de eventos a ser posicionada conforme determinação da comissão organizadora do evento. (1 entrada com 10 corredores) tamanho padrão. O produto deverá possuir qualidade igual ou superior à indicada na imagem à seguir:  DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 HORAS ANTES DO EVENTO	DIÁRIA	03	R\$5.475,00	R\$16.425,00
9.5	Fechamento com chapa detalhamento: 1000 metros de fechamento com chapa galvanizada sendo placas individuais de 2,45 metros de altura e 2,30 metros de largura. A montagem e desmontagem do item é obrigação da licitante vencedora, que deverá contratar os auxiliares de serviços, carregadores, montadores, eletricitas e demais profissionais necessários para a execução do objeto	DIÁRIA	03	R\$14.375,00	R\$43.125,00
9.6	PISO EM POLIPROPILENO OU CARPETE 600 Metros quadrados de piso em polipropileno, com altura de 17 milímetros, confeccionado com polipropileno de alto impacto, na cor preto,	DIARIA	03	R\$4.675,00	R\$14.025,00



	articulável, antiderrapante, com tratamento UVA/UVB para resistência solar. Instalar em local a ser indicado pela Comissão de Festa.				
9.7	CAMAROTES EMPRESARIAIS: contendo 36 unidades de camarotes, distribuídos em 46m de comprimento, medindo 2,30m x 3,30m cada unidade, com corredor de circulação com 1,10m no fundo, com capacidade para 10 pessoas, com escadas de acesso pelas laterais com dimensões 2,20m de largura com guarda corpo e corrimões. Todas as estruturas e amarrações são em tubo de 2" na chapa 14. O piso possui placas confeccionadas em chapas dobradas e reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as mesmas nas peças de ferro, parapeito de 1,30m nos guardas corpos frontais e 1,80m no guarda corpo de proteção. Cobertura de todos com lonas anti-chama; e decoração com malhas tensionadas em todos os camarotes, atendendo as normas reguladoras da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como todas as normas vigentes do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. A entrada no espaço será comercializada pela Licitante Vencedora.	DIÁRIA	03	R\$30.125,00	R\$90.375,00
9.8	ESPAÇO VIP - Espaço com cobertura em alumínio Q30, medindo 10x10, totalizando 100 metros quadrados de área coberta em lona PVC na cor branca, anti chamas. Piso em estrutura de ferro U e compensado naval, elevado altura mínima de 1,00 metros, com fechamento em gradil e malha preta nas laterais e fundo e 02 escadas de acesso em alumínio, com guarda corpo em alumínio. Reserva de local na área inferior, à frente, com bar e estrutura de barracas para venda de alimentos. A entrada no espaço será comercializada pela Licitante Vencedora.	UN	01	R\$24.000,00	R\$24.000,00
9.9	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10 - Tenda com 10x10m; Estrutura de aço; Teto formato Piramidal ou Chapéu de Bruxa; Cobertura de teto em lona auto-extinguível – não inflamável e não propaga chamas; Resistência a ruptura até 200 Kg/m; Cor branca.	UND	08	R\$2.352,50	R\$18.820,00
9.10	TENDAS 6X6 - Tenda com 6x6m; Estrutura de aço; Teto formato Piramidal ou Chapéu de Bruxa; Cobertura de teto e fechamento laterais em lona auto-extinguível – não inflamável e não propaga chamas; Resistência a ruptura até 200 Kg/m; Cor branca.	UN	04	R\$975,00	R\$3.900,00
9.11	Piso em estrutura de ferro U ou madeira, compensado naval, com altura de 5 a 10 centímetros para todos os dias.	ML	580	R\$66,25	R\$38.425,00
9.12	Locação camarins em formato quadrado ou retangular, em estrutura de octanorme, medindo 4 x 4 metros, com 3 pontos de energia, ar condicionado e iluminação para todos os dias.	UND	05	R\$2.850,00	R\$14.250,00
10	BARRACAS				



10.1	Barracas/bares/food trucks - quantidade suficiente para atendimento do público, e mantendo espaço de circulação e segurança: deverão estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos e os balcões deverão ter bom acabamento não apresentando danificações em sua superfície. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$12.250,00	R\$36.750,00
11	PAINEL DE LED				
11.1	LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED, com medidas unitárias variadas: Outdoor modelo de P3.9, para formar o painel de acordo com cada medida, em alta resolução, p/ exibição de vídeo, c/ kits p/ atender necessidade de exibição, incluso instalação e montagem. Para os dias 25, 26 e 27 de julho. Nos painéis poderão ser divulgados os patrocinadores do evento, imagens do público, rodeio, etc.	M²	110	R\$662,50	R\$72.875,00
12	GERADORES				
12.1	LOCAÇÃO DE 04 GERADORES SENDO: 03 GERADORES DE 180 KVA E 01 GERADOR DE 260 KVA OU SUPERIOR, SILENCIADO A DIESEL: com transporte (ida e volta) do gerador, operador, instalação de 2 chaves reversoras e ART. Incluindo hospedagem e alimentação do operador. Combustível (DIESEL) para todos os geradores, no mínimo de 12 horas por dia. imediatamente aos equipamentos (todos os geradores deverão estar abastecidos e sem nenhum tipo de defeito e Deverão de ser testados 1 dia antes do início do evento para a comissão organizadora do evento. Caso haja algum tipo de defeito no gerador o mesmo deverá ser trocado imediatamente). Condições de entrega: equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar. A montagem dos equipamentos deverá ser acompanhada por responsável técnico devidamente registrado na entidade profissional competente.	DIÁRIA	03	R\$16.675,00	R\$50.025,00
13	BANHEIROS QUÍMICOS E MÓDULOS MULTI USO				
13.1	BANHEIROS QUÍMICOS - (40 UNIDADES): banheiro químico confeccionado em polietileno contendo caixa de despejos não visíveis e assento mictório com piso antiderrapante, pontos de ventilação, teto translúcido, dispositivo de trinco com trava interna e com identificação de ocupado / livre, suporte para papel higiênico e apoio para objetos e identificação de feminino / masculino. Incluir: transporte, carga, descarga, mão-de-obra de manutenção, limpeza, coleta e descarte correto,	DIÁRIA	03	R\$11.225,00	R\$33.675,00



	dos dejetos, papel higiênico e produto químico biodegradável, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.				
13.2	BANHEIROS QUÍMICOS PARA DEFICIENTES - (04 UNIDADES) - banheiro químico confeccionado em polietileno contendo caixa de despejos não visíveis e assento mictório com piso antiderrapante, pontos de ventilação, teto translúcido, dispositivo de trinco com trava interna e com identificação de ocupado / livre, suporte para papel higiênico e apoio para objetos e identificação de feminino / masculino. Incluir: transporte, carga, descarga, mão-de-obra de manutenção, limpeza, coleta e descarte correto, dos dejetos, papel higiênico e produto químico biodegradável, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIARIA	03	R\$2.950,00	R\$8.850,00
13.3	MÓDULO SANITÁRIOS FEMININOS (04 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico; medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; contendo, no mínimo: 10 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeleiras e saboneteira. instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do módulo; Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$15.000,00	R\$45.000,00
13.4	MÓDULO SANITÁRIOS FEMININO OU MASCULINO COM PCD'S (02 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico; medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; contendo, no mínimo: 08 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 01 box sanitário pcd, c/ vaso em louça, protetor de assento, barras de apoio, lixeira e porta papel higiênico. 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeleiras e saboneteira; instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do módulo; Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$6.375,00	R\$19.125,00
13.5	MODULO SANITARIO CONFORT MASCULINO (08 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico. Medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; Contendo: 04 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 04 mictórios. 03 lavatórios com lixeira, espelho, papeleiras e saboneteira. Instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do módulo; Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$19.225,00	R\$57.675,00



13.6	MODULO SANITARIO FEMININO (01 UNIDADE): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico. Medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; Contendo: 04 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeleiras e dispenser de sabonete líquido. Instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do módulo. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$2.150,00	R\$6.450,00
13.7	MODULO SANITARIO FEMININO OU MASCULINO (04 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico. Medida: 3,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; Contendo: 02 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeleiras e dispenser de sabonete líquido. Instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do módulo. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$4.100,00	R\$12.300,00
13.8	MODULO SANITARIO MICTORIO MASCULINO (01 UNIDADE): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico. Medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; Contendo: 14 mictórios; 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeleiras e dispenser de sabonete líquido. instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do módulo. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$3.175,00	R\$9.525,00
13.9	MÓDULO MULTIUSO COM SANITARIO (02 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacustico. Medida: 6,00m compr. X 2,40m larg. X 2,70m alt.; contendo, no mínimo: uma porta de entrada medindo 0,80 mts; um box de banheiro com 01 vaso sanitário c/ assento e porta papel higienico, 01 pia c/ porta papel toalha e saboneteira. Duas tomadas 110v e uma tomada 220v; climatização com ar condicionado acj de 10.000 btu; instalação elétrica e hidráulica até a saída do módulo. Para montagem de postos médicos, postos de segurança, camarins entre outros. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$4.100,00	R\$12.300,00
14	BRIGADISTAS, SEGURANÇA DESARMADA, ENGENHEIRO E DEMAIS PROFISSIONAIS				
14.1	Equipe de Brigadistas Uniformizados, para prestação de serviços durante os dias de eventos. Incluas todas eventuais despesas decorrentes com transporte, traslado, hospedagem, alimentação e água. Quantidade	SV	01	R\$30.250,00	R\$30.250,00



	de acordo com a aprovação do projeto de combate de pânico e incêndio, bem como conforme exigências do corpo de bombeiros CBMMG. No mínimo deverá conter: 24/07/2026 (20 Brigadistas); 25/07/2026 (35 Brigadistas); 26/07/2026 (15 Brigadistas).				
14.2	Prestação de serviços de segurança treinados equipada e desarmada para evento - entre homens e mulheres (a quantidade de homens e mulheres serão definidos de acordo a comissão organizadora), devendo apresentar documentação de registro, conforme legislação vigente. Quantidade de segurança para o evento de no mínimo: - Sexta 24 de julho: 40 (quarenta); (sendo 30 seguranças na parte interna e 10 seguranças em apoio ao entorno nas ruas). Sendo 2 seguranças portão de acesso do palco; 2 seguranças av. Ione Irene Pereira com entroncamento da rua Ademar Costa com rua 28; 2 seguranças na rua Sebastião Bonifácio de Carvalho com (rua 31) com Avenida Canaã; 2 seguranças rua José Celio Anício (rua 26) entrocamento com rua Alberto Fernandes Madeira (rua30); 2 seguranças (rua 30) com entroncamento com Avenida Canaã.) - Sábado 25 de julho: 70 (setenta) (sendo 60 interno e 10 seguranças em apoio ao entorno nas ruas) sendo 2 seguranças portão de acesso do palco; 2 seguranças av. Ione Irene Pereira com entroncamento da rua Ademar Costa com rua 28; 2 seguranças na rua Sebastião Bonifácio de Carvalho com (rua 31) com Avenida Canaã; 2 seguranças rua José Celio Anício (rua 26) entrocamento com rua Alberto Fernandes Madeira (rua30); 2 seguranças (rua 30) com entroncamento com Avenida Canaã.) - Domingo 26 de julho: 40 (quarenta) (sendo 30 seguranças na parte interna e 10 seguranças em apoio ao entorno nas ruas). Sendo 2 seguranças portão de acesso do palco; 2 seguranças av. Ione Irene Pereira com entroncamento da rua Ademar Costa com rua 28; 2 seguranças na rua Sebastião Bonifácio de Carvalho com (rua 31) com Avenida Canaã; 2 seguranças rua José Celio Anício (rua 26) entrocamento com rua Alberto Fernandes Madeira (rua30); 2 seguranças (rua 30) com entroncamento com Avenida Canaã. Uniformizados, devidamente qualificados e treinados, durante a realização de eventos. Despesas com transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada; turma equipada com detectores de metais, treinada para fazer revista. Deverão ser disponibilizados no mínimo 10 detectores de metais para cada evento; do contingente solicitante para cada evento 10% deverá ser supervisores.	SV	01	R\$61.375,00	R\$61.375,00
14.3	Equipe de apoio com 10 pessoas	SV	01	R\$10.875,00	R\$10.875,00



	Contratações temporária de pessoal com 8 horas diário para realização de serviços de apoio, como organização de entrada, isolamento de ruas, controle de acesso, fiscalização, controle de trânsito e estacionamento e demais serviços essenciais para a realização do evento. Incluso despesas de transportes, alimentação e hospedagens. Obs: As diárias serão coordenadas pela comissão do evento.				
14.4	Engenheiro e projeto do evento Autorização junto aos órgãos responsáveis projeto e execução (corpo de bombeiros) todo o projeto do corpo de bombeiros e execução do mesmo (placas, extintores, laudos, lâmpadas de emergência e taxas), onde o AVCB deverá ser entregue à comissão de festa, 1 dia antes do início do evento. Para a elaboração do projeto será necessário relatório técnico da equipe de pirotecnia para dimensionamento da área de segurança da montagem dos fogos	UN	01	R\$15.400,00	R\$15.400,00
14.5	2 eletricitistas para barracas, arquibancadas e espaço para recebimento das autoridades Montagem de 1 ponto de tomada e 1 ponto de iluminação para cada bar na área do evento; plantão nos dias 24, 25 e 26; eletricitista de plantão durante todo o evento com todo material necessário (fios, cabos, lâmpadas, disjuntores, extensões, etc.) Desmontagem da produção; Material em comodato; O plantão cobre toda a equipe. Toda estrutura deverá estar 100% energia pronta no layout, sem movimentação na área para teste da carga. Cabo elétrico para ligação do ponto elétrico existente até a barraca.	SV	01	R\$8.000,00	R\$8.000,00
15	SHOWS ARTISTICOS				
15.1	Apresentação de Cantor(a)/banda ou dupla sertaneja, com duração mínima de 02 horas, com atuação no Estado de Minas Gerais, devendo comprovar para fins de Contratação possuir CD ou DVD gravado ou músicas próprias em plataforma de áudio. Devendo dispor de acompanhamento, contendo a formação mínima de: 01 baterista; 01 guitarrista; 01 baixista; 01 tecladista ou sanfoneiro; 01 vocalista. O cantor/banda/dupla sertaneja deverá ser aprovado pela comissão de festas, em até cinco dias após a contratação da Licitante Vencedora do certame.	SV	01	R\$20.500,00	R\$20.500,00
15.2	Apresentação de Cantor(a)/banda ou dupla sertaneja, com duração mínima de 02 horas, com atuação no Estado de Minas Gerais, devendo comprovar para fins de Contratação possuir CD ou DVD gravado ou músicas próprias em plataforma de áudio. Devendo dispor de acompanhamento, contendo a formação mínima de: 01 baterista; 01 guitarrista; 01 baixista; 01 tecladista ou sanfoneiro; 01 vocalista. O cantor/banda/dupla sertaneja deverá ser aprovado pela comissão de festas, em até cinco dias após a contratação da	SV	01	R\$27.500,00	R\$27.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

	Licitante Vencedora do certame.				
15.3	Apresentação de Cantor(a)/banda ou dupla sertaneja, com duração mínima de 02 horas, com atuação no Estado de Minas Gerais, devendo comprovar para fins de Contratação possuir CD ou DVD gravado ou músicas próprias em plataforma de áudio. Devendo dispor de acompanhamento, contendo a formação mínima de: 01 baterista; 01 guitarrista; 01 baixista; 01 tecladista ou sanfoneiro; 01 vocalista. O cantor/banda/dupla sertaneja deverá ser aprovado pela comissão de festas, em até cinco dias após a contratação da Licitante Vencedora do certame.	SV	01	R\$20.750,00	R\$20.750,00
16	RODEIO				
16.1	Arquibancada medindo 160 metros, sendo divididas em paralelas de 80 metros de cada lado da arena (podendo parte ser instalada em curva), com 12 degraus, com início do primeiro piso de 1,20 mts. Do nível do chão, com tábuas de 2,30mts x 1,10mts em sua passarela de acesso aos degraus; 04 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho 2,30mts x 0,55mts; grades de proteção (parapeito) no mínimo de 1,30mts na frente e 1,70mts no último degrau (atrás), corri- mãos laterais de no mínimo 1,10mts; em estrutura tubular, montada sobre cavaletes modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 ½ polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30 m de comprimento x 2 m de altura e travessas com tubo de 1 ½ na chapa 13, assentos confeccionados com enrijeci- das 50 cm x 30 cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20 cm com uns 20 cm x 30 cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15 cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e ABNT. No fundo e nas laterais fechamentos em lona especial sem deformação. Reserva de espaço, de no mínimo 16 m² para utilização por pessoas com deficiência e acompanhantes, tendo boa visão da arena	DIÁRIA	3	R\$27.875,00	R\$83.625,00
16.2	Arena americana dentro dos padrões da CNAR (Confederação Nacional de Rodeio): Montada com 08 bretes, sendo 06 para solta de animais e 02 para espera, 01 portão central para retorno de animais, 02 portões para entrada e saída de cowboys/peões e autoridades, 80 painéis de arena de 3,00mts x 2,20 m com tubos de 2,0 polegadas; Curral de fundo para separação dos animais sob o espaço de recebimento das autoridades, contendo 20 painéis de 3,00mts x 2,20mts com tubos 2,0 polegadas, mais portão de acesso até a arena sem necessidade de ter	SV	3	R\$18.650,00	R\$55.950,00



	contato com os animais				
16.3	Telão de LED em alta definição: Similar ao sistema jumbotron, com placar de notas, contendo 04 painéis de LED em alta definição, com o tamanho de 3x2 afixados em 4 lados de um cubo formado de estrutura Q30 erguido por um guindaste no centro da arena, sendo o guindaste contratado pela empresa contratada	DIÁRIA	3	R\$10.000,00	R\$30.000,00
16.4	Unidade móvel com estúdio de transmissão simultânea e geração de imagens com duração de aproximadamente 08 (oito) horas diárias: Captação com no mínimo duas câmeras HD; Exibição de software rodeio eletrônico com processamento em croma key de nota instantânea, acumulado, diferença do líder, nome, cidade, animal, cia, líder, top team, top five dos competidores e foto dos competidores com atualização dos números e resultados em cada montaria; Exibição de vídeos instrutivos de regras e outros VTS informativos, Técnica: Possuímos infraestrutura própria de equipamentos para captação e pós produção dos materiais por nós produzidos: Câmeras com qualidade P2 FullHD: 2 Panasonic HPX 500 2 Panasonic HPX 370 3 Panasonic HPX 300 1 Microcâmera Marshall Captação de áudio: Mesa de som Allan & Heath QU PAC Mesa de som Behringer Xenyx X2222 4 Microfones com fio K2 8 Microfones de mão sem fio Kadosh K882M 2 Ponto eletrônico Kadosh K1000 - IN Transmissão ao vivo: Switser profissional (Vmix) com capacidade para 8 câmeras via SDI Switser painel para controle (Vmix) profissional Painel controle de replay (Vmix Replay) Observação: Nossa produtora trabalha em parceria com outras produtoras da região e com empresas que nos possibilitam a locação de qualquer equipamento adicional que não possuímos para atender nossos clientes. Nossas produções são feitas em qualidade FullHD com equipamento próprio. Equipe: Equipe especializada de cinegrafistas, assistentes, operador de data e diretor que são dimensionados e escolhidos de acordo com a necessidade do serviço. Equipe contendo no mínimo 01 (um) repórter e um(a) apresentador(a) da Transmissão, sendo profissional de renome nacional, para condução de entrevistas ao vivo nos telões, destacando patrocinadores, autoridades e profissionais do setor, com o intuito de evidenciar marcas e fortalecer a conexão do público com o evento, ampliando a visibilidade do rodeio, bem como realizar maior interação do público que acompanha o evento pela internet com a população presente na Arena. O evento deverá ser integralmente transmitido pela internet e ao vivo no telão.	DIARIA	3	R\$12.825,00	R\$38.475,00
16.5	Iluminação show (cênica) para rodeio: Iluminação de pista, com técnico de iluminação;	DIARIA	3	R\$10.125,00	R\$30.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

	Material de montaria, com canhão seguidor, mini brut				
16.6	Apresentação de Cantor de renome nacional na área específica, para Abertura em todos os dias de Rodeio (apresentação diária de no mínimo 5 minutos)	DIARIA	2	R\$4.925,00	R\$9.850,00
16.7	Chancela para Etapa da Liga Nacional de Rodeio - O campeão do Rodeio garantirá uma vaga para a final da Liga Nacional - Barretos 2026	SV	1	R\$31.750,00	R\$31.750,00
16.8	Locutores profissionais de rodeio: 02 Locutores de renome nacional/e ou Internacional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios do Brasil, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do rodeio	DIARIA	3	R\$19.575,00	R\$58.725,00
16.9	Comentarista: 01 Comentarista de rodeio com renome nacional e especialista na área;	DIARIA	3	R\$4.787,50	R\$14.362,50
16.10	Juízes cursado, renomado: 02 Juízes com cadastro na confederação e/ou federação, com experiência em Rodeios. 01 fiscal de brete, devidamente cadastrado na confederação e/ou federação	DIARIA	3	R\$4.557,50	R\$13.672,50
16.11	Salva vidas de rodeio: 03 Salva Vidas especializados e treinados em situações de risco, devidamente cadastrado na confederação e/ou federação, para proteção e guarda da integridade física dos competidores	DIARIA	3	R\$6.402,50	R\$19.207,50
16.12	Salva vidas a Cavalos (para rodeio em touros): 01 Salva Vidas especializado e treinado em situações de risco, para proteção e guarda da integridade física dos competidores e dos animais, montado a cavalo. Apto para laçar e imobilizar o boi	DIARIA	3	R\$2.485,00	R\$7.455,00
16.13	Médico veterinário: Com registro no CRMV e no órgão de fiscalização sanitária animal responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da Lei Federal nº 10.519/2002	DIARIA	3	R\$1.875,00	R\$5.625,00
16.14	Tratador, Sedenheiros e Porteiros, devendo ser contratados profissionais com experiência em rodeio e cuidados com animais de grande porte	DIÁRIA	3	R\$637,50	R\$1.912,50
16.15	Auxiliares de pista para captação de informações junto a comissão de festa para organização do rodeio.	DIARIA	3	R\$1.462,50	R\$4.387,50
16.16	Palhaços animadores de arena: Atração para animação do público no decorrer do rodeio, com no mínimo três profissionais.	DIARIA	3	R\$7.362,50	R\$22.087,50
16.17	Seguro e encargos trabalhistas. Obrigatório para peões e auxiliares, conforme exigido pela Lei Federal nº 10.220/2001	SV	1	R\$20.575,00	R\$20.575,00
16.18	Show de fogos a ser realizado na SEXTA FEIRA - Arena: 01 cascata luminosa outdoor - chuva de prata (com 25 bastões); 01 vulcões prateados com cracker - entrada do locutor (em anexo ao desenho na arena); 01 desenho na arena - c/ 30 lts de gasolina; 01 arena global efeito shock loco com folha seca; 02 torta 120 tbs 20 mm importada - entrada do locutor; 03	UND	1	R\$28.284,50	R\$28.284,50



morteiros 3" efeito repuxo violeta; 16 tortas especiais vaso cherry com cracker - 10 tbs 20 mm cada; 96 monontiros 1,5 pol. disparados em sequencial com 9 sequencias; 10 tortas 9 tubos - imp. efeito explosão colorida; 06 maquinas de fogo fire (alt. 7 metros) com 40 lts de isoparafina; 01 espetáculo piromusical (duração aproximada 3,5 minutos) contendo: 04 tortas modelo "z" 120 tubos 11mm com efeito calda prateadas e bolas coloridas; 04 tortas modelo "mwx 135 tubos 30mm com efeito caldas prateadas; 12 tortas modelo "v" 10 tubos 30mm com efeito aberturas douradas; 02 tortas 150 tubos de 20 mm com efeito "leque" com fontes tremulantes efeito em z; 02 tortas modelo "W" 60 tubos 20mm efeito rabos pratas na laterais e bolas azuis abrindo vespas azuis no centro; 02 tortas modelo "I" 19 tubos 30mm efeito aberturas douradas; 08 "leque" 7 tubos 30mm com efeito cascatatas douradas; 04 leque importado 13 tubos 30mm com efeito caldas e aberturas coloridas com ovos de dragão; 80 duplos disparos em v com 2 tubos 25mm com efeito miscelânea; 20 candelas romana 2" com 8 mechas efeito cauda kamurro com ponta violeta; 150 monotiros 1" - tempo médio de duração do efeito - 02 segundos; 120 monotiros 1,5" tempo médio de duração do efeito - 02 segundos; 04 máquinas de fogo (fire). Show de fogos a ser realizado no SÁBADO - Arena: 01 cascata luminosa outdoor - chuva de prata (com 25 bastões); 01 vulcões prateados com cracker - entrada do locutor (em anexo ao desenho na arena); 01 desenho na arena - c/ 30 lts de gasolina; 01 arena global efeito shock loco com folha seca; 02 tortas 120 tbs 20 mm importada - entrada do locutor; 03 morteiros 3" efeito repuxo violeta; 16 tortas especiais vaso cherry com cracker - 10 tbs 20 mm cada; 96 monontiros 1,5 pol. disparados em sequencial com 9 sequencias; 10 tortas 9 tubos - imp. efeito explosão colorida; 06 máquinas de fogo fire (alt. 7 metros) com 40 lts de isoparafina; 01 espetáculo piromusical (duração aproximada 3,5 minutos) contendo: 06 tortas modelo "z" 120 tubos 11mm com efeito calda prateadas e bolas coloridas; 06 tortas modelo "mwx 135 tubos 30mm com efeito caldas prateadas; 24 tortas modelo "v" 10 tubos 30mm com efeito aberturas douradas; 04 tortas 150 tubos de 20 mm com efeito "leque" com fontes tremulantes efeito em z; 03 tortas modelo "W" 60 tubos 20mm efeito rabos pratas na laterais e bolas azuis abrindo vespas azuis no centro; 03 tortas modelo "I" 19 tubos 30mm efeito aberturas douradas; 12 "leque" 7 tubos 30mm com efeito cascatatas douradas; 08 leque importado 13 tubos 30mm com efeito caldas e aberturas coloridas com ovos de dragão; 120 duplos disparos em v com				
---	--	--	--	--



	2 tubos 25mm com efeito miscelânea; 30 candelas romana 2" com 8 mechas efeito cauda kamurro com ponta violeta; 300 monotiros 1" - tempo médio de duração do efeito - 02 segundos; 200 monotiros 1,5" tempo médio de duração do efeito - 02 segundos; 06 máquinas de fogo (fire). Show de fogos a ser realizado no Domingo - Arena: 01 cascata luminosa outdoor - chuva de prata (com 25 bastões); 01 vulcão prateados com cracker - entrada do locutor (em anexo ao desenho na arena); 01 desenho na arena - c/ 30 lts de gasolina; 01 arena global efeito shock loco com folha seca; 02 torta 120 tbs 20 mm importada - entrada do locutor; 03 morteiros 3" efeito repuxo violeta; 16 tortas especiais vaso cherry com cracker - 10 tbs 20 mm cada; 04 maquinas de fogo fire (alt. 7 metros) com 40 lts de isoparafina; aéreo: 04 tortas 25 tubos em w efeito crosset; 100 disparos 20 mm efeitos e cores diversas; 04 tortas thunder king 25 tubos explosao colorida; 04 tortas thor 19 tubos explosao colorida; 02 tortas 300 tubos em z 20 mm trassante colorido; 02 tortas 120 tubos em z cracker e cores; 04 tortas triangulo 19 tubos cores diversas; 08 tortas leque 25 tubos 20 mm em w; 04 placas 13 tubos importada efeitos diversos. Apresentar licença blaster no momento da execução do objeto.				
16.19	EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RODEIO: Diretor de rodeio: devidamente cadastrado na CNAR, e um promotor de eventos, devidamente cadastrado na CNAR como promotor de eventos; 20 cowboys/peões atuando no ranking estadual e/ou nacional em montarias em touros; 01 responsável por hospedagem e alimentação por toda equipe; 01 responsável pela abertura do rodeio (entrada de autoridades na arena); 01 assessor de comunicação; 01 responsável jurídico pelo evento.	DIÁRIA	3	R\$28.512,50	R\$85.537,50
16.20	BOIADA: 20 touros treinados para rodeio, com raças de genética apurada para a atividade, com bom preparo físico, exames atualizados e tratamento especializado.	DIÁRIA	3	R\$20.612,50	R\$61.837,50
16.21	DECORAÇÃO DO RODEIO: Malha tensionada em 100% poliéster, Largura 200/m. Decorar a arena, os camarotes e a arquibancadas de 160mt.	DIÁRIA	3	R\$14.592,50	R\$43.777,50
16.22	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO: Hospedagem e Alimentação de equipe do Rodeio e produção do rodeio.	DIÁRIA	3	R\$15.327,50	R\$45.982,50
16.23	Premiação dos competidores para 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar, modalidade montaria em touros, atendendo parâmetros impostos pela CNAR.	SV	1	R\$28.500,00	R\$28.500,00
16.24	PROVA DOS TRÊS TAMBORES: Prova de três tambores Femina com no mínimo 10 competidoras, incluindo locutor e premiação.	SV	1	R\$32.375,00	R\$32.375,00
16.25	Aluguel de pasto para acomodação dos animais	DIÁRIA	3	R\$3.250,00	R\$9.750,00



	da Prova de Rodeio em touros.				
16.26	Areia Lavada tipo Média para ser instalada na arena do rodeio, devendo ficar no local após o evento.	M³	250	R\$108,02	R\$27.004,38
17	BALÃO				
17.1	Apresentação de balão, sendo uma aeronave experimental, com medida aproximada de 25 mts, fabricado na maioria do material em nylon, com prefixo de aeronave registrada na ANAC, inclusive com Seguro. O gás utilizado deverá ser o propano. O balão deverá ser cativo, preso em amarras, com voos nos três dias de evento. O piloto deverá ter licença emitida pela ANAC.	DIÁRIA	3	R\$9.100,00	R\$27.300,00
18	DECORAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ				
18.1	Locação, montagem e manutenção de infraestrutura e decoração temática para a Festa de Sant'Ana na Praça da Matriz (durante o mês de julho), contendo no mínimo 1.470 metros de pisca fixo de LED com strobo de cores variadas (rosa, vermelho, verde, azul, branco quente, branco frio e roxo). 196 metros de Mangueira de LED 12mm, cor branco quente. 4.802 metros de Varal de nylon N5. 23.520 unidades de Bandeiras de TNT, medida 30x40 cm (formato em tiras). 12 unidades de Poste de eucalipto tratado de 8 metros. 392 metros de Cabo de aço 4mm. 24 unidades de Espaçadores com clips para cabo de aço 4mm. 01 unidade de Poste de aço com 12 metros de altura. 01 unidade de Portal de Santana medindo 3 metros x 3 metros. 07 unidades de Balão de vergalhão CA-60 de 80 cm de tamanho. 02 unidades de Balão de vergalhão CA-60 de 100 cm de tamanho. 529 metros de Cabo PP 400, incluindo conectores. 01 unidade (serviço) de Mão de obra especializada para a perfeita execução e manutenção. 05 unidades de Flâmula decorativa de Santana. 07 unidades de Pipa junina tradicional de 80 cm. 98 metros de Tecido chitão em algodão. 980 metros de Tecido helanca poliéster em cores variadas.	SV	1	R\$99.750,00	R\$99.750,00
19	FOGUEIRA				
19.1	Material e montagem para a tradicional fogueira da Festa de Santana, com no mínimo de 12 metros de altura. Aproximadamente 70m³ de madeira reflorestada (eucalipto), com plataforma final no topo de 1m por 1m de diversas medidas e bitolas, cabos de aço guia 8mm com travamento a cada 4 metros incluindo os varões e 2 sessões de iscas, com as pontas das madeiras pintadas em branco, sendo o fornecedor responsável em arcar com todas as despesas relacionadas a taxas ambientais, mão de obra e equipamentos necessários, com conclusão dos serviços até o dia 20/07/2026. Obs: colocar faixa vertical medindo 12 metros na fogueira com os dizeres "FESTA DE	M²	70	R\$2.000,00	R\$140.000,00



	SANTANA 2026" E PAINEL COM A IMAGEM DE SANT'ANA EM CASO DE NÃO ESTAR DENTRO DO ESPECIFICADO, DEVERÁ SER NECESSÁRIO REFAZER A FOGUEIRA.				
20	FOGOS DE ARTIFÍCIOS DE ACENDIMENTO DA FOGUEIRA (SÁBADO)				
20.1	Serviço de show pirotécnico com duração mínima de cinco minutos, no dia 25 de julho de 2026 (sábado) com ruídos de baixa intensidade, incluindo piro musical, nos momentos que antecedem o acendimento da fogueira, sendo todos os itens nos termos da Lei Municipal nº 1066 de 23 fevereiro de 2022. Detalhamento: 01- kit super festa – grand finale golden: (super fogos) 30 tubos de 1,5 pol. palmeira dourada. 30 tubos de 1,5 pol. shogun. 30 tubos de 1,5 pol. coco total de 90 (noventa) tubos 1.5" 7 tubos de 1,8 pol. golden 7 tubos de 1,8 pol. floribela 7 tubos de 1,8 pol. palmeira azul 7 tubos de 1,8 pol. lilas total de 28 (vinte e oito) tubos de 1,8" 05 morteiro de 2,5" pol. titanium 05 morteiro de 2,5" pol. chorão colorido 05 morteiro de 2,5" pol. roncado 05 morteiro de 2,5" pol. super dollor 05 morteiro de 2,5" pol. kamurro total de 25 (vinte e cinco) tubos de 2,5" 5 morteiro de 3" pol. phenomenal 5 morteiro de 3" pol. pisca vermelho 5 morteiro de 3" pol. max collar 5 morteiro de 3" pol. cambiada total de 20 (vinte) tubos de 3" 02- torta esplendor – show de luzes.(piromax) 25 tubos de 1,8 de pol. chorão com ponta vermelha. 25 tubos de 1,8 de pol. chuva de cores e véu de noiva. 25 tubos de 1,8 de pol. palmeira dourada. 05 tubos de 2" pol tremulante rosa. 15 tubos de 1,8 de pol abertura em leque rabo de pavão 15 tubos de 1,8 de pol, abertura em leque shock louco e estrela prateada. 03 – torta ak 150 tubos profissional (eagle) kit com grande intensidade de efeitos traçantes sincronizados efeito metralhadora em leque. 04-kit morteiro de 4" polegadas. (pirocolor) 01 morteiro de 4" pol verde folha seca 01 morteiro de 4" pol violeta 01 morteiro de 4" pol vermelho 01 morteiro de 4" pol estrela prateada 01 morteiro de 4" pol palmeira dourada 01 morteiro de 4" pol crossete total de 06 (seis) morteiros 06-kit de morteiro de 5" polegadas.(pirocolor)	UND	1	R\$31.750,00	R\$31.750,00



	01 morteiros de 5" pol. chorão azul 01 morteiros de 5" pol. crosset dourado 01 morteiros de 5" pol. titanium 01 morteiros de 5" pol. dupla magia total de 04 (quatro) morteiros 07- kit morteiro de 6" pol. (pirocolor) 01 morteiro de 6" pol. com mutanty cherry 01 morteiro de 6" pol. com dupla magia crosset 01 morteiro de 6" pol. com bouquet de cores 01 morteiro de 6" pol. com max color total de 04 (quatro) morteiros 08- cascata em fogo 01 cascata em fogo com 8 (oito) metros de comprimento. 09- efeito monotiro traçante 12 traçantes monotiro efeito color 38mm total de 12 (doze) traçantes monotiro 10- efeito vaso 12 vasos efeito color 20mm total de 12 (doze) efeito monotiro 11- efeito vulcão 12 efeitos vulcao (jato com efeito prata e crackling) total de 12 (doze) morteiros. Toda responsabilidade no manuseio do show pirotécnico é da empresa contratada. Show pirotécnico de no mínimo 05 (cinco) minutos antes da queima da fogueira, sendo os mesmos nos termos da Lei Municipal nº 1066 de 23 fevereiro de 2022. Apresentar Licença Blaster no momento da execução do objeto.				
TOTAL DE DESPESAS				R\$2.809.116,38	

DA RECEITA

O adjudicatário, então contratado, PODERÁ EXPLORAR VENDA DE ESPAÇOS conforme abaixo, considerando que os valores unitários se referem a pagamento à vista, e serão valores máximos a serem cobrados conforme previsão de receita abaixo:

PLANILHA DE RECEITA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PERMISSÃO PRECÁRIA PARA EXPLORAR barracas/bares/food trucks - quantidade suficiente para atendimento do público, e mantendo espaço de circulação e segurança: deverão estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos e os balcões deverão ter bom acabamento não apresentando danificações em sua superfície. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Equipamento deve	01	R\$55.000,00	R\$55.000,00



	estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.			
02	CAMAROTES EMPRESARIAIS: contendo 36 unidades de camarotes, distribuídos em 46m de comprimento, medindo 2,30m x 3,30m cada unidade, com corredor de circulação com 1,10m no fundo, com capacidade para 10 pessoas, com escadas de acesso pelas laterais com dimensões 2,20m de largura com guarda corpo e corrimões. Todas as estruturas e amarrações são em tubo de 2" na chapa 14. O piso possui placas confeccionadas em chapas dobradas e reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as mesmas nas peças de ferro, parapeito de 1,30m nos guardas corpos frontais e 1,80m no guarda corpo de proteção. Cobertura de todos com lonas anti-chama; e decoração com malhas tensionadas em todos os camarotes, atendendo as normas reguladoras da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como todas as normas vigentes do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais	33	R\$2.000,00	R\$66.000,00
03	ESPAÇO VIP - Espaço com cobertura em alumínio Q30, medindo 10x10, totalizando 100 metros quadrados de área coberta em lona PVC na cor branca, anti chamas. Piso em estrutura de ferro U e compensado naval, elevado altura mínima de 1.50 metros de altura, com fechamento em gradil e malha preta nas laterais e fundo e 01 escada de acesso. Reserva de local na área inferior, à frente, com bar e estrutura de barracas para venda de alimentos. A entrada no espaço será comercializada pela Licitante Vencedora.	300	R\$110,00	R\$33.000,00
04	PATROCÍNIO EM GERAL - Patrocínio obtido através da divulgação de empresas/marcas nos meios de divulgação disponíveis no item 05, bem como em espaços no evento, sendo previamente aprovados pela Comissão de Festas.	Não se aplica	R\$60.000,00	R\$60.000,00
RECEITA			R\$214.000,00 (NÃO ALTERAR)	

DOS SALDOS

Considerando o total estimado para despesas e arrecadação tem-se o seguinte:

a	Total estimado de Despesas	R\$2.809.116,38
b	Total estimado de Arrecadação	R\$214.000,00
c	Saldo	R\$2.595.116,38

¹ Quando itens mencionados neste documento incluírem referências a marcas específicas, ou em situações onde o detalhamento de um item, mesmo sem mencionar explicitamente, possa direcionar de forma específica a uma determinada marca, esclarece-se que esta abordagem não configura uma violação ao Princípio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

da Isonomia. Tal detalhamento visa apenas estabelecer um parâmetro de qualidade ou funcionalidade base, fornecendo uma referência para o padrão desejado. Destaca-se, portanto, que licitantes são incentivados a apresentar propostas contendo produtos que, embora possam ser similares, superiores ou equivalentes, cumpram com os critérios de qualidade e desempenho especificados. Assim, assegura-se a igualdade de oportunidades no processo licitatório, permitindo a participação de ofertas que atendam ou excedam as necessidades e especificações técnicas requeridas, independentemente da marca.



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 050/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A PROPOSTA É DE OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO PELO LICITANTE, DEVENDO SER ANEXADA JUNTO À PROPOSTA. A DISPUTA DE LANCES SE DARÁ PELO VALOR DAS DESPESAS, REDUZIDO O VALOR DAS RECEITAS, CONFORME TRECHO FINAL DA PLANILHA. AO FINAL DO CERTAME, A PLANILHA DEVERÁ SER ATUALIZADA, DE ACORDO COM O ÚLTIMO LANCE.

LICITAÇÃO DESTINADA À AMPLA CONCORRÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS PELA LICITANTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PRODUÇÃO DO EVENTO:				
01.1	PRODUÇÃO DO EVENTO - Prestação de serviços de promoção, organização, coordenação, incluindo os materiais e serviços necessários, sendo o evento sem cobrança de ingressos, a ser realizado em uma área de 28.149 m² no Bairro São José, Santana do Paraíso. Valor incluindo ECAD dos artistas. A equipe deve conter no mínimo 10 produtores para o bom andamento do evento, executando tarefas de produção de palco, traslado de artistas, passagem de som e gerenciamento de eventuais acontecimentos. Os envolvidos devem estar munidos de rádios comunicadores e celulares para facilitar a comunicação.	SV	1	R\$	R\$
02	AMBIENTAÇÃO, DECORAÇÃO, ABASTECIMENTO DE CAMARINS:				
02.1	Serviço de ornamentação / decoração de camarins, com cortinas, mesas, cadeiras, forros de mesa, sofás, microondas, frigobar, freezer ou caixas térmicas, espelho de corpo inteiro, toalhas de rosto, réchaud, pratos, talheres, copos de vidro 300ml, flores, tapetes, arara com cabides, vasilhames, conforme determinação da equipe de organização do evento e limpeza dos mesmos -dia. 24/07/2026 5 camarins -dia. 25/07/2026 5 camarins -dia. 26/07/2026 5 camarins	SV	1	R\$	R\$
02.2	ABASTECIMENTO DE CAMARINS – 01 serviço de buffet para abastecimento de camarins de artistas principais e bandas de apoio por 03 dias com cantinho mineiro e mesa	SV	1	R\$	R\$



	de frios, salgados diversos, contendo empadinhas, pasteis, coxinhas, empanados, sanduiches naturais, ambos com sabores diversos, incluindo sucos naturais, frutas, refrigerantes e bebidas. Conforme rider técnica de cada artista contratado SENDO: DIA 24/07 serviços para 4 camarins (1° serviço para 20 pessoas, 2° serviço para 25 pessoas, 3° serviço para 35 pessoas, 4° serviços para 20 pessoas (TOTAL 100 PESSOAS) DIA 25/07 serviços para 5 camarins (1° serviço para 25 pessoas, 2° serviços para 40 pessoas, 3° serviço para 20 pessoas, 4° serviço para 30 pessoas, 5° serviços para 20 pessoas (TOTAL 135 PESSOAS) DIA 26/07 serviços para 3 camarins (1° serviços para 20 pessoas, 2° serviços para 35, 3° serviços para 20 pessoas (TOTAL 75 PESSOAS)				
02.3	540 metros lineares em alumínio Q30, para montagem do cenário. 550 metros lineares de tecido impresso e sublimado com colocação de lona Black out e instalação. Estruturação com sarrafos em todos os boxes truss. A arte será preparada pelo Contratante, e entregue até 30 dias antes do evento.	SV	1	R\$	R\$
03	LOCUTOR				
03.1	Prestação de serviços de locução: Mestre de Cerimonia e apresentações diversas, Duração dos serviços em SV diária (mínimo de 04 horas, máximo de 08 horas).	DIÁRIA	3	R\$	R\$
04	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO EVENTO				
04.1	PROPAGANDA VOLANTE (CARRO), deverá realizar a divulgação do evento nas seguintes cidades: Santana do Paraíso, Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo, Bagre, Belo Oriente, Naque	HS	1.000	R\$	R\$
04.2	BACKBUS (Traseira total) na região metropolitana do Vale do Aço	UND	30	R\$	R\$
04.3	OUTDOOR no colar metropolitano do Vale do Aço - tamanho 9x3m (Os locais a serem aprovados pela comissão da Prefeitura) durante 45 dias	UND	25	R\$	R\$
04.4	FLYER - tamanho 21x10cm papel couchê 150 g sem verniz (A serem distribuídos pela equipe constante do item 04.6)	UND	20.000	R\$	R\$
04.5	DIVULGAÇÃO DO EVENTO EM RÁDIOS - com 2500 chamadas de 30 segundos em rádios da região metropolitana do Vale do Aço	UND	2.500	R\$	R\$
04.6	Equipe composta de 04 pessoas, equipada com veículo, com disponibilidade para 6 horas diárias, para distribuição de panfletos e divulgação na região do vale do aço em um raio de até 80 km da sede do município, em locais, dias e horários a serem aprovados pela comissão organizadora do evento, bem como em entradas de locais com grande circulação e eventos que antecedam o Rodeio	DIÁRIA	10	R\$	R\$



04.7	Painel Led por 30 dias antes do evento na região metropolitana do Vale do Aço	UND	06	R\$	R\$
04.8	PAINEL/BACKDROP (COM ESTRUTURA DE ALUMINIO) personalizado com a logo da Prefeitura e a arte do evento medindo cada um com 3 metros altura x 3 metros de largura LONA 440 GRAMATURA (IMPRESSÃO DIGITAL) em locais a serem aprovados pela comissão de festa. DEVEM ESTAR DISPONIVEIS EM TODOS OS DIAS DO EVENTO	UND	02	R\$	R\$
04.9	BACKSEAT (poltronas internas). Veiculação mensal em 100 poltronas de ônibus. Produção e instalação dos adesivos. Veiculação nas Cidades de Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo, Santana do Paraíso. Área Total: 31,5cm largura por 40,5cm altura	UND	01	R\$	R\$
04.10	Banner de lona 440 gramaturas (impressão digital) de saída do evento medindo 7x1 metros cada saída (comunicação visual Santana do Paraíso agradece sua visita, volte sempre), incluído portal de alumínio em Q30, medindo 7 largura por 5 altura, para fixação dos banner	UND	01	R\$	R\$
05	FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO				
05.1	HOSPEDAGEM EM HOTEL nos dias 24/07/2026 e/ou, 25/07/2026 e/ou 26/07/2026, tendo no mínimo 4 estrelas para os artistas de renome nacional e suas equipes. todos os apartamentos em área não fumantes e com ar condicionado alimentação em restaurante (almoço e jantar, com refrigerante). Valor pago por diária a ser agendada , conforme informação repassada pela Comissão de Festas. Cada diária corresponderá a hospedagem de um artista ou membro da equipe, por um dia.	DIÁRIA	80	R\$	R\$
06	PLACAS INDICATIVAS				
06.1	Fornecimento e instalação de 2 faixas 3x1 lona 440 gramaturas, impressão digital, indicativas para banheiros; 1 faixa 3x1 lona 440 gramaturas, impressão digital, indicativas para polícia militar; 1 faixa 3x1 lona 440 gramatura, impressão digital, indicativas para atendimento ao público e atendimento de saúde	SV	01	R\$	R\$
07	SONORIZAÇÃO:				
07.1	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO 1 - P.A Flay - 16 caixas de grave com 2 alto falantes de 18" de 1400w. - 24 caixas media, line com alto falantes de 12" + driver de 800w ou similar. front fill e out fill com o mesmo modelo das caixas do PA caso solicitado. Amplificadores necessários para manutenção do sistema. Sistema de P.A – Periféricos - 1 processador digital - 1 console P.A digital 48 canais (48x16) - 01 aparelho de CD Sistema de Palco – SideFill -4 caixas de grave c/ 2 alto falantes de 18" de 1 00w rms -4 caixas de média, alta by way c/ 2 alto falantes de 12" + driver de 800w ou similar. - Amplificadores necessários para manutenção do	DIÁRIA	03	R\$	R\$



	sistema, Sistema de Palco – Monitores -8 caixas de monitor 12" + driver de 400w rms -2 subs de bateria e percussão -Amplificadores necessários para manutenção do sistema Sistema de Palco -2 amplificadores p/guitarra c/ caixa 02 altos falantes de 12", original - Sistema p/contrabaixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10" e 1 caixa c/ 1 alto falante de 15", original. -1 bateria acústica -16 pedestais girafa -10 garras clamp - -8 direct Box passivo -8 direct box ativo -4 microfones sem fio UHF -10 microfones para voz - -10 microfones para instrumentos -01 power play para 08 fones, com 08 fones Sistema de Palco – Periférico -8 canais de equalização -1 processador digital -1 consolem digital para monitor 48 canais (48x24) Sistema de Comunicação – palco PA/monitor. OBS: DEMAIS EXIGÊNCIAS DE EQUIPAMENTOS CONFORME RIDER TECNICO EM ANEXO.				
08	ILUMINAÇÃO:				
08.1	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE DETALHAMENTO: - Sistema de iluminação de grande porte com as seguintes características mínimas: 12- Refletores parabólicos Par-64-1000w-focos 05, Gelatinas a definir conforme o rider técnico das bandas. 12-COB 200/300WTS quente/frio. 12- Refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25u a 50u, 750w de potência, porta filtro, jogo de facas de recorte giratórias, íris lâmpadas halogêneos 220 volts. 08- Mini brut LED. 02- Canhões seguidores 7R. 32- Par led A montar conforme o Rider técnico das bandas. 09-Strobb LED 36-canais de dimmers, com as seguintes características:220volts, mínimo de 4000watts de potência por canal, filtros toroida de ac, sinal de comando digital dmx, endereçamento para sinal dmx, chaves disjuntores de proteção de entrada e saídas de ac, 02- splitter de sinal dmx com 04 entradas e 16 saídas opto isoladas conectores xlr, 01- Console de controle digital (Modelo MA3). 02- maquinas geradoras de fumaça com potência mínima de 3000 watts, com controle dmx abastecidas com liquido específico e acompanhada de 02- Ventiladores potentes e silenciosos. 24- MovingLght Beam 7R 16-Moving led (Modelo k10) -Todos acessórios para o funcionamento. 02- Multi cabos específicos para transmissão de sinal dmx, com conectores conforme conexão	DIÁRIA	03	R\$	R\$



	entre dimmers e console de controle, com no mínimo de 60 mts de comprimento. 01- Cabo de ac trifásico com 50 mts e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima, com segurança conforme normas ABNT. OBS: DEMAIS EXIGÊNCIAS DE EQUIPAMENTOS CONFORME RIDEER TECNICO EM ANEXO.				
08.2	GRID PARA ILUMINAÇÃO P50/30 01 - GRID na horizontal nas medidas 10X08 mts com 3 linhas intermediárias / O GRID deverá conter as linhas da frente, contra e mais 3 linhas sobre o grid em P50, com altura livre de 6 mts	DIARIA	03	R\$	R\$
09	ESTRUTURA, FECHAMENTO, GRADIL				
09.1	COBERTURA - 01 cobertura de alumínio q50 e q30, medindo 60 metros de comprimento por 15 metros de profundidade, com lona branca anti chamas totalizando 900 metros quadrados de área coberta montadas no cubo, conforme projeto. -01 cobertura de alumínio q30, medindo 5 metros de comprimento por 5 metros de profundidade, modelo duas águas com lona branca anti chamas, totalizando 925 metros quadrados. Pisos: - 01 piso medindo 15.00x12.50 estruturado em alumínio, forrados com painéis em madeira naval, elevado a 2.30 de altura. guarda corpo em alumínio 01 escada de acesso em alumínio. - 01 piso medindo 15x15 estruturado em alumínio, forrados com painéis em madeira naval, elevado a 2.30 de altura. guarda corpo em alumínio 02 escada de acesso em alumínio. - 01 piso medindo 5x10 estruturado em alumínio, forrados com painéis em madeira naval, elevado a 2.30 de altura. guarda corpo em alumínio 01 escada de acesso em alumínio conforme projeto totalizando 462,50 metros quadrados. Condições de entrega: equipamento deve estar montado perfeitamente 48 horas antes do evento iniciar, sendo os espaços devidamente decorados, conforme orientação da comissão de festas. a montagem dos equipamentos deverá ser acompanhada por responsável técnico devidamente registrado na entidade profissional.	DIÁRIA	03	R\$	R\$
09.2	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO 300 metros linear. Locação, montagem e desmontagem de estrutura em alumínio tipo Q-30, entre as seguintes medidas: 1.00, 2.00, 3.00 e 4.00 metros, para cada 20 metros disponibilizar 02 bases 750x750, 02 pau de carga, 02 sleeve block, 02 talhas, montagem, desmontagem e demais acessórios.	DIÁRIA	03	R\$	R\$
9.3	PORTAL DE ENTRADA: 1 portal em alumínio Q30 com quatro pés, medindo 15,20 larg, 6,20 alt; 1 banner de entrada do evento de lona 440	SV	01	R\$	R\$



	gramatura, (impressão digital), medindo 15x1 metros (comunicação visual do Rodeio de Santana); 2 banners 4x1 para as laterais da entrada; Montagem e desmontagem inclusa para os 3 dias do evento.				
9.4	Gradil - Quantidade: de 450 metros grade de isolamento/passa um, removível para organizar o acesso às bilheterias, acesso a arena de eventos a ser posicionada conforme determinação da comissão organizadora do evento. (1 entrada com 10 corredores) tamanho padrão. O produto deverá possuir qualidade igual ou superior à indicada na imagem à seguir:  DEVE ESTAR MONTADO E FUNCIONANDO PERFEITAMENTE 48 HORAS ANTES DO EVENTO	DIÁRIA	03	R\$	R\$
9.5	Fechamento com chapa detalhamento: 1000 metros de fechamento com chapa galvanizada sendo placas individuais de 2,45 metros de altura e 2,30 metros de largura. A montagem e desmontagem do item é obrigação da licitante vencedora, que deverá contratar os auxiliares de serviços, carregadores, montadores, eletricitas e demais profissionais necessários para a execução do objeto	DIÁRIA	03	R\$	R\$
9.6	PISO EM POLIPROPILENO OU CARPETE 600 Metros quadrados de piso em polipropileno, com altura de 17 milímetros, confeccionado com polipropileno de alto impacto, na cor preto, articulável, antiderrapante, com tratamento UVA/UVB para resistência solar. Instalar em local a ser indicado pela Comissão de Festa.	DIARIA	03	R\$	R\$
9.7	CAMAROTES EMPRESARIAIS: contendo 36 unidades de camarotes, distribuídos em 46m de comprimento, medindo 2,30m x 3,30m cada unidade, com corredor de circulação com 1,10m no fundo, com capacidade para 10 pessoas, com escadas de acesso pelas laterais com dimensões 2,20m de largura com guarda corpo e corrimões. Todas as estruturas e amarrações são em tubo de 2" na chapa 14. O piso possui placas confeccionadas em chapas dobradas e reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as mesmas nas peças de ferro, parapeito de 1,30m nos guardas corpos frontais e 1,80m no guarda corpo de proteção. Cobertura de todos com lonas anti-chama; e	DIÁRIA	03	R\$	R\$



	decoreção com malhas tensionadas em todos os camarotes, atendendo as normas reguladoras da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como todas as normas vigentes do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. A entrada no espaço será comercializada pela Licitante Vencedora.				
9.8	ESPAÇO VIP - Espaço com cobertura em alumínio Q30, medindo 10x10, totalizando 100 metros quadrados de área coberta em lona PVC na cor branca, anti chamas. Piso em estrutura de ferro U e compensado naval, elevado altura mínima de 1,00 metros, com fechamento em gradil e malha preta nas laterais e fundo e 02 escadas de acesso em alumínio, com guarda corpo em alumínio. Reserva de local na área inferior, à frente, com bar e estrutura de barracas para venda de alimentos. A entrada no espaço será comercializada pela Licitante Vencedora.	UN	01	R\$	R\$
9.9	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10 - Tenda com 10x10m; Estrutura de aço; Teto formato Piramidal ou Chapéu de Bruxa; Cobertura de teto em lona auto-extinguível – não inflamável e não propaga chamas; Resistência a ruptura até 200 Kg/m; Cor branca.	UND	08	R\$	R\$
9.10	TENDAS 6X6 - Tenda com 6x6m; Estrutura de aço; Teto formato Piramidal ou Chapéu de Bruxa; Cobertura de teto e fechamento laterais em lona auto-extinguível – não inflamável e não propaga chamas; Resistência a ruptura até 200 Kg/m; Cor branca.	UN	04	R\$	R\$
9.11	Piso em estrutura de ferro U ou madeira, compensado naval, com altura de 5 a 10 centímetros para todos os dias.	ML	580	R\$	R\$
9.12	Locação camarins em formato quadrado ou retangular, em estrutura de octanorme, medindo 4 x 4 metros, com 3 pontos de energia, ar condicionado e iluminação para todos os dias.	UND	05	R\$	R\$
10	BARRACAS				
10.1	Barracas/bares/food trucks - quantidade suficiente para atendimento do público, e mantendo espaço de circulação e segurança: deverão estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos e os balcões deverão ter bom acabamento não apresentando danificações em sua superfície. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$	R\$
11	PAINEL DE LED				
11.1	LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED, com medidas unitárias variadas: Outdoor modelo de P3.9, para formar o painel de acordo com cada medida, em alta resolução, p/ exibição de	M²	110	R\$	R\$



	vídeo, c/ kits p/ atender necessidade de exibição, incluso instalação e montagem. Para os dias 25, 26 e 27 de julho. Nos painéis poderão ser divulgados os patrocinadores do evento, imagens do público, rodeio, etc.				
12	GERADORES				
12.1	LOCAÇÃO DE 04 GERADORES SENDO: 03 GERADORES DE 180 KVA E 01 GERADOR DE 260 KVA OU SUPERIOR, SILENCIADO A DIESEL: com transporte (ida e volta) do gerador, operador, instalação de 2 chaves reversoras e ART. Incluindo hospedagem e alimentação do operador. Combustível (DIESEL) para todos os geradores, no mínimo de 12 horas por dia. imediatamente aos equipamentos (todos os geradores deverão esta abastecidos e sem nenhum tipo de defeito e Deverao de ser testados 1 dia antes do inicio do evento para a comissão organizadora do evento. Caso haja algum tipo de defeito no gerador o mesmo deverá ser trocado imediatamente). Condições de entrega: equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar. A montagem dos equipamentos deverá ser acompanhada por responsável técnico devidamente registrado na entidade profissional competente.	DIÁRIA	03	R\$	R\$
13	BANHEIROS QUÍMICOS E MÓDULOS MULTI USO				
13.1	BANHEIROS QUÍMICOS - (40 UNIDADES): banheiro químico confeccionado em polietileno contendo caixa de despejos não visíveis e assento mictório com piso antiderrapante, pontos de ventilação, teto translúcido, dispositivo de trinco com trava interna e com identificação de ocupado / livre, suporte para papel higiênico e apoio para objetos e identificação de feminino / masculino. Incluir: transporte, carga, descarga, mão-de-obra de manutenção, limpeza, coleta e descarte correto, dos dejetos, papel higiênico e produto químico biodegradável, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$	R\$
13.2	BANHEIROS QUÍMICOS PARA DEFICIENTES - (04 UNIDADES) - banheiro químico confeccionado em polietileno contendo caixa de despejos não visíveis e assento mictório com piso antiderrapante, pontos de ventilação, teto translúcido, dispositivo de trinco com trava interna e com identificação de ocupado / livre, suporte para papel higiênico e apoio para objetos e identificação de feminino / masculino. Incluir: transporte, carga, descarga, mão-de-obra de manutenção, limpeza, coleta e descarte correto, dos dejetos, papel higiênico e produto químico biodegradável, hospedagem e	DIARIA	03	R\$	R\$



	alimentação da equipe, se necessário. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.				
13.3	MÓDULO SANITÁRIOS FEMININOS (04 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico; medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; contendo, no mínimo: 10 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeleiras e saboneteira. instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do módulo; Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$	R\$
13.4	MÓDULO SANITÁRIOS FEMININO OU MASCULINO COM PCD'S (02 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico; medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; contendo, no mínimo: 08 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 01 box sanitário pcd, c/ vaso em louça, protetor de assento, barras de apoio, lixeira e porta papel higiênico. 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeleiras e saboneteira; instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do módulo; Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$	R\$
13.5	MODULO SANITARIO CONFORT MASCULINO (08 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico. Medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; Contendo: 04 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 04 mictórios. 03 lavatórios com lixeira, espelho, papeleiras e saboneteira. Instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do módulo; Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$	R\$
13.6	MODULO SANITARIO FEMININO (01 UNIDADE): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico. Medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; Contendo: 04 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e porta papel higiênico. 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeleiras e dispenser de sabonete líquido. Instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do módulo. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$	R\$
13.7	MODULO SANITARIO FEMININO OU MASCULINO (04 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico. Medida: 3,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; Contendo: 02 box sanitário, c/ vaso em louça, protetor de assento, lixeiras e	DIÁRIA	03	R\$	R\$



	porta papel higiênico. 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeleiras e dispenser de sabonete líquido. Instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do modulo. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.				
13.8	MODULO SANITARIO MICTORIO MASCULINO (01 UNIDADE): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico. Medida: 6,00m compr. x 2,40m larg. x 2,70m alt.; Contendo: 14 mictórios; 02 lavatórios com lixeira embutida, espelho, papeleiras e dispenser de sabonete líquido. instalações hidros sanitária e elétrica até a saída do modulo. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$	R\$
13.9	MÓDULO MULTIUSO COM SANITARIO (02 UNIDADES): estrutura galvanizada, com divisórias em painéis termoacústico. Medida: 6,00m compr. X 2,40m larg. X 2,70m alt.; contendo, no mínimo: uma porta de entrada medindo 0,80 mts; um box de banheiro com 01 vaso sanitário c/ assento e porta papel higiênico, 01 pia c/ porta papel toalha e saboneteira. Duas tomadas 110v e uma tomada 220v; climatização com ar condicionado acj de 10.000 btu; instalação elétrica e hidráulica até a saída do modulo. Para montagem de postos médicos, postos de segurança, camarins entre outros. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	DIÁRIA	03	R\$	R\$
14	BRIGADISTAS, SEGURANÇA DESARMADA, ENGENHEIRO E DEMAIS PROFISSIONAIS				
14.1	Equipe de Brigadistas Uniformizados, para prestação de serviços durante os dias de eventos. Incluas todas eventuais despesas decorrentes com transporte, traslado, hospedagem, alimentação e água. Quantidade de acordo com a aprovação do projeto de combate de pânico e incêndio, bem como conforme exigências do corpo de bombeiros CBMMG. No mínimo deverá conter: 24/07/2026 (20 Brigadistas); 25/07/2026 (35 Brigadistas); 26/07/2026 (15 Brigadistas).	SV	01	R\$	R\$
14.2	Prestação de serviços de segurança treinados equipada e desarmada para evento - entre homens e mulheres (a quantidade de homens e mulheres serão definidos de acordo com a comissão organizadora), devendo apresentar documentação de registro, conforme legislação vigente. Quantidade de segurança para o evento de no mínimo: - Sexta 24 de julho: 40 (quarenta); (sendo 30 seguranças na parte interna e 10 seguranças em apoio ao entorno nas ruas). Sendo 2 seguranças portão de acesso do palco; 2	SV	01	R\$	R\$



	seguranças av. lone irene pereira com entroncamento da rua ademar costa com rua 28; 2 seguranças na rua sebastiao bonifacio de carvalho com (rua 31) com avenida canaa; 2 seguranças rua jose celio anicio (rua 26) entrocamento com rua alberto fernandes madeira (rua30); 2 seguranças (rua 30) com entroncamento com avenida canaa.) - Sábado 25 de julho: 70 (setenta) (sendo 60 interno e 10 seguranças em apoio ao entorno nas ruas) sendo 2 seguranças portão de acesso do palco; 2 seguranças av. lone irene pereira com entroncamento da rua ademar costa com rua 28; 2 seguranças na rua sebastiao bonifacio de carvalho com (rua 31) com avenida canaa; 2 seguranças rua jose celio anicio (rua 26) entrocamento com rua alberto fernandes madeira (rua30); 2 seguranças (rua 30) com entroncamento com avenida canaa.) - Domingo 26 de julho: 40 (quarenta) (sendo 30 seguranças na parte interna e 10 seguranças em apoio ao entorno nas ruas). Sendo 2 seguranças portão de acesso do palco; 2 seguranças av. lone irene pereira com entroncamento da rua ademar costa com rua 28; 2 seguranças na rua sebastiao bonifacio de carvalho com (rua 31) com avenida canaa; 2 seguranças rua jose celio anicio (rua 26) entrocamento com rua alberto fernandes madeira (rua30); 2 seguranças (rua 30) com entroncamento com avenida Canaã. Uniformizados, devidamente qualificados e treinados, durante a realização de eventos. Despesas com transporte, hospedagem e alimentação por conta da contratada; turma equipada com detectores de metais, treinada para fazer revista. Deverão ser disponibilizados no mínimo 10 detectores de metais para cada evento; do contingente solicitante para cada evento 10% deverá ser supervisores.				
14.3	Equipe de apoio com 10 pessoas Contratações temporária de pessoal com 8 horas diário para realização de serviços de apoio, como organização de entrada, isolamento de ruas, controle de acesso, fiscalização, controle de trânsito e estacionamento e demais serviços essenciais para a realização do evento. Incluso despesas de transportes, alimentação e hospedagens. Obs: As diárias serão coordenadas pela comissão do evento.	SV	01	R\$	R\$
14.4	Engenheiro e projeto do evento Autorização junto aos órgãos responsáveis projeto e execução (corpo de bombeiros) todo o projeto do corpo de bombeiros e execução do mesmo (placas, extintores, laudos, lâmpadas de emergência e taxas), onde o AVCB deverá ser entregue à comissão de festa, 1 dia antes do início do evento. Para a elaboração do projeto será necessário relatório técnico da equipe de	UN	01	R\$	R\$



	pirotecnia para dimensionamento da área de segurança da montagem dos fogos				
14.5	2 eletricitistas para barracas, arquibancadas e espaço para recebimento das autoridades Montagem de 1 ponto de tomada e 1 ponto de iluminação para cada bar na área do evento; plantão nos dias 24, 25 e 26; eletricitista de plantão durante todo o evento com todo material necessário (fios, cabos, lâmpadas, disjuntores, extensões, etc.) Desmontagem da produção; Material em comodato; O plantão cobre toda a equipe. Toda estrutura deverá estar 100% energia pronta no layout, sem movimentação na área para teste da carga. Cabo elétrico para ligação do ponto elétrico existente até a barraca.	SV	01	R\$	R\$
15	SHOWS ARTISTICOS				
15.1	Apresentação de Cantor(a)/banda ou dupla sertaneja, com duração mínima de 02 horas, com atuação no Estado de Minas Gerais, devendo comprovar para fins de Contratação possuir CD ou DVD gravado ou músicas próprias em plataforma de áudio. Devendo dispor de acompanhamento, contendo a formação mínima de: 01 baterista; 01 guitarrista; 01 baixista; 01 tecladista ou sanfoneiro; 01 vocalista. O cantor/banda/dupla sertaneja deverá ser aprovado pela comissão de festas, em até cinco dias após a contratação da Licitante Vencedora do certame.	SV	01	R\$	R\$
15.2	Apresentação de Cantor(a)/banda ou dupla sertaneja, com duração mínima de 02 horas, com atuação no Estado de Minas Gerais, devendo comprovar para fins de Contratação possuir CD ou DVD gravado ou músicas próprias em plataforma de áudio. Devendo dispor de acompanhamento, contendo a formação mínima de: 01 baterista; 01 guitarrista; 01 baixista; 01 tecladista ou sanfoneiro; 01 vocalista. O cantor/banda/dupla sertaneja deverá ser aprovado pela comissão de festas, em até cinco dias após a contratação da Licitante Vencedora do certame.	SV	01	R\$	R\$
15.3	Apresentação de Cantor(a)/banda ou dupla sertaneja, com duração mínima de 02 horas, com atuação no Estado de Minas Gerais, devendo comprovar para fins de Contratação possuir CD ou DVD gravado ou músicas próprias em plataforma de áudio. Devendo dispor de acompanhamento, contendo a formação mínima de: 01 baterista; 01 guitarrista; 01 baixista; 01 tecladista ou sanfoneiro; 01 vocalista. O cantor/banda/dupla sertaneja deverá ser aprovado pela comissão de festas, em até cinco dias após a contratação da Licitante Vencedora do certame.	SV	01	R\$	R\$
16	RODEIO				
16.1	Arquibancada medindo 160 metros, sendo divididas em paralelas de 80 metros de cada	DIÁRIA	3	R\$	R\$



	lado da arena (podendo parte ser instalada em curva), com 12 degraus, com início do primeiro piso de 1,20 mts. Do nível do chão, com tábuas de 2,30mts x 1,10mts em sua passarela de acesso aos degraus; 04 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho 2,30mts x 0,55mts; grades de proteção (parapeito) no mínimo de 1,30mts na frente e 1,70mts no último degrau (atrás), corrimãos laterais de no mínimo 1,10mts; em estrutura tubular, montada sobre cavaletes modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 ½ polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30 m de comprimento x 2 m de altura e travessas com tubo de 1 ½ na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidos 50 cm x 30 cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20 cm com uns 20 cm x 30 cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15 cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e ABNT. No fundo e nas laterais fechamentos em lona especial sem deformação. Reserva de espaço, de no mínimo 16 m² para utilização por pessoas com deficiência e acompanhantes, tendo boa visão da arena				
16.2	Arena americana dentro dos padrões da CNAR (Confederação Nacional de Rodeio): Montada com 08 bretes, sendo 06 para solta de animais e 02 para espera, 01 portão central para retorno de animais, 02 portões para entrada e saída de cowboys/peões e autoridades, 80 painéis de arena de 3,00mts x 2,20 m com tubos de 2,0 polegadas; Curral de fundo para separação dos animais sob o espaço de recebimento das autoridades, contendo 20 painéis de 3,00mts x 2,20mts com tubos 2,0 polegadas, mais portão de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais	SV	3	R\$	R\$
16.3	Telão de LED em alta definição: Similar ao sistema jumbotron, com placar de notas, contendo 04 painéis de LED em alta definição, com o tamanho de 3x2 afixados em 4 lados de um cubo formado de estrutura Q30 erguido por um guindaste no centro da arena, sendo o guindaste contratado pela empresa contratada	DIÁRIA	3	R\$	R\$
16.4	Unidade móvel com estúdio de transmissão simultânea e geração de imagens com duração de aproximadamente 08 (oito) horas diárias: Captação com no mínimo duas câmeras HD; Exibição de software rodeio eletrônico com processamento em croma key de nota instantânea, acumulado, diferença do líder, nome, cidade, animal, cia, líder, top team, top five dos competidores e foto dos competidores com atualização dos números e resultados em	DIARIA	3	R\$	R\$



	cada montaria; Exibição de vídeos instrutivos de regras e outros VTS informativos, Técnica: Possuímos infraestrutura própria de equipamentos para captação e pós produção dos materiais por nos produzido: Câmeras com qualidade P2 FullHD: 2 Panasonic HPX 500 2 Panasonic HPX 370 3 Panasonic HPX 300 1 Microcâmera Marshall Captação de áudio: Mesa de som Allan & Heath QU PAC Mesa de som Behringer Xenyx X2222 4 Microfones com fio K2 8 Microfones de mão sem fio Kadosh K882M 2 Ponto eletrônico Kadosh K1000 - IN Transmissão ao vivo: Switter profissional (Vmix) com capacidade para 8 câmeras via SDI Switter painel para controle (Vmix) profissional Painel controle de replay (Vmix Replay) Observação: Nossa produtora trabalha em parceria com outras produtoras da região e com empresas que nos possibilitam a locação de qualquer equipamento adicional que não possuímos para atender nossos clientes. Nossas produções são feitas em qualidade FullHD com equipamento próprio. Equipe: Equipe especializada de cinegrafistas, assistentes, operador de data e diretor que são dimensionados e escolhidos de acordo com a necessidade do serviço. Equipe contendo no mínimo 01 (um) repórter e um(a) apresentador(a) da Transmissão, sendo profissional de renome nacional, para condução de entrevistas ao vivo nos telões, destacando patrocinadores, autoridades e profissionais do setor, com o intuito de evidenciar marcas e fortalecer a conexão do público com o evento, ampliando a visibilidade do rodeio, bem como realizar maior interação do público que acompanha o evento pela internet com a população presente na Arena. O evento deverá ser integralmente transmitido pela internet e ao vivo no telão.				
16.5	Iluminação show (cênica) para rodeio: Iluminação de pista, com técnico de iluminação; Material de montaria, com canhão seguidor, mini brut	DIARIA	3	R\$	R\$
16.6	Apresentação de Cantor de renome nacional na área específica, para Abertura em todos os dias de Rodeio (apresentação diária de no mínimo 5 minutos)	DIARIA	2	R\$	R\$
16.7	Chancela para Etapa da Liga Nacional de Rodeio - O campeão do Rodeio garantirá uma vaga para a final da Liga Nacional - Barretos 2026	SV	1	R\$	R\$
16.8	Locutores profissionais de rodeio: 02 Locutores de renome nacional/e ou Internacional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios do Brasil, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do rodeio	DIARIA	3	R\$	R\$
16.9	Comentarista: 01 Comentarista de rodeio com renome nacional e especialista na área;	DIARIA	3	R\$	R\$
16.10	Juízes cursado, renomado: 02 Juízes com	DIARIA	3	R\$	R\$



	cadastro na confederação e/ou federação, com experiência em Rodeios. 01 fiscal de brete, devidamente cadastrado na confederação e/ou federação				
16.11	Salva vidas de rodeio: 03 Salva Vidas especializados e treinados em situações de risco, devidamente cadastrado na confederação e/ou federação, para proteção e guarda da integridade física dos competidores	DIARIA	3	R\$	R\$
16.12	Salva vidas a Cavalos (para rodeio em touros): 01 Salva Vidas especializado e treinado em situações de risco, para proteção e guarda da integridade física dos competidores e dos animais, montado a cavalo. Apto para laçar e imobilizar o boi	DIARIA	3	R\$	R\$
16.13	Médico veterinário: Com registro no CRMV e no órgão de fiscalização sanitária animal responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da Lei Federal nº 10.519/2002	DIARIA	3	R\$	R\$
16.14	Tratador, Sedenheiros e Porteiros, devendo ser contratados profissionais com experiência em rodeio e cuidados com animais de grande porte	DIÁRIA	3	R\$	R\$
16.15	Auxiliares de pista para captação de informações junto a comissão de festa para organização do rodeio.	DIARIA	3	R\$	R\$
16.16	Palhaços animadores de arena: Atração para animação do público no decorrer do rodeio, com no mínimo três profissionais.	DIARIA	3	R\$	R\$
16.17	Seguro e encargos trabalhistas. Obrigatório para peões e auxiliares, conforme exigido pela Lei Federal nº 10.220/2001	SV	1	R\$	R\$
16.18	Show de fogos a ser realizado na SEXTA FEIRA - Arena: 01 cascata luminosa outdoor - chuva de prata (com 25 bastões); 01 vulcões prateados com cracker - entrada do locutor (em anexo ao desenho na arena); 01 desenho na arena - c/ 30 lts de gasolina; 01 arena global efeito shock loco com folha seca; 02 torta 120 tbs 20 mm importada - entrada do locutor; 03 morteiros 3" efeito repuxo violeta; 16 tortas especiais vaso cherry com cracker - 10 tbs 20 mm cada; 96 monontiros 1,5 pol. disparados em sequencial com 9 sequencias; 10 tortas 9 tubos - imp. efeito explosão colorida; 06 maquinas de fogo fire (alt. 7 metros) com 40 lts de isoparafina; 01 espetáculo piromusical (duração aproximada 3,5 minutos) contendo: 04 tortas modelo "Z" 120 tubos 11mm com efeito calda prateadas e bolas coloridas; 04 tortas modelo "mwx 135 tubos 30mm com efeito caldas prateadas; 12 tortas modelo "V" 10 tubos 30mm com efeito aberturas douradas; 02 tortas 150 tubos de 20 mm com efeito "leque" com fontes tremulantes efeito em z; 02 tortas modelo "W" 60 tubos 20mm efeito rabos pratas na laterais e bolas azuis abrindo vespas azuis no centro; 02 tortas modelo "I" 19 tubos 30mm efeito	UND	1	R\$	R\$



	aberturas douradas; 08 "leque" 7 tubos 30mm com efeito cascatatas douradas; 04 leque importado 13 tubos 30mm com efeito caldas e aberturas coloridas com ovos de dragão; 80 duplos disparos em v com 2 tubos 25mm com efeito miscelânea; 20 candelas romana 2" com 8 mechas efeito cauda kamurro com ponta violeta; 150 monotiros 1" - tempo médio de duração do efeito - 02 segundos; 120 monotiros 1,5" tempo médio de duração do efeito - 02 segundos; 04 máquinas de fogo (fire). Show de fogos a ser realizado no SÁBADO - Arena: 01 cascata luminosa outdoor - chuva de prata (com 25 bastões); 01 vulcões prateados com cracker - entrada do locutor (em anexo ao desenho na arena); 01 desenho na arena - c/ 30 lts de gasolina; 01 arena global efeito shock loco com folha seca; 02 tortas 120 tbs 20 mm importada - entrada do locutor; 03 morteiros 3" efeito repuxo violeta; 16 tortas especiais vaso cherry com cracker - 10 tbs 20 mm cada; 96 monontiros 1,5 pol. disparados em sequencial com 9 sequencias; 10 tortas 9 tubos - imp. efeito explosão colorida; 06 máquinas de fogo fire (alt. 7 metros) com 40 lts de isoparafina; 01 espetáculo piromusical (duração aproximada 3,5 minutos) contendo: 06 tortas modelo "z" 120 tubos 11mm com efeito calda prateadas e bolas coloridas; 06 tortas modelo "mx" 135 tubos 30mm com efeito caldas prateadas; 24 tortas modelo "v" 10 tubos 30mm com efeito aberturas douradas; 04 tortas 150 tubos de 20 mm com efeito "leque" com fontes tremulantes efeito em z; 03 tortas modelo "W" 60 tubos 20mm efeito rabos pratas na laterais e bolas azuis abrindo vespas azuis no centro; 03 tortas modelo "l" 19 tubos 30mm efeito aberturas douradas; 12 "leque" 7 tubos 30mm com efeito cascatatas douradas; 08 leque importado 13 tubos 30mm com efeito caldas e aberturas coloridas com ovos de dragão; 120 duplos disparos em v com 2 tubos 25mm com efeito miscelânea; 30 candelas romana 2" com 8 mechas efeito cauda kamurro com ponta violeta; 300 monotiros 1" - tempo médio de duração do efeito - 02 segundos; 200 monotiros 1,5" tempo médio de duração do efeito - 02 segundos; 06 máquinas de fogo (fire). Show de fogos a ser realizado no Domingo - Arena: 01 cascata luminosa outdoor - chuva de prata (com 25 bastões); 01 vulcão prateados com cracker - entrada do locutor (em anexo ao desenho na arena); 01 desenho na arena - c/ 30 lts de gasolina; 01 arena global efeito shock loco com folha seca; 02 torta 120 tbs 20 mm importada - entrada do locutor; 03 morteiros 3" efeito repuxo violeta; 16 tortas especiais vaso cherry com cracker - 10 tbs 20 mm cada; 04 maquinas de fogo fire (alt. 7				
--	--	--	--	--	--



	metros) com 40 lts de isoparafina; aéreo: 04 tortas 25 tubos em w efeito crosset; 100 disparos 20 mm efeitos e cores diversas; 04 tortas thunder king 25 tubos explosao colorida; 04 tortas thor 19 tubos explosao colorida; 02 tortas 300 tubos em z 20 mm trassante colorido; 02 tortas 120 tubos em z cracker e cores; 04 tortas triangulo 19 tubos cores diversas; 08 tortas leque 25 tubos 20 mm em w; 04 placas 13 tubos importada efeitos diversos. Apresentar licença blaster no momento da execução do objeto.				
16.19	EQUIPE DE PRODUÇÃO DE RODEIO: Diretor de rodeio: devidamente cadastrado na CNAR, e um promotor de eventos, devidamente cadastrado na CNAR como promotor de eventos; 20 cowboys/peões atuando no ranking estadual e/ou nacional em montarias em touros; 01 responsável por hospedagem e alimentação por toda equipe; 01 responsável pela abertura do rodeio (entrada de autoridades na arena); 01 assessor de comunicação; 01 responsável jurídico pelo evento.	DIÁRIA	3	R\$	R\$
16.20	BOIADA: 20 touros treinados para rodeio, com raças de genética apurada para a atividade, com bom preparo físico, exames atualizados e tratamento especializado.	DIÁRIA	3	R\$	R\$
16.21	DECORAÇÃO DO RODEIO: Malha tensionada em 100% poliéster, Largura 200/m. Decorar a arena, os camarotes e a arquibancadas de 160mt.	DIÁRIA	3	R\$	R\$
16.22	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO: Hospedagem e Alimentação de equipe do Rodeio e produção do rodeio.	DIÁRIA	3	R\$	R\$
16.23	Premiação dos competidores para 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugar, modalidade montaria em touros, atendendo parâmetros impostos pela CNAR.	SV	1	R\$	R\$
16.24	PROVA DOS TRÊS TAMBORES: Prova de três tambores Femina com no mínimo 10 competidoras, incluindo locutor e premiação.	SV	1	R\$	R\$
16.25	Aluguel de pasto para acomodação dos animais da Prova de Rodeio em touros.	DIÁRIA	3	R\$	R\$
16.26	Areia Lavada tipo Média para ser instalada na arena do rodeio, devendo ficar no local após o evento.	M³	250	R\$	R\$
17	BALÃO				
17.1	Apresentação de balão, sendo uma aeronave experimental, com medida aproximada de 25 mts, fabricado na maioria do material em nylon, com prefixo de aeronave registrada na ANAC, inclusive com Seguro. O gás utilizado deverá ser o propano. O balão deverá ser cativo, preso em amarras, com voos nos três dias de evento. O piloto deverá ter licença emitida pela ANAC.	DIÁRIA	3	R\$	R\$
18	DECORAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ				
18.1	Locação, montagem e manutenção de infraestrutura e decoração temática para a Festa de Sant'Ana na Praça da Matriz (durante o mês	SV	1	R\$	R\$



	de julho), contendo no mínimo 1.470 metros de pesca fixo de LED com strobo de cores variadas (rosa, vermelho, verde, azul, branco quente, branco frio e roxo). 196 metros de Mangueira de LED 12mm, cor branco quente. 4.802 metros de Varal de nylon N5. 23.520 unidades de Bandeiras de TNT, medida 30x40 cm (formato em tiras). 12 unidades de Poste de eucalipto tratado de 8 metros. 392 metros de Cabo de aço 4mm. 24 unidades de Espaçadores com clips para cabo de aço 4mm. 01 unidade de Poste de aço com 12 metros de altura. 01 unidade de Portal de Santana medindo 3 metros x 3 metros. 07 unidades de Balão de vergalhão CA-60 de 80 cm de tamanho. 02 unidades de Balão de vergalhão CA-60 de 100 cm de tamanho. 529 metros de Cabo PP 400, incluindo conectores. 01 unidade (serviço) de Mão de obra especializada para a perfeita execução e manutenção. 05 unidades de Flâmula decorativa de Santana. 07 unidades de Pipa junina tradicional de 80 cm. 98 metros de Tecido chitão em algodão. 980 metros de Tecido helanca poliéster em cores variadas.				
19	FOGUEIRA				
19.1	Material e montagem para a tradicional fogueira da Festa de Santana, com no mínimo de 12 metros de altura. Aproximadamente 70m³ de madeira reflorestada (eucalipto), com plataforma final no topo de 1m por 1m de diversas medidas e bitolas, cabos de aço guia 8mm com travamento a cada 4 metros incluindo os varões e 2 sessões de iscas, com as pontas das madeiras pintadas em branco, sendo o fornecedor responsável em arcar com todas as despesas relacionadas a taxas ambientais, mão de obra e equipamentos necessários, com conclusão dos serviços até o dia 20/07/2026. Obs: colocar faixa vertical medindo 12 metros na fogueira com os dizeres "FESTA DE SANTANA 2026" E PAINEL COM A IMAGEM DE SANT'ANA EM CASO DE NÃO ESTAR DENTRO DO ESPECIFICADO, DEVERÁ SER NECESSÁRIO REFAZER A FOGUEIRA.	M²	70	R\$	R\$
20	FOGOS DE ARTIFÍCIOS DE ACENDIMENTO DA FOGUEIRA (SÁBADO)				
20.1	Serviço de show pirotécnico com duração mínima de cinco minutos, no dia 25 de julho de 2026 (sábado) com ruídos de baixa intensidade, incluindo piro musical, nos momentos que antecedem o acendimento da fogueira, sendo todos os itens nos termos da Lei Municipal nº 1066 de 23 fevereiro de 2022. Detalhamento: 01- kit super festa – grand finale golden: (super fogos) 30 tubos de 1,5 pol. palmeira dourada. 30 tubos de 1,5 pol. shogun. 30 tubos de 1,5 pol. coco	UND	1	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO**

CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

	total de 90 (noventa) tubos 1.5" 7 tubos de 1,8 pol. golden 7 tubos de 1,8 pol. floribela 7 tubos de 1,8 pol. palmeira azul 7 tubos de 1,8 pol. lilas total de 28 (vinte e oito) tubos de 1,8" 05 morteiro de 2,5" pol. titanium 05 morteiro de 2,5" pol. chorão colorido 05 morteiro de 2,5" pol. roncado 05 morteiro de 2,5" pol. super dollor 05 morteiro de 2,5" pol. kamurro total de 25 (vinte e cinco) tubos de 2,5" 5 morteiro de 3" pol. phenomenal 5 morteiro de 3" pol. pisca vermelho 5 morteiro de 3" pol. max collar 5 morteiro de 3" pol. cambiada total de 20 (vinte) tubos de 3" 02- torta esplendor – show de luzes.(piromax) 25 tubos de 1,8 de pol. chorão com ponta vermelha. 25 tubos de 1,8 de pol. chuva de cores e véu de noiva. 25 tubos de 1,8 de pol. palmeira dourada. 05 tubos de 2" pol tremulante rosa. 15 tubos de 1,8 de pol abertura em leque rabo de pavão 15 tubos de 1,8 de pol, abertura em leque shock louco e estrela prateada. 03 – torta ak 150 tubos profissional (eagle) kit com grande intensidade de efeitos traçantes sincronizados efeito metralhadora em leque. 04-kit morteiro de 4" polegadas. (pirocolor) 01 morteiro de 4" pol verde folha seca 01 morteiro de 4" pol violeta 01 morteiro de 4" pol vermelho 01 morteiro de 4" pol estrela prateada 01 morteiro de 4" pol palmeira dourada 01 morteiro de 4" pol crossete total de 06 (seis) morteiros 06-kit de morteiro de 5" polegadas.(pirocolor) 01 morteiros de 5" pol. chorão azul 01 morteiros de 5" pol. crosset dourado 01 morteiros de 5" pol. titanium 01 morteiros de 5" pol. dupla magia total de 04 (quatro) morteiros 07- kit morteiro de 6" pol. (pirocolor) 01 morteiro de 6" pol. com mutanty cherry 01 morteiro de 6" pol. com dupla magia crosset 01 morteiro de 6" pol. com bouquet de cores 01 morteiro de 6" pol. com max color total de 04 (quatro) morteiros 08- cascata em fogo 01 cascata em fogo com 8 (oito) metros de comprimento. 09- efeito monotiro traçante 12 traçantes monotiro efeito color 38mm total de 12 (doze) traçantes monotiro				
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

	10- efeito vaso 12 vasos efeito color 20mm total de 12 (doze) efeito monotiro 11- efeito vulcão 12 efeitos vulcao (jato com efeito prata e crackling) total de 12 (doze) morteiros. Toda responsabilidade no manuseio do show pirotécnico é da empresa contratada. Show pirotécnico de no mínimo 05 (cinco) minutos antes da queima da fogueira, sendo os mesmos nos termos da Lei Municipal nº 1066 de 23 fevereiro de 2022. Apresentar Licença Blaster no momento da execução do objeto.				
TOTAL DE DESPESAS				R\$	

PLANILHA DE RECEITA (NÃO ALTERAR)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PERMISSÃO PRECÁRIA PARA EXPLORAR barracas/bares/food trucks - quantidade suficiente para atendimento do público, e mantendo espaço de circulação e segurança: deverão estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos e os balcões deverão ter bom acabamento não apresentando danificações em sua superfície. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente 24 horas antes do evento iniciar.	01	R\$55.000,00	R\$55.000,00
02	CAMAROTES EMPRESARIAIS: contendo 36 unidades de camarotes, distribuídos em 46m de comprimento, medindo 2,30m x 3,30m cada unidade, com corredor de circulação com 1,10m no fundo, com capacidade para 10 pessoas, com escadas de acesso pelas laterais com dimensões 2,20m de largura com guarda corpo e corrimões. Todas as estruturas e amarrações são em tubo de 2" na chapa 14. O piso possui placas confeccionadas em chapas dobradas e reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as mesmas nas peças de ferro, parapeito de 1,30m nos guardas corpos frontais e 1,80m no guarda corpo de proteção. Cobertura de todos com lonas anti-chama; e decoração com malhas tensionadas em todos os camarotes, atendendo as normas reguladoras da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como todas as normas vigentes do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais	33	R\$2.000,00	R\$66.000,00
03	ESPAÇO VIP - Espaço com cobertura em alumínio Q30, medindo 10x10, totalizando 100 metros quadrados de área coberta em lona PVC na cor branca, anti chamas. Piso	300	R\$110,00	R\$33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ 38.515.573/0001-20 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso - MG
CEP 35179000 - Fone (31) 3251-7502

Fls.:

DPL/PMSP

	em estrutura de ferro U e compensado naval, elevado altura mínima de 1.50 metros de altura, com fechamento em gradil e malha preta nas laterais e fundo e 01 escada de acesso. Reserva de local na área inferior, à frente, com bar e estrutura de barracas para venda de alimentos. A entrada no espaço será comercializada pela Licitante Vencedora.			
04	PATROCÍNIO EM GERAL - Patrocínio obtido através da divulgação de empresas/marcas nos meios de divulgação disponíveis no item 05, bem como em espaços no evento, sendo previamente aprovados pela Comissão de Festas.	Não se aplica	R\$60.000,00	R\$60.000,00
RECEITA			R\$214.000,00 (NÃO ALTERAR)	

REALIZAÇÃO DO RODEIO DE SANTANA 2026 (Valor a ser pago pelo Município, a título de incentivo financeiro, conforme planilha de custos - planilha de receitas R\$214.000,00).	R\$
--	------------

Declaro que os materiais referidos na proposta atendem as especificações do Edital e Anexos, sendo a licitante abaixo qualificada corresponsável pela garantia dos mesmos.

Proposta válida até:/...../..... (Não inferior a 60 dias).

Empresa:

Endereço:

N.º CNPJ:

Conta corrente: n.º..... Agência: n.º.....

N.º do Banco.....

Nome do responsável pela assinatura do contrato:

N.º do CPF do responsável pela assinatura do contrato:

Atenciosamente,

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
(ENDEREÇO E CNPJ, SE INEXISTENTES NO PAPEL IMPRESSO)



ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 050/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º XXX/XXX

PARTES:

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO, com sede na «ENDEREÇO», nº «Nº», Bairro «BAIRRO», no Município de «MUNICIPIO», CEP «CEP», Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. «CNPJ», neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Governo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, **senhora** «NOME», inscrita no CPF/MF sob o nº. «CPF».

CONTRATADA:

_____, com sede na «ENDEREÇO», nº «Nº», Bairro «BAIRRO», no Município de «MUNICIPIO», CEP «CEP», Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. «CNPJ», neste ato representado pela sua «CARGO», **senhora** «NOME», inscrita no CPF/MF sob o nº. «CPF», **E-MAIL INSTITUCIONAL:** _____.

Pelo presente Contrato entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº **025/2026**, Processo Administrativo nº **050/2026**, mediante o disposto na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Fazem parte integrante do presente Contrato, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa para realização do “Rodeio de Santana”, que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2026, no Município de Santana do Paraíso/MG, incluindo todas as etapas para execução do evento, incluindo a montagem e desmontagem da estrutura física, contratação de serviços técnicos e de apoio, bem como demais atividades correlatas



para garantir a plena execução do evento, conforme previsto no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DE CONTRATO

3.1. Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto do presente Contrato é o abaixo discriminado:

INSERIR PLANILHA

3.2. No preço estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A contratação está devidamente adequada ao orçamento disponível para o exercício financeiro:

4.2. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nº 02.03.05 13.392.0022.2058 339039, ficha 104, fontes 1500 e 1501, do orçamento vigente, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA).

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO

5.1. Forma de Execução e Local

a) O evento ocorrerá na **ARENA PARAÍSO**, situada no bairro São José, em Santana do Paraíso/MG.

b) A empresa contratada deverá proceder à montagem de toda a infraestrutura, concluindo os preparativos até o dia 22 de julho de 2026, de modo a possibilitar vistoria e aprovação pelos órgãos competentes (Corpo de Bombeiros, CREA, IMA etc.).

c) Em caso de apontamentos ou inconformidades detectadas nas vistorias, a empresa deverá providenciar as correções necessárias, mantendo-se dentro do prazo de abertura do evento.

5.2. Prazo e Início da Prestação

a) A contratada iniciará a preparação e execução dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato, observando-se o cronograma pactuado com a Administração.



b) **Entrega Imediata/Integral** não se aplica ao presente caso, pois as instalações e serviços serão executados progressivamente, mas deverão estar integralmente prontos até o dia 22 de julho de 2026.

c) Durante os dias 24, 25 e 26 de julho de 2026, a equipe da empresa contratada deverá permanecer de plantão, assegurando o funcionamento ininterrupto de sonorização, iluminação, segurança, brigadistas e demais serviços essenciais ao evento.

5.3. Recebimento Provisório e Definitivo

a) O **recebimento provisório** das estruturas (palco, arquibancadas, bretes, camarotes etc.) ocorrerá no momento em que estas estiverem completamente instaladas, possibilitando as vistorias técnicas necessárias.

b) O **recebimento definitivo** se dará após o encerramento do evento e a desmontagem total de toda a estrutura, mediante verificação de eventuais danos ou pendências. Somente então a Administração procederá à conclusão formal do contrato, atestando a perfeita execução do objeto.

5.4. Condições Gerais de Execução

a) Caberá à Contratada realizar a execução e acompanhamento de toda a preparação logística do evento, incluindo:

- A coordenação de equipes para montagem, desmontagem e manutenção das estruturas;
- A contratação de serviços terceirizados necessários (p. ex.: segurança, brigadistas, carregadores, mão de obra de limpeza e receptivo);
- A disponibilização de estruturas, mobiliário e complementos (secretaria executiva, transporte de produtos e pessoas, garçom, equipe de apoio etc.);
- O aluguel de equipamentos e utilitários relacionados ao perfeito andamento do evento;
- A criação, produção e distribuição de peças de comunicação, em conjunto com a Comissão Organizadora;
- A execução de todo o evento, em cooperação direta com a Comissão de Festas do Município de Santana do Paraíso.

b) **Subcontratação:**



- Poderá a Contratada, quando necessário, subcontratar serviços mantendo, contudo, a responsabilidade integral pela coordenação e qualidade.
- Caso haja necessidade de desenvolvimento de projetos arquitetônicos de montagem de palcos, camarotes e outras estruturas, a Contratada deverá apresentar as respectivas ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica).

c) Fornecimento de Materiais e Serviços Diversos:

- I. A Contratada deverá fornecer material de consumo de escritório e todo o suporte necessário para as atividades administrativas durante o evento.
- II. Serviços de gravação de CD e DVD, quando requisitados, devem ser providenciados pela Contratada, respeitando o repasse de direitos autorais ao Município, se for o caso.
- III. A Contratada é responsável pelo recolhimento de taxas junto ao ECAD, sempre que houver execução de música ao vivo ou gravada.

d) Manuseio e Comercialização de Bebidas e Alimentos:

1. A Contratada poderá, na forma deste Termo de Referência, explorar a venda de espaços (barracas e camarotes) e cotas de patrocínio, observando os valores máximos estipulados pela Prefeitura.
2. Havendo exclusividade na comercialização de bebidas, somente poderão ser vendidas as que forem fornecidas pela Contratada ou por ela autorizadas, desde que devidamente aprovadas pela Comissão do Evento.
3. Os preços máximos de cerveja em lata (350 ml), refrigerantes em lata (350 ml) e água mineral (500 ml) devem obedecer aos valores de referência estabelecidos no Termo de Referência.
4. A Contratada deve zelar pela higienização e limpeza das áreas de alimentação, exigindo dos barraqueiros o acondicionamento e recolhimento adequado do lixo, bem como o cumprimento das normas sanitárias.

e) Montagem e Desmontagem:

- I. A montagem das estruturas (palcos, arquibancadas, bretes, currais, camarotes, sistemas de iluminação e som etc.) deverá obedecer às exigências de segurança do Corpo de Bombeiros (IT nº 33 - Eventos Temporários) e demais órgãos.



II. Deverá a Contratada providenciar, junto aos órgãos competentes, a emissão de alvarás, licenças e demais documentos necessários (inclusive ARTs e Anotações no CREA, quando couber).

III. Após o término do evento, toda a estrutura será desmontada pela Contratada, devendo o local ser restituído em perfeitas condições, livre de entulhos e materiais remanescentes.

f) Segurança e Acesso:

I. A Contratada deve disponibilizar equipes de segurança desarmada, controle de portaria com detectores de metais e brigadistas em número adequado, em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros e demais autoridades.

II. É obrigatória a observância das normas de acesso de menores, vedando a entrada de pessoas sem a devida autorização legal e controlando o consumo de bebidas alcoólicas conforme legislação vigente.

g) Pirotecnia e Fogos de Artifício:

I. A Contratada é responsável pela aquisição, transporte, armazenamento e detonação de artefatos pirotécnicos, devendo dispor de técnico especializado (carteira de blaster pirotécnico) e seguir rigorosamente as normas de segurança.

II. O local de instalação e deflagração dos fogos será previamente definido, atendendo-se às exigências de distanciamento e segurança.

h) Rodeio e Animais:

I. A Contratada responderá pela chegada e acomodação dos animais (boiada, cavalos etc.), devendo ocorrer com antecedência mínima de 48 horas em relação ao primeiro dia de Rodeio (ou seja, até 22 de julho de 2026), em horário comercial (08h às 17h).

II. Cumpre à Contratada providenciar o GTA (Guia de Transporte de Animais) e demais documentações necessárias para inspeção pelo IMA ou órgão equivalente.

III. Todos os cuidados com alimentação, descanso, tratamento veterinário e manejo dos animais competem à Contratada, sob pena de responsabilidade, inclusive no aspecto ambiental e de bem-estar animal.

i) Vigilância e Outras Medidas de Segurança:



I. A Contratada deverá manter vigilância em todo o espaço do evento, inclusive áreas externas de acesso. Não se permite o ingresso de armas, recipientes de vidro ou objetos cortantes, devendo ser adotadas revistas preventivas.

II. A Contratada também responderá pela fiscalização interna, procurando identificar pessoas em atitude suspeita, coibindo práticas ilícitas e comunicando as autoridades competentes sempre que necessário.

j) Alterações e Aprovação Prévia:

I. Qualquer alteração no projeto ou na execução do evento deverá ser informada previamente à Prefeitura Municipal e somente poderá ser realizada mediante autorização por escrito.

II. Toda e qualquer peça de divulgação (folders, banners, outdoors etc.) deverá ser previamente aprovada pela Administração.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O presente instrumento terá vigência até 31/08/2026, iniciando a partir da assinatura, contemplando as etapas de planejamento, execução, encerramento e prestação de contas do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATATO

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.2. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Santana do Paraíso, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.3. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

7.4. Estar ciente da matriz de risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

7.5. Além do cumprimento das cláusulas acima descritas, a empresa Contratada deverá:



- a) Prestar os serviços em estrita conformidade com o Termo de Referência, Edital e demais documentos contratuais, zelando pela qualidade e eficiência.
- b) Empregar as melhores práticas técnicas e gerenciais, atendendo às normas vigentes, inclusive trabalhistas e previdenciárias.
- c) Assumir a responsabilidade por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros, direta ou indiretamente, decorrentes da execução dos serviços.
- d) Manter atualizadas todas as condições de habilitação exigidas, de modo a permanecer apta a executar o objeto.
- e) Refazer, às suas expensas, serviços ou estruturas que forem consideradas insatisfatórias ou que estejam em desacordo com as especificações técnicas, conforme notificação do representante da Administração.
- f) Evitar atendimentos não autorizados ou solicitações de terceiros sem vínculo formal com o Município.
- g) Cumprir integralmente as normas e determinações emanadas pela fiscalização designada pela Prefeitura, observando prazos e procedimentos formais para quaisquer ajustes necessários.
- h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados.
- i) Permitir e facilitar à Fiscalização da Administração, inspeção dos serviços a serem entregues, prestando todas as informações solicitadas pela Administração.
- j) Informar à Fiscalização da Administração a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO dentro do prazo requisitado pela Administração e estabelecido pelo Contrato, sugerindo as medidas para corrigir a situação.
- k) Responsabilizar-se pelo pagamento de encargos fiscais, tributários, previdenciários e trabalhistas, resultantes do cumprimento deste instrumento.
- l) Realizar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO no endereço indicado, de acordo com os prazos estabelecidos neste instrumento, visando assegurar o seu pleno uso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento.
- m) Atender prontamente às reclamações da Administração, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.



n) Designar um representante para acompanhar a execução do Contrato, que deverá estar alinhado as diretrizes propostas pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.3. Emitir as ordens de Fornecimento ao Fornecedor Registrado, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;

8.5. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e neste Instrumento;

8.6. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio do(a) servidor(a) [REDACTED], que acompanhará a execução dos serviços, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para execução do mesmo e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

a) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega do produto;

c) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar o(s) produto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações exigidas;



- d) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição da entrega do(s) produto(s), devidamente motivado e justificado;
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento pela efetiva entrega do produto deste instrumento será efetuado até o **30º (trigésimo) dia após a apresentação documentos fiscais**, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

10.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação e liquidação do objeto pela fiscalização do município de Santana do Paraíso e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.



10.1.3. Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do município de Santana do Paraíso, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao município de Santana do Paraíso.

10.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3. O Município de Santana do Paraíso poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do município de Santana do Paraíso.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do município de Santana do Paraíso.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o município de Santana do Paraíso quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações do ano corrente e dos anos vindouros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO

11.1. O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:



a) O **recebimento provisório** das estruturas (palco, arquibancadas, bretes, camarotes etc.) ocorrerá no momento em que estas estiverem completamente instaladas, possibilitando as vistorias técnicas necessárias.

b) O **recebimento definitivo** se dará após o encerramento do evento e a desmontagem total de toda a estrutura, mediante verificação de eventuais danos ou pendências. Somente então a Administração procederá à conclusão formal do contrato, atestando a perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

12.1. Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pelo Contrato, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

I - Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

c) Dar causa à inexecução total do Contrato;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

d) Ensejar o retardamento da execução do serviço objeto da licitação sem motivo justificado;

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

e) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.



- f)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.
- g)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

15.1. O fornecedor terá seu Contrato cancelado quando:

15.1.1. Descumprir as condições do Contrato;

15.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

15.1.3.1. O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Contratante.

15.1.3.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Legislação Municipal, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



18.1. Fica eleito o foro da cidade de **Ipatinga/MG** para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18.2. Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Santana do Paraíso, xx de xxxxxxxxxxxx de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: